EDIÇÃO DE HOJE
16 paginas

# A União

ORGÃO OFICIAL DO ESTADO

DIRETOR:
DR. SAMUEL DUARTE

NUMERO AVULSO
200 REIS

GERENTE:
CLAUDINO MOURA

ANO XLII | JOÃO PESSÔA (Paraíba) — Sabado, 21 de abril de 1934 | NUMERO 88

# A PRESIDENCIA CONSTITUCIONAL DA REPUBLICA

## ALGUNS TRECHOS DO MANIFESTO DAS CORRENTES POLITICAS NACIONAIS INDICANDO O SR. GETULIO VARGAS PARA O ELEVADO POSTO

RIO, 20 (Nacional) — Foi publicado o manifesto lançando o nome do sr. Getulio Vargas á presidencia constitucional da Republica, do qual extraimos os seguintes trechos:

"As correntes organizadoras da Revolução nacional e das forças politicas e os representantes de varias classes que apoiam o Governo Provisorio, que preside os destinos do país, julgam de seu dever dirigir, neste instante, um apelo, um manifesto á Nação, especialmente á Assembléia Nacional Constituinte.

Dentro em pouco chegará esta ao termo de sua tarefa, com a votação definitiva do estatuto politico por ela mesma elaborado, e entre as funções precipuas que lhe cabem, uma existe que lhe atribue competencia para eleger o futuro presidente da Republica.

Assunto de importancia relevante, que interessa a vida do país sob todos os seus aspectos, apezar de cometido a uma instituição relativamente reduzida em numero, nem por isto escapa á opinião geral e a todos aquêles que entre nós representam uma parcela de qualquer responsabilidade, sobretudo agora que se impõe esse dever, quando se trata da escolha do primeiro presidente constitucional.

Após a Revolução, que tantos e tão grandes compromissos tem para com o Brasil inteiro, a obra revolucionaria não se encerra nem se póde encerrar com o termino do periodo ditatorial que dela naturalmente decorreu.

Essa fase é apenas preparatoria, e organizadora é a que imediatamente se lhe segue.

Dentro dos quadros legais e constitucionais não póde haver, pois, solução de continuidade na transição de um para outro periodo.

E' preciso que ambos se identifiquem profundamente, que um se projete sobre o outro, numa relação, para o prosseguimento necessario, de tal maneira que nenhum hiato sofra o programa geral de reconstrução da grande patria brasileira sob o mesmo signo de aspirações comuns.

Somos, dest'arte, nesta hora, representantes intimamente solidarios de um mesmo ideal que igualmente significa as opiniões politicas da grande maioria da Nação.

Trouxe a Revolução, ao cenario da politica brasileira, novos e eficientes valores que, com as individualidades já consagradas pela opinião publica, deram á tarefa de reconstrução do país, a melhor das suas grandes energias criadoras.

Não nos faltam, assim personalidades capazes e robustas com todas as qualidades para o desempenho do mandato supremo da Nação.

Temo-las, felizmente, bastante, entre novos e antigos, entre figuras que á Revolução deve seu surto ou entre outras que igualmente a fizeram, vindas de arraiais diversos e que a serviram desde a hora periclitante da amarga insinuação de propaganda. Nestes instantes, muitas vezes duvidosos e anunciados, estava entre os primeiros, na linha avançada de dirigentes e responsaveis da grande causa, aquele que a Revolução, desde logo, elegeu para o posto de seu chefe civil, aquele que para ela encarnava e consubstanciava todo o seu programa — Getulio Dornelas Vargas.

Tem, pois, s. exc., iniludiveis responsabilidades perante a Nação como fiador mais autorizado dos postulados revolucionarios, como executor inicial do seu largo plano de reforma.

Ainda longe do seu termo, o chefe supremo do Governo Provisorio, s. exc. em tão dificil posto, não decaiu, absolutamente, da confiança que lhe foi depositada.

Exemplar de grandes virtudes, das que fazem o homem publico e que marcam os caractéres no circulo mais estreito da vida domestica, é Getulio Vargas um nome laureado em beneficios e utilidades á causa publica.

Ininterruptos anos na carreira politica, figura da mais alta respeitabilidade, distingue-se s. exc. como homem de Estado por dotes irrecusaveis de uma probidade sem mácula, dotes de inteligencia e segurança nos propositos, de moderação, tolerancia, bom senso e cultura que são as qualidades mais necessarias para a adaptação e consolidação das instituições renascidas sob o novo espirito que as anima".

Depois de outras considerações assim termina o manifesto.

"E seria estranhavel que aos homens publicos se negasse o direito de fundirem as suas opiniões no seio de uma idéia superior, uma legitima aspiração coletiva, recusando-se unicamente a eles, privados, assim, de faculdade inestimavel, de se associarem a essa prerrogativa sobre todas util e cara aos homens livres, e de que todos os grandes póvos têm feito o seu melhor instrumento de regeneração e progresso em todas as esferas da atividade humana.

No desenvolvimento social logo que entre nós se constituirem, como cumpre e urge, partidos nacionais regulares, cada um deles assumirá, naturalmente, nesses momentos, sua expressão eleitoral inevitavel.

Mas enquanto êles não se organizarem, sob condições que lhes determinem a origem e lhe assegurem a vitalidade no ritmo fatal de suas funções, nada tolhe ás agremiações locais, ás organizações profissionais e aos homens publicos, as necessidades politicas ou sejam de ordem permanente ou sejam de natureza transitoria, o arbitrio de se comporem, de se aliarem, se fortalecerem buscando na coassociação de seus recursos, na comunidade de seus sentimentos e nas reservas de suas forças vigorosas, elementos que assegurem a vitoria de um anseio do seu patriotismo, nitidamente confessada e justificada, francamente aos olhos dos seus compatriotas, como a que neste momento nos afervora, a que nos consorcia num mesmo animo e na mesma empresa, não podia ser empenho mais sereno para o bem do Estado, vantagem mais obvia para a consolidação do novo regime.

Atuando, assim, estamos certos, sincera e lealmente certos, que cooperamos para uma época que fertilizem os resultados auspiciosos da pacificação nacional, a moralidade das instituições nos costumes eleitorais, no carater do Parlamento, na distribuição da justiça, graves e momentosas preocupações do governo e da administração publica.

Por motivos tão cabais e evidentes é que ousamos sugerir á Assembléia Nacional Constituinte, para eleição do primeiro presidente constitucional da Republica o nome do sr. Getulio Vargas, nome que temos a confiança será por ela abraçado e sufragado em beneficio dos mais altos, sagrados e impessoais interesses nacionais". (A União).

# O PROXIMO REGRESSO DO INTERVENTOR GRATULIANO BRITO

Verifica-se, pelo telegrama que publicamos a seguir, recebido do nosso correspondente no Rio de Janeiro, que deverá embarcar, depois de amanhã, de regresso á Paraíba, o exmo. sr. dr. Gratuliano Brito, interventor federal do Estado, que viajára, para aquela metropole, em meados de janeiro do corrente ano.

A chegada do ilustre viajante a João Pessôa será, provavelmente, nos ultimos dias da semana vindoura.

Os elementos mais ponderaveis de todas as classes sociais desta capital e do interior, preparam condigna recepção ao ilustre conterraneo que retorna ao seu Estado, após lhe haver prestado assinalados serviços, advogando e tratando, infatigavelmente, da solução de problemas ligados á vida economica e administrativa da Paraíba.

O telegrama a que nos referimos é o seguinte:

RIO, 20 — O dr. Gratuliano Brito, interventor federal desse Estado, deverá embarcar, de regresso ao seu Estado, provavelmente, no dia 22 do corrente. (A União).

# O SR. OSVALDO ARANHA OCUPOU, ONTEM, A TRIBUNA DA ASSEMBLÉIA

## VEEMENTE DISCURSO DO TITULAR DA FAZENDA

RIO, 20 — (Nacional) — O sr. Osvaldo Aranha falou hoje, na Assembléia Constituinte rebatendo as declarações do sr. Acir Medeiros, sobre os motivos da sua proxima viagem aos Estados Unidos, como embaixador.

O sr. Acir Medeiros, quando discursava, atribuiu á viagem do ministro da Fazenda, como embaixador do Brasil naquele país, uma missão que para êle se carateriza por um novo apêlo á bolsa ianque, isto é, fazer lá um emprestimo, que só seria concedido se o governo brasileiro revogasse as leis trabalhistas.

O sr. Osvaldo Aranha subindo á tribuna começou dizendo que estava preso ao leito por prescrição medica, não obstante veiu se arrastando até á Assembléia para responder o discurso que ouvira pelo radio, no qual um deputado o acusava de estar de viagem marcada para os Estados Unidos a fim de implorar, de sacola na mão, o dinheiro dos capitalistas ianques.

A' simples enunciação destas palavras não se conteve e pulou da cama no desejo de dar ao país mais amplas explicações sobre uma declaração que partida de um deputado teria a mais completa divulgação, não só no Brasil, como no estrangeiro.

Aqui chegando soube que o orador fôra o sr. Acir Medeiros, então essa afirmativa lhe pareceu mais grave, por partir de um representante operario.

Desmente, em palavras candentes, a versão injuriosa de que pretende o governo negociar a honra nacional.

O sr. Zoroastro Gouveia aparteia dizendo que as expressões do sr. Acir Medeiros talvez tenham sido fortes demais, entretanto, ajunta o deputado socialista, o atual regime amarra o país ao imperalismo estrangeiro.

O sr. Osvaldo Aranha recebe com agrado o aparte do deputado paulista, o que lhe permite um debate claro de um assunto melindroso e declara que é contra a escravização do país aos "trusts" internacionais. ("A União").



## Está no Rio de Janeiro o artista Ramon Novarro

RIO, 20 (Nacional) — Chegou hoje a esta capital, a bordo do "Western Prince", o simpatizado artista cinematografico Ramon Novarro, que viaja em companhia de uma sua irmã.

Logo que o navio atracou, verdadeira multidão penetrou nas suas dependencias, desejosa de ver o "astro" mexicano. (A União).

## "Panair do Brasil S. A."

Do norte do país chega hoje, ao ancoradouro do Sanhauá, o "Comodore" da "Panair" que, após a demora necessaria, sairá para o sul.

# NOTAS DE PALACIO

A diretoria do Banco Auxiliar do Povo, com séde em Campina Grande, comunicou ao sr. Interventor Federal interino, haver o sr. ministro da Fazenda autorizado o funcionamento daquêle estabelecimento de credito como sociedade anonima.

—

A fim de agradecer ao sr. Interventor Federal interino a visita que mandou fazer ao sr. Amaro Pereira, internado no Hospital de Pronto Socorro, esteve em Palacio o seu irmão dr. Boanerges Pereira.

—

O Chefe do Govêrno recebeu, em audiencia, ontem, ás seguintes pessôas: drs. Mario de Oliveira, João Medeiros e Lauro Vanderlei, e Irmã Maria Carolina.



## JUIZO FEDERAL

### Suplentes nomeados para os municipios de Piancó e S. José de Piranhas

O dr. juiz federal neste Estado recebeu os titulos de nomeação de Francisco Leite Ferreira Tolentino, José Carvalho da Silva e Fausto de Almeida, para primeiro, segundo e terceiro suplentes do juiz substituto federal no municipio de Piancó, e de Antonio Gomes Barbosa e José Ferreira Cavalcanti Sobrinho, para primeiro e terceiro suplentes do mesmo juiz no municipio de São José de Piranhas. Os nomeados para o municipio de Piancó deverão prestar compromisso, perante o juiz federal, na sala de suas audiencias, á rua Conselheiro Henriques, n.º 159, até o dia três de maio proximo, e os nomeados para São José de Piranhas deverão comparecer, para o mesmo fim, até o dia vinte sete deste mês. Esses compromissos poderão ser prestados por procurador legalmente constituido.

# PARTE OFICIAL

## ADMINISTRAÇÃO DO EXMO. SR. DR. ARGEMIRO DE FIGUEIRÊDO

## GOVERNO DO ESTADO

### Decreto n.° 510, de 20 de abril de 1934

**Dispõe sôbre a interpretação das leis que alteram limites dos termos judiciarios.**

Argemiro de Figueirêdo, Secretario do Interior e Segurança Publica, respondendo pelo expediente da Interventoria Federal no Estado da Paraíba,

Considerando que as leis devem precisar com toda clareza o espirito que as animam e a finalidade a que se destinam;

Considerando que os ultimos decretos referentes ás divisões administrativas do Estado, alterando limites entre municipios, teem se prestado a duvidas e variadas interpretações por parte de advogados e juizes, no tocante á influencia daquéles átos na organização judiciaria;

Considerando que a legislação estadual aplicavel ao caso, posto que deixe entender que os termos judiciarios acompanham os limites dos municipios onde se instalam, não dispõe de modo claro e preciso a respeito; e no intuito de evitar controversias,

DECRETA:

Art. 1.° — Os termos judiciarios do Estado, quando não houver lei que expressamente disponha de modo contrario, terão sempre os mesmos limites do municipio ou municipios que os constituirem.

Art. 2.° — Revogam-se as disposições em contrario.

Palacio da Redenção, em João Pessôa, 20 de abril de 1934, 45.° da Proclamação da Republica.

**Argemiro de Figueirêdo**
**J. Dias Junior**, resp. pela Secretaria do Interior.

## TESOURO DO ESTADO DA PARAIBA

### DEMONSTRAÇÃO do movimento bancario, em 20 de abril de 1934.

| INSTITUTOS DE CREDITO | Saldos anteriores | Depositos nesta data | TOTAIS | Retiradas nesta data | Saldos existentes |
|---|---|---|---|---|---|
| Banco do Brasil — C\| Movimento | 372:376$800 | | 372:376$800 | | 372:376$800 |
| Banco do Brasil — C\| Patronato, etc. | 218$800 | | 218$800 | | 218$800 |
| Banco do Estado da Paraíba — C\| Movimento | 898:791$650 | | 898:791$650 | 27:439$800 | 871:351$850 |
| Banco do Estado da Paraíba — C\| Banco Agricola e Hipotecario | $ | | | | $ |
| Banco Central — C\| Prazo Fixo | $ | | | | $ |
| Banco Central — C\| Movimento | 7:751$491 | | 7:751$491 | | 7:751$491 |
| Pequenos Bancos — C\| Prazo Fixo | $ | | | | $ |
| Banco do Brasil — C\| Auxilio aos Lavradores | $ | | | | $ |
| | 1.279:138$741 | | 1.279:138$741 | 27:439$800 | 1.251:698$941 |

Tesouraria Geral do Tesouro do Estado da Paraíba, em 20 de abril de 1934.

*FRANCA FILHO*, tesoureiro geral. — *MOACIR DE M. GOMES*, escriturário.

EXPEDIENTE DO GOVERNO DO DIA 19:

Despachos:

Petição de José da Mota Silveira, 2.° tenente da Força Publica Militar do Estado, solicitando pagamento de ajuda de custo, por haver se transportado de Araruna a Caiçára, onde fôra assumir o cargo de delegado de policia. — Deferido.

Idem de João Alves de Lira, 2.° tenente da Força Publica Militar do Estado, solicitando pagamento de ajuda de custo, por haver se transportado da vila de Santa Luzia do Sabugi ao povoado de Joazeiro, em objeto de serviço, de ordem superior. — Deferido.

De Eduardo Stuckert, professor de desenho do Liceu Paraibano, solicitando pagamento de seus vencimentos, no valor de 3:600$000, a que fez jús durante o exercicio de 1932. — Deferido.

Idem do bel Acrisio Neves, juiz de direito, da comarca de Guarabira, solicitando 2 mêses de licença, com vencimentos integrais, na fórma do art. 11, da lei 531, de 26|11|920, "ex-vi" do art. 1.° da lei 665, de 17 de novembro de 1928. — Submeta-se á inspeção de saúde.

EXPEDIENTE DO GOVERNO DO DIA 20:

Decretos:

O Secretario do Interior e Segurança Publica, respondendo pelo expediente da Interventoria Federal, neste Estado, resolve efetivar d. Maria de Lourdes Costa, habilitada no exame de que trata a letra C do art. 24 do Regulamento da Instrução Publica, na regencia da cadeira rudimentar, urbana, mista, de Palmeira, do municipio de Alagôa Nova, que vem exercendo interinamente, devendo solicitar seu titulo na Secretaria do Interior e Segurança Publica.

O Secretario do Interior e Segurança Publica, respondendo pelo expediente da Interventoria Federal, neste Estado, resolve efetivar d. Severina Leite de Almeida, habilitada no exame de que trata a letra C do art. 24 do Regulamento da Instrução Publica, na regencia da cadeira rudimentar, rural, mista, de Boqueirão dos Coxos, do municipio de Piancó, que vem regendo interinamente, devendo solicitar seu titulo na Secretaria do Interior e Segurança Publica.

O Secretario do Interior e Segurança Publica, respondendo pelo expediente da Interventoria Federal, neste Estado, resolve exonerar, por abandono do cargo d. Francisca Juraci Brasileiro, da regencia da cadeira rudimentar, rural, mista, de Boqueirão dos Cóxos, do municipio de Piancó.

SECRETARIA DO INTERIOR E SEGURANÇA PUBLICA

EXPEDIENTE DO SECRETARIO DO DIA 20:

Decretos:

O Diretor do Gabinête da Secretaria do Interior e Segurança Publica, respondendo pelo expediente da mesma Secretaria, resolve exonerar o sr. José Alves de Sousa do cargo de 3.° suplente de delegado de policia do distrito de Serraria.

O Diretor do Gabinête da Secretaria do Interior e Segurança Publica, respondendo pelo expediente da mesma Secretaria, resolve exonerar, a pedido, José Cavalcanti de Ataide das funções de guarda civico de 3.ª classe.

O Diretor do Gabinête da Secretaria do Interior e Segurança Publica, respondendo pelo expediente da mesma Secretaria, resolve, sob proposta do major inspetor da Guarda Civica e tendo em vista o concurso ali realizado, promover a guarda de 2.ª classe o de 3.ª da mesma corporação, Sebastião Viana de Oliveira.

Diretoria do Ensino Primario

EXPEDIENTE DO DIRETOR DO DIA 20:

Decreto:

O diretor do Ensino Primario resolve nomear o sr. Diomedes Martins da Silva, para exercer o cargo de inspetor administrativo do Ensino de Mogeiro de Cima, municipio de Itabaiana.

FORÇA PUBLICA MILITAR DO ESTADO

Comando da Força Publica Militar do Estado da Paraíba do Norte. Quartel em João Pessôa, 20 de abril de 1934. Serviço para o dia 21 (sabado):

Fiscaliza o serviço de dia á Força, 2.° ten. Firmiano Cavalcanti.

Dia á Força, 1.° sargento Celso Angelo.

Guarda da Cadeia, 2.° sargento Pedro Chagas e cabo Manuel Olegario.

Guarda do quartel, cabo Djalma Raposo.

Patruha da cidade, cabo Severino Xavier.

Giro do Rogers, cabo Manuel Bem.

Giro de Jaguaribe, cabo João Fidelis.

Giro de Torrelandia, cabo Antonio Pereira.

Giro de Lagôa, Macaco e V. da Gama, cabo Antonio Isidro.

Giro de C. das Armas, cabo José Araujo.

Dia á enfermaria, soldado João Faustino.

Dia á Secretaria, cabo Eduardo Oliveira.

Dia ao telefone, soldado Alfeu Amaro.

Ordem á C. O., soldado corneteiro Antonio Juvino.

Piquete ao Q. F., soldado corneteiro Eliseu Caitano.

Boletim n. 110. — Uniforme 5.°

Para conhecimento da Força e devida execução, publico o seguinte:

SEGUNDA PARTE:

**I — Conselho Administrativo** — Reuniu-se no dia 18 do corrente o Conselho de Administração desta Força, sob a presidencia deste comando e com a presença dos demais membros, tendo o 1.° tenente contador pagador José Gadelha de Mélo, apresentado o balancete da receita e despesa do mês de março findo, com a seguinte demonstração:

| | |
|---|---|
| Saldo de fevereiro | 757$890 |
| Receita de março | 847$500 |
| Sôma | 1:605$390 |
| Despesa de março | 1:191$450 |
| Saldo que passou para o mês de abril | 413$940 |

O Conselho aprovou todas as contas por tê-las julgadas certas e legais.

Para funcionar como membro do mesmo Conselho, durante o 2.° trimestre deste ano, nomeio o sr. comandante da 2.ª Cia. de Fuzileiros, ficando dispensado dessas funções o sr. comandante da 1.ª Cia. que as exerceu durante o 1.° trimestre.

(As.) **José Mauricio da Costa**, ten. cel. cmt.

Confere com o original: — Major **Elias Fernandes**, sub-cmt. interino.

INSPETORIA DA GUARDA CIVICA DO ESTADO

Inspetoria Geral da Guarda Civica do Estado. Quartel em João Pessôa, 20 de abril de 1934. Serviço para o dia 21 (Sabado). Uniforme 2.° (caqui).

Dia á Inspetoria, guarda de 1.ª classe n. 6.

Rondantes, fiscais F. Correia e Aristides; guardas de 1.ª classe ns. 4 — 7 e 3.

Guarda do Quartel, guardas ns. 44 —124 e 10.

Policiamento dos cinemas, guardas ns. 29 — 117 e 78.

Policiamento da capital, guardas ns. 68 — 64 — 69 98 — 77 — 38 — 19 — 82 — 66 — 62 — 92 — 63 — 20 — 102 — 21 — 99 — 39 — 49 — 33— 106 — 15 — 116 — 85 — 48 — 71 — 37 — 115 — 103 — 56 — 54 — 12 — 97 — 120 — 9 — 45 — 34 — 84 — 74 — 24 — 100 — 23 e 65.

Sinalização do transito de veiculos guardas ns. 14 — 80 — 89 — 46 — 108 — 61 — 58 — 95 — 60 — 76 — 51 — 73 — 16 — 93 — 50 — 70 — 26 — 55 — 90 e 75.

Serviço para o dia 22 (domingo). Uniforme 2.° (caqui).

Dia á Inspetoria, guarda de 1.ª classe n. 1.

Rondantes, fiscais Geraldo e Dacio; guardas de 1.ª classe ns. 2 — 111 e 5.

Guarda do Quartel, guardas ns. 44 — 124 e 10.

Policiamento dos cinemas, guardas ns. 100 — 24 e 74.

Policiamento da capital, guardas ns. 68 — 82 — 66 — 63 — 92 — 65 — 20 — 102 — 21 — 99 — 39 — 49— 28 — 33 — 106 — 85 — 116 — 15 — 19 — 64 — 69 — 98 — 77 — 23 — 115 — 103 — 56 — 54 — 12 — 97 — 120 — 34 — 84 — 48 — 71 — 37 — 9 — 45 — 100 — 24 — 74 — 62 e 38.

Sinalização do transito de veiculos, guardas ns. 61 — 58 — 76 — 72 — 50 — 55 — 14 — 80 — 90 — 70 —51 — 95 — 108 — 46 — 60 — 73 — 93— 26 — 75 e 89.

Serviço para o dia 23 (segunda-feira).

Uniforme 2.° (caqui).

Dia á Inspetoria, guarda de 1.ª classe n. 4.

Rondantes, fiscais Aristides e F. Correia; guardas de 1.ª classe 7—3 e 6.

Dia á Secretaria, guarda de 2.ª classe n. 38.

Guarda do Quartel, guardas ns. 44 —124 e 10.

Policiamento dos cinemas, guardas ns. 78—29 e 117.

Policiamento da capital, guardas ns. 63 — 20 — 99 — 28 —85—19—98— 68—92—102—39— 33 — 116—64—77— 82—65—21—62—106 — 15 —69—23 — 66—48—115—120 — 54—12—34—71—9 — 103—97—84—37—56—101—24—74 — 100—45 e 49.

Sinalização do transito de veiculos, guardas ns. 58—76—72—50—55—14— 61—95—51—16 — 70 — 90—80—1.8 — 46—89—75—26—93—73 e 60.

Boletim n. 92.

Para conhecimento da corporação e devida execução, publico o seguinte:

SEGUNDA PARTE:

**I — Feriado Nacional:** — Sendo amanhã feriado nacional em comemoração á execução de Tiradentes, determino seja hasteada e arreada a bandeira Nacional, neste Quartel, ás horas regulamentares, devendo a fachada deste edificio conservar-se iluminada á noite, até ás 24 horas.

**II — Petição despachada:** — De Severino Cunha Filho, **chauffeur** profissional matriculado no auto 568|P—18°, requerendo dispensa da multa que lhe fôra imposta por esta Inspetoria — Deferido, á vista da informação.

**III — Promoção:** — O sr. dr. diretor do Gabinete da Secretaria do Interior e Segurança Publica, respondendo pelo expediente da mesma Secretaria, sob proposta desta Inspetoria, e tendo em vista o concurso realizado nesta corporação, por ato de hoje, promoveu a guarda de 2.ª classe o de 3.ª, Sebastião Viana de Oliveira, conforme portaria que se entrega ao interessado; dito guarda fica considerado agregado com o numero 114.

**IV — Dispensa do serviço:** — Fica dispensado do serviço por 48 horas, para medicar-se, o guarda de 2.ª classe n. 13, Cleto Benjamin Gouveia.

**V — Ainda despacho de petição:** — De Wilson Camboim Camara, **chauffeur** profissional, matriculado no auto 795|P.-18.°, de propriedade do sr. Felix Caino, requerendo licença de aprendizagem para o sr. Antonio Caino. — Atenda-se.

**VI — Multas pagas:** — O sr. encarregado da Secção de Veiculos, em parte de hoje, comunicou haverem os srs. José Lopes da Silva e Alfredo Justa, pago as multas de 10$000, cada um, por terem infringido, respectivamente, os arts. 326 e 178, do R|V.

(Ass.) Major **Guilherme Falcone**, inspetor geral.

Confere com o original: **Francisco Ferreira de Oliveira**, sub-inspetor.

## DEMONSTRAÇÃO DA RECEITA E DESPESA DO ESTADO

MOVIMENTO DE CONTAS DO DIA 20:

| | | |
|---|---|---|
| Existentes | 1:147:903$000 | |
| Entradas | 2:004$600 | |
| | 1.149:907$600 | |
| Pagas | 17:004$600 | |
| Emprestimo do Banco do Brasil | | 1.132:903$000 |
| | | 3.703:452$600 |
| | | 4.836:355$600 |
| Saldo demonstrado | | 1.291:862$000 |
| Divida liquida | | 3.544:493$600 |

## Demonstração da receita e despesa havidas na Tesouraria Geral do Tesouro do Estado da Paraíba no dia 20 do corrente mês

RECEITA

| | | |
|---|---|---|
| Saldo do dia 19 do corrente | | 38:042$259 |
| Imprensa Oficial — Renda dos dias 12 e 13 deste | 853$000 | |
| Força Publica — Diversos descontos | 173$800 | |
| Cobrança da divida ativa | 217$500 | |
| Rendas patrimoniais | 32$440 | |
| Saldo de adiantamento | 1$600 | |
| Arrendamento do Paraíba Hotel referente ao mês findo | 3:150$000 | 4:428$340 |
| Banco do Estado — Retirado nesta data | 27:439$800 | 27:439$800 |
| | | 69:910$399 |

DESPESA

| | | |
|---|---|---|
| Diretoria Geral de Saúde Publica — Prestação de contas | 157$800 | |
| Gratificação a funcionarios por tomadas de contas | 145$000 | |
| Repartição de Aguas e Esgôtos — Folha de operarios referente á primeira quinzena deste mês | 12:439$900 | |
| Alvares de Carvalho & Cia. — Conta de material para diversas repartições | 15:000$000 | |
| M. Cunha & Cia. — Conta de hospedagem por conta do Estado | 2:004$600 | 29:747$300 |
| Saldo para o dia 23 do corrente | | 40:163$099 |
| | | 69:910$399 |

Tesouraria Geral do Tesouro do Estado da Paraíba, em 20 de abril de 1934.

**Franca Filho**, Tesoureiro geral. — **Moacir de M. Gomes**, Escriturario.

## PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA

### BALANCETE DA RECEITA E DESPESA DO MUNICIPIO

| | | |
|---|---|---|
| Saldo do dia 19 | 11:348$163 | |
| Receita do dia 20 | 2:664$900 | 14:013$063 |
| Despesa do dia 20 | | 42$000 |
| Saldo para o dia 21 | | 13:971$063 |
| No Banco do Brasil | 86$000 | |
| Na Caixa Rural | 6:697$000 | |
| Em cofre | 7:188$063 | 13:971$063 |

Tesouraria da Prefeitura de João Pessôa, 20|4|934.

**Gentil Fernandes**, Tesoureiro interino.
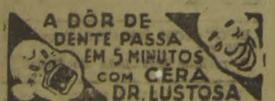
# O INTERVENTOR PARAÍBANO EM SÃO PAULO

## VISITA A TATUAPÉ, A CHACARA MODELAR DO CONDE MATARAZZO

S. PAULO, (Da sucursal d'O Jornal) — Em sua curta permanencia nesta capital, o interventor na Paraíba, sr. Gratuliano Brito, tem sido muito homenageado.

Devendo partir amanhã para o interior do Estado, o sr. Gratuliano Brito aproveitou o dia de hoje, em atenção á gentileza do conde Matarazzo, para visitar demoradamente a encantadora chacara que o grande industrial italo-brasileiro possúe em Tatuapé.

A visita realizou-se ao meio dia de hoje, tendo o conde Matarazzo oferecido um almoço na sua chacara ao interventor federal na Paraíba, que se fez acompanhar pelos drs. Plinio Lemos, oficial de gabinete do ministro da Viação, e Dustan Miranda, secretario da interventoria paraibana.

Os **Diarios Associados** já tiveram ocasião de transmitir aos seus leitores as impressões que colheram durante uma agradavel visita que fizeram á modelar chacara do conde Francisco Matarazzo.

O gosto aprimorado do grande industrial paulista, pelos segredos da agricultura, motivou o grande carinho com que se desvela, nos seus momentos de lazer, nos cuidados que dedica ás plantações cultivadas na extensa área de terreno que possúe naquele parque.

Foi, pois, com satisfação que o dr. Gratuliano Brito, hoje, percorreu em companhia do conde Matarazzo e do sr. J. Oliveira Filho, advogado da firma I. R. F. M., a granja de Tatuapé.

Compareceram ao almoço, além da condessa Matarazzo e do conde Eduardo Matarazzo e exma. senhora, o principe Aliata de Monte Reale e a princêsa Olga, que se encontram nesta capital, além da familia do grande industrial.

O conde Francisco Matarazzo na vasta área de terreno em que cultiva racionalmente os mais variegados produtos agricolas, com arvores gigantescas e frutiferas como o eucaliptus e as laranjeiras das mais variadas especies, introduz tambem plantações ainda, desconhecidas no Brasil, que manda vir especialmente do exterior. Atualmente, preocupam o conde Matarazzo duas especies de arvores, cujas mudas foram adquiridas no Japão, São elas o "choupo" e o "tung".

O sr. Gratuliano Brito demonstrou o maior interesse por tudo quanto lhe foi mostrado, tendo alí permanecido durante muitas horas.

Por convite insistente do conde Matarazzo, o interventor paraibano levará a efeito uma visita á grande fazenda "Amalia", propriedade do conde Matarazzo, no interior.

A partida do interventor ao interior do Estado está marcada para amanhã, devendo s. exc. visitar Soracaba, Tieté e Campinas, onde terá ocasião de conhecer o Instituto Agronomico alí instalado.

**AS IMPRESSÕES DO SR. GRATULIANO BRITO**

A' tarde, no Esplanada Hotel, procurámos o sr. Gratuliano Brito, a fim de pedir-lhe impressões sobre as visitas que acaba de realizar. O interventor na Paraíba é um dos administradores mais jovens da segunda republica e, caso raro, desde 1930 que se acha á frente do govêrno de sua terra. Muito simples, recebeu-nos prontamente, transmitindo-nos as suas impressões:

— "Realmente, disse-nos — estou cativo diante da gentileza do conde Matarazzo, convidando-me para um almoço e para uma visita á sua chacara de Tatuapé. Como em tantas outras visitas que tenho feito em S. Paulo, lá observei coisas curiosas e que poderão interessar fundamente a economia agricola de minha terra. Não quero só referir-me á organização daquela propriedade agricola, que é exemplar e admiravel; mas desejo registar a minha forte impressão diante das possibilidades que o conde Matarazzo me apontou, da utilização industrial do "choupo" e do "tung". Nada posso dizer sobre a adaptação dessas arvores ás terras do meu Estado. E' uma questão que está afeta aos técnicos. Mas não posso silenciar diante da importancia economica que poderão representar o "choupo" e o "tung" em S. Paulo.

**SERICICULTURA DA PARAIBA**

O sr. Gratuliano Brito nos anuncia que vai partir amanhã para o interior do Estado, em visita a varios municipios paulistas. Pretende tambem visitar o Instituto Sericicola de Campinas, bem assim o Instituto Agronomico. Falando sobre sericicultura êle nos dá alguns informes sobre o que se está fazendo nesse sentido na Paraíba:

— "O problema da sericicultura na Paraíba, póde-se dizer, está resolvido técnicamente, isto é, acha-se assentado em bases racionais e cientificas, e de agora por diante, nós nos preocupamos exclusivamente com o aumento de produção do bicho da sêda. Temos um Instituto Sericicola dirigido por um especialista e que excelentes resultados vem produzindo. O que era mais dificil — a creação de um bicho de sêda adaptado ao clima — nós já conseguimos. Estamos agora procurando incrementar o mais possivel essa cultura, numa região onde ela tem provado maravilhosamente. E essa produção, que é ainda pequena, tem sido encaminhada para os industriais do Rio e Pernambuco".

**A INVERSÃO DE CAPITAIS PAULISTAS NO NORDESTE**

O comendador Pereira Inacio, como o **Diario de S. Paulo** teve ocasião de noticiar, está interessado na creação de campos de cooperação de algodão no Nordéste. Indagamos do sr. Gratuliano Brito como ele encarava a inversão de capitais paulistas nas regiões algodoeiras do Nordéste:

— O sr. José Ermirio de Morais, diretor da Sociedade Anonima Fabrica Votorantin, de Sorocaba, esteve na Paraíba e com êle palestrei longamente sobre os objetivos de sua viagem ao norte. Sua missão, como não podia deixar de acontecer, só poderia merecer do meu govêrno a mais funda simpatia e interesse e é por isso que reafirmo proposito de tudo facilitar, a fim de que logre pleno exito qualquer iniciativa no sentido da valorização dessa nossa riqueza.

O gesto do comendador Pereira Inacio, procurando interessar-se pelo que é nosso, é daqueles que valem pelo melhor elogio da visão economica desse industrial paulista.

**SEMENTES DE ALGODÃO PAULISTA PARA A PARAÍBA**

Foi o interventor da Paraíba quem mandou solicitar ao govêrno de São Paulo sementes de algodão para disseminar na zona algodoeira daquele Estado.

Indagamos do sr. Gratuliano Brito se essas sementes tinham produzido bons resultados:

— "Para a Paraíba foram enviadas, pela Secretaria da Agricultura de São Paulo, cerca de oitenta toneladas de sementes de algodão de uma variedade de fibra curta, adaptada a uma determinada zona do meu Estado.

Essas sementes foram disseminadas pelos varios campos de cooperação que possuimos, inteiramente isoladas, a fim de se poder determinar precisamente o seu gráu de aclimatação ao nosso Estado. O que posso dizer é que germinaram em condições mais do que satisfatorias, e as pequenas plantas acham-se muito bem desenvolvidas. Quanto ao resto, sómente o tempo poderá dizer. Mas, de qualquer maneira, estamos gratissimos ao govêrno paulista pelo seu gesto de cooperação, atendendo ao nosso pedido de sementes de algodão".

**O QUE NOS RESTA FAZER**

Falando sobre algodão, alude o interventor da Paraíba ao perfeito serviço de assistencia a essa cultura que viu em São Paulo, bem assim ao que se tem a fazer no Nordéste em beneficio dessa riqueza agricola:

— "Sob o ponto de vista de prensa, beneficiamento, classificação, temos, sem duvida, no Nordéste, um aparelhamento de primeira ordem. Mas isso não é essencial. O que nos faltam são bôas sementes, credito agricola, trabalhos de experimentação e seleção capazes de indicar ao lavrador as variedades mais produtivas e uteis á nossa terra.

Aqui, em São Paulo, por exemplo, toda semente é distribuida pela Secretaria da Agricultura, depois de convenientemente selecionada e expurgada. No dia em que se fizer na Paraíba o mesmo, teremos lavrado um tento e conquistado um fator preponderante para a melhoria e racionalização da cultura algodoeira do Nordéste".

O sr. Gratuliano Brito, como dissemos acima, visitará a fabrica Votorantin, em Sorocaba, devendo para alí embarcar, amanhã, em companhia do comendador Pereira Inacio.

## O ministro da Justiça palestra ligeiramente com os jornalistas

RIO, 20 — (Nacional) — Os jornalistas que trabalham junto ao Monroi procuraram, hoje, novamente, colher impressões do ministro da Justiça sobre o momento politico.

O sr. Antunes Maciel, logo se prontificou a responder as interpelações formuladas, declarando:

"E' o que eu disse: Não ha motivos para apreensões; aí está desanuviado o horizonte".

Os jornalistas indagam a seguir se era verdade que o manifesto lançando a candidatura do sr. Getulio Vargas fôra submetida á apreciação do chefe do Governo Provisorio e s. exc. respondeu: "Li essa noticia em um dos matutinos de hoje, mas é o fruto de equivoco. Tendo descido de Petropolis, ontem, no trem de 10 horas e 10 minutos, só vim ao Ministerio depois do almoço, foi, então, que encontrei sobre a mesa de trabalho uma copia do manifesto, que gentilmente me enviara o deputado Medeiros Neto.

A essa hora o chefe do Governo Provisorio já se achava na fazenda Floresta. Corri os olhos naquele documento e devolvi imediatamente pelo capitão Sepulveda Machado, meu assistente militar, com ligeiras emendas de redação. O chefe do Governo ainda não conhece, portanto, os termos do manifesto. ("A União").



## 21 DE ABRIL

**A data de hoje lembra o sacrificio do bravo alféres Joaquim José da Silva Xavier, — o TIRADENTES, uma das maiores expressões de patriota e homem de idéais que enobrece as paginas de nossa historia.**

**Feriado nacional, revigorado por decreto do exmo. sr. chefe do Govêrno Provisorio, não funcionarão as repartições publicas, devendo esta folha voltar a circular na proxima terça-feira.**

## Declarado monumento nacional a casa em que nasceu Rio Branco

**RIO, 20 (Nacional) — O interventor Pedro Ernesto em comemoração da data natalicia do barão do Rio Branco, assinou decreto tornando monumento nacional a casa onde nasceu o grande chanceler brasileiro. (A União).**

# AOS PROFESSORES

**A' conta de vossos ensinamentos 50% da formação da mentalidade infantil vai se processando.**

**Tendes, assim, uma forte se não a maior parcela de responsabilidade pelo brasileiro de amanhã.**

**Acabo de receber a honrosa investidura de delegado dos Clubes Agricolas da Paraíba que se formarem sob a orientação patriotica da Sociedade dos Amigos de "Alberto Torres".**

**Vou entrar em ação e o meu primeiro grito é o apêlo para vós, no sentido de que me auxilieis, com o cerebro e o coração, na fundação do maior numero possivel de Clubes Agricolas Escolares, escola nova devemos temperar o carater da futura mocidade em pról de um Brasil maior.**

**Neste nosso primeiro contacto pela imprensa, dou á publicidade a circular n.° 1 da Sociedade dos Amigos de "Alberto Torres" que se ocupa da fundação dos referidos Clubes.**

**Seja a nossa divisa "Por um Brasil maior":.**

**"Sociedade dos Amigos de "Alberto Torres" — Av. Rio Branco n.° 117, 1.° and. s| 110 — Rio — CLUBES AGRICOLAS ESCOLARES — A Sociedades dos Amigos de "Alberto Torres" está fundando por todo o Brasil em nossas escolas primarias, publicas e particulares, Clubes Agricolas Escolares que têm por finalidade suscitar e desenvolver na infancia o gosto pela agricultura em todos os seus departamentos: — floricultura — apicultura — pomicultura — avicultura — silvicultura — sericicultura — pecuaria, etc..**

**Visam os Clubes:**

**a) Cooperação: — Todos os associados trabalharão para um mesmo fim, auxiliando-se mutuamente em tudo o que fôr necessario, á cooperação.**

**b) Eficiencia — Todos os trabalhos deverão seguir uma orientação técnica e eficiente.**

**c) Seleção — Toda a criação ou plantação serão feitas com especimens selecionados, porque o Clube não necessita de quantidade e sim de qualidade de produção.**

**d) Destino — Todos os produtos serão, assim como a renda, que se conseguir, para melhoramentos da produção local.**

**e) Parte economica: — A renda será aplicada confórme a vontade dos associados (aquisição de animais reprodutores, melhoramentos dos campos de cultura, casas de caridade, caixas escolares, etc.).**

**DIRETORIA:**

**Compôr-se-á de presidente, vice-presidente, secretario, zeladores e diretora.**

**A diretora será a professora do Grupo, da escola ou da classe que orientará os trabalhos do Clube. Os zeladores visitarão as plantações ou creações para acompanhar-lhes no seu desenvolvimento.**

**Outras sugestões irão na circular n.° 2.**

—

**A Sociedade dos Amigos de "Alberto Torres" fornece gratuitamente aos Clubes os compromissos para os socios. Ela espera ter em breve 1.000 Clubes no Brasil!**

**Registre hoje mesmo seu Clube na Sociedade dos Amigos de "Alberto Torres".**

## TELEGRAMAS OFICIAIS

O sr. Interventor Federal interino recebeu o telegrama seguinte:

"Rio, 16 — Afim ser publicado órgão oficial esse Estado transmito edital concurso teor seguinte: de ordem do senhor professor doutor José de Aguiar Costa Pinto se acha aberta nesta secretaria todos os dias uteis pelo prazo de seis (6) mêses a contar do corrente ano as inscrições para o concurso de professor catedratico da cadeira de clinica urologica de acôrdo com o decreto 19.851 de 11 abril de 1931 o candidato ao concurso ajuntará a sua petição solicitando inscrição os seguintes documentos: a 2 diploma profissional ou cientifico de instituto onde se ministra ensino da disciplina; b prova de ser brasileiro nato ou naturalizado; c prova de sanidade e idoneidade moral; d prova de identidade de pessôa e caderneta de reservista ou certidão de alistamento militar; f documento comprovando sua atividade profissional ou cientifica ao menos relacionada com a materia em concurso; g titulo de docente livre ou diploma de doutor em medicina e concurso constará a prova pratica; com prova didatica a prova escrita versará sobre um dos pontos constantes do programa oficial do ensino sorteado pela comissão no momento da prova as provas praticas versarão sobre um doente sorteado dos escolhidos imediatamente antes da prova pela comissão sobre uma operação no cadaver e ainda uma sessão operatoria no vivo a prova didatica constará de uma dissertação durante cincoente (50) minutos sobre ponto. Sorteado com 24 horas de antecedencia dentre todos os do ensino oficial da disciplina em concurso. Secretaria da Faculdade de Medicina da Baía. Atenciosas saudações — **Candido de Oliveira Filho**, diretor geral Educação interino".



## EMPRÊSA TRAÇÃO, LUZ E FORÇA

### Serviços de urgencia na linha de Tambiá

**A Superintendencia da E. T. L. e F., no intuito de retificar e melhorar a linha de bondes do populoso bairro de Tambiá, vem realizando varios melhoramentos na mesma. Amanhã, prosseguindo nesses serviços, fará a Emprêsa a substituição de varios postes na citada linha, tendo, por isso de desligar a chave geral de força e luz, menos a do bonde, interrompendo-se, o fornecimento de energia aos estabelecimentos que funcionam aos domingos, como sejam bars, cafés, etc.**

**A suspensão do fornecimento da energia eletrica verificar-se-á pela manhã, até o meio dia, mais ou menos**

**Ficam, assim, avisados os srs. consumidores.**

## Para tratar dos titulos brasileiros em Portugal

**RIO, 20 (Nacional) — Chegou ontem a esta capital o banqueiro português sr. Cupertino Miranda, que vem procurar resolver a questão dos titulos de divida brasileira de que são portadores os banqueiros de Portugal.**

**O sr. Cupertino Miranda, ouvido pelos repesentantes dos jornais, disse esperar resolver o assunto da maneira mais satisfatoria. (A União).**

## Embaixada academica pró-alfabetização

**A bordo do "Rodrigues Alves" regressou ao Rio, de sua excursão no Norte do país, parte da Embaixada Academica Pró-Alfabetização, composta dos academicos de direito Zeia Martins Pinha e Afonso Campiglia, ambos da Faculdade do Rio e um academico da Faculdade de Recife.**

**O academico Afonso Campiglia que também é jornalista, secundado pela jovem Zeia Martins Pinho, entreteve amistosa palestra com a comissão da "Associação Paraibana pelo Progesso Feminino", composta da dra. Lilia Guedes, sra. dr Severino Patricio e irmã, senhorita Adelina Barbosa de Oliveira, que fôra a bordo cumprimentar a embaixada.**

**O sr. Campiglia salientou o auxilio presindo pela "Federação Brasileira pelo Progesso Feminino" á sua excursão, dizendo que em todos os portos do país vinha a comitiva recebendo bôas vindas das diversas filiais, avizadas previamente.**

**Dentro em breve regressará o restante da embaixada devendo, segundo informou o mesmo sr. Campiglia, demorar-se nesta capital cerca de seis a oito dias.**

**A dra. Lilia Guedes representou, também, a União Universitaria Feminina tendo, nesse carater, cumprimentado a academica Zeia Martins Pinho, membro daquela vitoriosa associação feminina.**

## Centro dos Academicos de Direito da Paraíba

Coincidindo a hora em que deveria ser empossada a nova diretoria dêsse Centro, hoje, com a em que vai também ter empossamento, a diretoria da "Associação dos Empregados no Comercio", ficou marcado, o domingo da proxima semana, ás 14 horas, para ter lugar, no mesmo edificio da Academia de Comercio "Epitacio Pessôa", a referida reunião.

## Aos que pretenderem visitar a terra alemã

Divulgamos, a seguir, a comunicação que da Cia. Comercio e Industria Kroncke nos enviou:

"Comunicamos a v. s. que, confórme aviso recebido, as estradas de ferro da Alemanha, concedem, de maio até outubro, aos viajantes da America que permanecerem pelo menos 7 dias no seu territorio, um abatimento de 60 % sobre os preços das passagens".

## NOTAS DE ARTE

*O SEGUNDO ESPETACULO DE VALDOMIRO LÔBO*

*No palco do "Rio Branco" realizou, ontem, o seu segundo espetaculo nesta capital, o festejado foclorista Valdomiro Lôbo, que tão justos aplausos vem recebendo em todos os lugares em que se tem exibido.*

*Como na primeira representação, o simpatico artista brasileiro alcançou o mais completo sucesso, merecendo muitas palmas da assistencia.*

*O "Rio Branco" apanhou uma casa cheia, tendo Valdomiro Lôbo cumprido magnificamente, o seu programa que, apesar de ser apresentado em "reprise", agradou geralmente.*

## Chá dansante

A comissão encarregada desse festival em beneficio dos leprosos avisa que o sr. José Mendes Bezerra se encontra autorizado a receber a importancia dos ingressos ainda a arrecadar. Foi entregue ao tesoureiro da Assistencia aos Leprosos, sr. Humberto Marques, a quantia já arrecadada.



## Encontra-se nesta capital um representante dos aparêlhos e remedios do dr. School

Acha-se nesta cidade, o sr. Cezar, que aquí vem realizar uma exposição dos afamados produtos cientificos do dr. School, empregados com o mais absoluto exito, no tratamento das enfermidades dos pés.

Os aparêlhos e remedios aludidos têem sido aceitos por grande numero de pessôas, as quais, portadoras de pés enfermos e já resignadas com os seus sofrimentos, depois de rapida experiencia com os aludidos aparêlhos poderam constatar a excelencia dos mesmos.

Ainda o ano passado, esteve na capital pernambucana o sr. José Mario de Carvalho, pratipedico da emprêsa vendedora dos referidos produtos e encarregado de demonstrar, pratica e gratuitamente, as vantagens de sua aplicação, conseguindo o maior sucesso.

O sr. Cesar, que se encontra nesta capital em identica missão, fará identicas demonstrações na **Casa Ferreira**, á rua Maciel Pinheiro, para as quais convida o publico.

# NAVEGAÇÃO E COMERCIO

## PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSÔA

**Farmacias de plantão durante o mês de abril:**

| | |
|---|---|
| Mercês | 1—10—19—28 |
| Pôvo | 2—11—20—29 |
| Minerva | 3—12—21—30 |
| Londres | 4—13—22— |
| S. Antonio | 5—14—23— |
| Teixeira | 6—15—24— |
| Confiança | 7—16—25— |
| Véras | 8—17—26— |
| Brasil | 9—18—27— |

## OURO!?!

O MELHOR PREÇO DA PRAÇA, compra Agripino Leite, de 7$500 a 12$000 a grama. Qualquer quantidade: moedas, joias, relogios, etc.. Rua da União, 7. (Ao lado do Palacio das Secretarias.

## TELEGRAMA URGENTE

Não compreis maquinas de escrever nova, sem primeiro verificar os trabalhos de limpesa geral, concerto e reforma da Oficina Americana, Of. Typewriter, á rua da União, 7, ao lado dos Correios e Telegrafos — João Pessôa.

## REVISTA DAS MODAS

(REVUE DES MODES)

Excelente figurino mensal, francês e mais pratico do universo. Mais de 200 modêlos para senhoras, senhoritas e crianças, com explicações em português. Edição especial para o Brasil.

Preços de assinaturas:

| | |
|---|---|
| Capital — um ano | 48$000 |
| Interior — um ano, registrada | 54$000 |
| Numero avulso | 7$000 |

Pedidos a A. P. Figueirêdo, rua Duque de Caxias, 78 — João Pessôa. — Paraiba.

## M. L. DE BRITO E CIA.

Escritorio de contabilidade e procuradoria em geral.

Aceita escritas avulsas, exames perciais e qualquer serviço junto ás repartições publicas, cobranças, etc.

Rua Maciel Pinheiro 211, 1.° Andar. Caixa Postal 45.

End. Teleg.: ADONHIRAM.

João Pessôa

PARAIBA DO NORTE

## Ao comercio desta praça e aos demais do interior

Comunico que nesta data a Oficina Americana Of. Typewriter recebeu mais um grande "stock" de materiais sobresalentes para limpesa, concerto e reforma geral de maquina de escrever. Assim não precisará v. s. comprar maquinas novas.

Rua da União, 7, ao lado dos Correios e Telegrafos.

## CASAS PARA ESCOLAS

NO ROGERS, TORRELANDIA E ILHA INDIO PIRAGIBE

A Diretoria do Ensino Primario precisa alugar casas para escolas nos bairros do Rogers, Torrelandia e Ilha Indio Piragibe.

Prefere construções novas, oferecendo plantas gratuitamente.

Interesse a sua esposa, seus filhos e seus amigos na campanha da "Sociede de Assistencia aos Lazaros e Defêsa Contra a Lepra da Paraíba".

## CURSO DE INGLÊS

ANISIO BORGES FILHO ensina inglês pratico e teorico.

Longo curso de aperfeiçoamento na America do Norte.

28, rua Epitacio Pessôa.

RELOGIOS

**CYMA** é a marca que significa garantia.

**Joalharia Mororó**

JOIAS E PEDRAS PRECIOSAS

ARTIGOS DENTARIOS

Aneis de N. S. de Lourdes.

OMPRA-SE OURO DE 6$ Á 12$ A GRAMA.

Rua B. do Triunfo, 451

## COMPANHIA DE NAVEGAÇÃO LÓIDE BRASILEIRO

**Séde: — Rio de Janeiro — Brasil**

**Rua do Rosario, 2-22**

**A maior empresa de navegação da America do Sul**

**Serviço de passageiros e cargas**

LINHA SANTOS — BELEM

PARA O SUL

PAQUETE "MANAOS" — Esperado do norte no proximo dia 28 de abril e sairá no mesmo dia para Recife, Maceió, São Salvador, Rio de Janeiro e Santos.

PAQUETE "COMANDANTE RIPER" — Esperado do norte no proximo dia 4 de maio e sairá no mesmo dia para Recife, Maceió, Baía, Rio de Janeiro e Santos.

PARA O NORTE

PAQUETE "SANTARÉM" — Esperado do sul no proximo dia 28 de abril, sairá no mesmo dia para Natal, Fortaleza, São Luiz e Belém.

PAQUETE "RODRIGUES ALVES" — Esperado do sul no proximo dia 3 de maio e sairá no mesmo dia para Natal, Fortaleza, São Luiz e Belém.

LINHA MANAOS — B. AIRES

CARGUEIRO "CAMPOS" — Esperado do norte no proximo dia 28 do corrente, sairá no mesmo dia para Recife, Maceió, Baía, Vitoria, Rio de Janeiro, Angra dos Reis, Santos, Paranaguá, Antonina, S. Francisco, Rio Grande e Montevidéu.

LINHA PORTO ALEGRE — RECIFE

(Viagem extraordinaria)

CARGUEIRO "CUBATÃO" — Esperado do sul no proximo dia 1.° de maio, sairá no mesmo dia para Recife, Maceió, Baía, Vitoria, Rio de Janeiro, Santos, Pelotas, Rio Grande e Porto Alegre.

A Companhia recebe cargas para Santarem, Itacoatiara e Manáus com transbordo em Belém e para Pelotas e Porto Alegre a transbordo no Rio Grande.

Recebem-se cargas para qualquer porto do Estado da Baía, em Trafego Mutuo, em S. Salvador, com a Cia. de Navegação Baiana.

Outrosim, aceita cargas para estações da Rêde Mineira de Viação com baldeação em Angra dos Reis.

As reclamações de faltas e avarias só serão aceitas por escrito e dentro do prazo de três dias após a descarga.

Para demais informações com o agente,

BASILEU GOMES

Escritorio: Praça Antenor Navarro n.° 14 — Armazem: Praça 15 de Novembro

Fones: — Escritorio, 38 Armazens, 53 — JOÃO PESSÔA

## LÓIDE NACIONAL SOCIEDADE ANONIMA

**Séde: — Rio de Janeiro**

PASSAGEIROS

LINHA PORTO-ALEGRE-CABEDELO

PAQUETE "ARARANGUÁ" — De Porto Alegre e escalas, é esperado no dia 27 de abril, sairá no mesmo dia para Recife, Maceió, Baía, Vitoria, Rio, Santos, Rio Grande, Pelotas e Porto Alegre

PAQUETE "ARATIMBO'" — De Porto Alegre e escalas, é esperado no proximo dia 2 de maio e sairá no mesmo dia para Recife, Maceió, Baía, Vitoria, Rio de Janeiro, Santos, Rio Grande, Pelotas e Porto Alegre.

CARGUEIROS

"ITAGUASSÚ" — Esperado do sul no proximo dia 22 e sairá no mesmo dia para Recife, Maceió, Baía, Rio de Janeiro, Santos, Rio Grande, Pelotas e Porto Alegre.

"ITAPUCA" — Esperado do sul no proximo dia 28, sairá no mesmo dia para Recife, Maceió, Baía, Rio de Janeiro.

LINHA AMARRAÇÃO — PORTO ALEGRE

CARGUEIRO "CAMPEIRO" — Esperado do sul no proximo dia 1.° de maio e sairá no mesmo dia para Natal, Fortaleza, Camocim e Amarração.

Regular serviço de cargas e passageiros, pelos paquetes "ARAS" entre os portos de Cabedelo e Porto-Alegre.

Para demais informações com o agente: BASILEU GOMES.

Escritorio — Praça Antenor Navarro, n. 14 Armazem — Praça 15 de Novembro.

Telefones: Escritorio 38, Armazem 53 — JOÃO PESSÔA

## COMPANHIA CARBONIFERA RIO-GRANDENSE

Linha regular de vapores entre Cabedêlo e Porto Alegre

CARGUEIROS RAPIDOS:

VAPOR "CHUÍ"

Chegará no dia 22 de abril, sairá depois de necessaria demora para os portos de Natal, Fortaleza, Maranhão, Amarração e Areia Branca.

Aceita-se carga para os portos de Paranaguá, Antonina, Itajaí e Florianopolis, com perfeito serviço de transbordo no Rio.

A Companhia dispõe do grande Armazém n.° 4 do Cais do Porto do Rio de Janeiro.

Demais informações com os

Agentes — LISBOA & CIA.

## PEREIRA CARNEIRO & C.ª LIMITADA

**(Comp. Comercio e Navegação)**

**Séde: — Rio de Janeiro**

VAPORES ESPERADOS

"TAQUARÍ"

Esperado dos portos do sul do país no dia 22 do corrente, saindo após a demora necessaria para Macáu, Aracatí, Fortaleza e Areia Branca, para onde recebe carga.

AVISO — Previne-se aos srs. carregadores que as ordens de embarque só serão fornecidas até a vespera da saida dos vapores contra entregas dos conhecimentos de embarque e despachos federais e estadoais.

Para cargas e encomendas, frétes, valôres, trata-se com os agentes:
COMPANHIA COMERCIO E INDUSTRIA KRONCKE
PRAÇA ANTENOR NAVARRO, 28-34 — JOÃO PESSÔA

## SINDICATO CONDOR LIMITADA

RAPIDEZ — SEGURANÇA — CONFORTO

RIO DE JANEIRO

CHEGADA DO AVIÃO DO SUL:
Todas as sexta-feiras, ás 5,20 horas (FACULTATIVO).
SAIDA PARA O NORTE:
Todas as sexta-feiras, ás 5,30 horas (FACULTATIVO).
CHEGADA DO AVIÃO DO NORTE:
Todas as quarta-feiras, ás 15,50 horas (FACULTATIVO).
SAIDA PARA O NORTE:
Todas as quarta-feiras, ás 16,00 horas (FACULTATIVO).
NOTA: — Confórme se verifica acima a escala dos aviões neste porto é FACULTATIVO.

SERVIÇO AEREO TRANSOCEANICO PARA A EUROPA
em combinação com Deutsche Lufthansa A. G. para transporte de CORRESPONDENCIA

FECHAMENTO DE MALAS NO CORREIO GERAL:
" " 18 de abril
" 2 e 16 de maio
A's 8,45 horas.

Para informações a respeito de passagens, correspondencia e fretes

COMPANHIA COMERCIO E INDUSTRIA KRONCKE

Praça Antenor Navarro, 28-34 — João Pessôa

# COMPANHIA NACIONAL DE NAVEGAÇÃO COSTEIRA

## SERVIÇO DE PASSAGEIROS E CARGAS

### VAPORES ESPERADOS EM CABEDÊLO

PARA O SUL

PARA O SUL

**Itaberá**

Esperado dos portos do sul no dia 25 do corrente, sairá a 26 para Recife, Maceió, Baía, Vitoria, Rio de Janeiro, Santos, Paranaguá, Antonina, Imbituba, Rio Grande, Pelotas e Porto Alegre.

Recebe cargas para Penêdo, Aracajú, Ilhéus, São Francisco, Itajaí e Florianopolis, com baldeação no Rio de Janeiro.

AVISO — A Companhia recebe cargas e encomendas até a vespera da saida dos seus paquetes.

Pede-se aos srs. carregadores que providenciem para que as suas cargas estejam no costado dos navios no dia de suas chegadas.

Os consignatarios de cargas devem retirá-las do trapiche da Companhia dentro do praso de 3 dias, após a descarga, findo o qual, incidirão as mesmas em armazenagem.

### VAPORES ESPERADOS EM RECIFE

PARA O NORTE

**Itapagé**

Esperado dos portos do sul no dia 1.° de maio, sairá no mesmo dia para:

NATAL
FORTALEZA
SAO LUIS
BELEM.

PARA O SUL

**Itapé**

Esperado dos portos do norte no dia 24 do corrente, sairá a 25, para:

MACEIO'
BAÍA
RIO DE JANEIRO
SANTOS
RIO GRANDE
e PORTO ALEGRE.

Passagens, encomendas e valôres, atendem-se no escritorio até ás 15 horas, na vespera da saida dos paquetes.

Para mais informações, serão dadas pelos agentes

WILLIAMS & CIA.

Praça Antenor Navarro n.° 8 — Fone 234.

# SERVIÇO ESTADUAL DE ESTATISTICA

## Vão ser punidos, indistintamente, todos os infratores do decreto n.º 434, de 24 de outubro de 1933

O recebimento de dados pela Secção de Estatistica do Estado, á vista da relutancia ou negligencia de alguns informantes naturais, ainda não póde ser posto em dia, o que é simplesmente lamentavel.

Vai para quasi cinco anos que a direção daquele departamento vem realizando tenaz propaganda para que se converta em simples função automatica a remessa das informações que lhe são devidas.

Isso não obstante, as irregularidades continuam e este estado de cousas não póde perpetuar-se, urgindo providencias imediatas.

Estas acabam de ser tomadas.

A' vista de representação que lhe foi feita, o sr. tenente Ernesto Geisel, secretario da Fazenda, Agricultura e Obras Publicas, autorizou ao sr. dr. Meira de Menezes, chefe da Secção da Estatistica do Estado, a dar plena execução ao decreto n.º 434, de 24 de outubro de 1933.

Prescreve o mesmo severas penalidades contra os seus infratores, como se verá da transcrição infra:

"Art. 3.º — Por falta de observancia dos dispositivos deste decreto, serão impostas penas:

a) aos funcionarios, as de suspensão por dez dias e por quinze dias na reincidencia, agravada com a multa de 50$000 a 100$000;

b) aos diretores de estabelecimentos de ensino, hospitais e demais casas de assistencia, a de multa de 50$000 a 100$000, ficando suspensas as subvenções que por acaso percebam do Estado os mesmos estabelecimento, até normalização da remessa dos dados estatisticos que lhes tenham sido solicitados;

c) as pessôas fisicas e juridicas, que exerçam qualquer ramo de atividade civil, comercial, industrial e agricola, incluidos nesta categoria os diretores e agentes de companhia de transportes e proprietarios de onibus, as de 100$000 a 200$000 e o dobro na reincidencia.

§ 1.º — Cabe ao chefe da Secção de Estatistica do Estado comunicar as infrações verificadas ao sr. secretario da Fazenda, Agricultura e Obras Publicas, para que sejam pelo mesmo aplicadas as penas de direito.

§ 2.º — As penas só serão aplicadas depois de intimado o infrator a fornecer as informações pedidas ou dar a razão porque o não faz.

§ 3.º — A intimação será feita pelo orgão oficial, comunicada a providencia por escrito, ao interessado, pela Secção de Estatistica.

Art. 4.º — Dentro de 5 dias caberá recurso da decisão do secretario da Fazenda, Agricultura e Obras Publicas, para o Interventor Federal, que resolverá em ultimo lugar.

Art. 5.º — A multa será cobrada executivamente, como divida ativa, caso não seja recolhida no prazo de 30 dias".

—

Com a preocupação de não colher nenhum informante de sorpresa o que, aliás, não deveria acontecer, desde que aquele decreto teve a devida publicidade — ficou resolvido que, só a partir de 1.º de junho proximo, seja posto em execução o decreto n.º 434, o que será feito sem distinção de especie alguma.

E' de ver, porém, que não haja necessidade de recorrer-se a tais extremos, sendo de esperar, ao contrario, que todos e cada um encontrem estimulo para atender ás solicitações que lhes forem endereçadas, em o proprio empenho de bem cumprir o seu dever.





## Sindicato dos Industriais da Paraíba

Recebemos, com pedido de divulgação:

"Os industriais abaixo assinados, convidam aos demais industriais paraibanos para reunidos constituirem nos termos da lei em vigor um Sindicato dos Industriais afim de poderem fazer uso dos seus direitos perante o Ministerio do Trabalho.

Os que desejarem se incorporar ou tomar parte na fundação desse Sindicato deverão comparecer no edificio da Associação Comercial, no dia 21 do corrente mês de abril ás 14 horas. João Pessôa, 5 de abril de 1934. — **Costa & Filho, F. H. Vergára & Cia., L. Carvalho & Cia., A. Rabêlo Junior e Pedro Batista**".

## NOTAS DA PRAÇA

Os srs. Tranquilino Monteiro e Manoel Lira comunicaram-nos a constituição da firma comercial M. Lira & C.ª, destinada a cooperar nesta praça no comercio de aguardente e alcool.

## NECROLOGIA

No lugar Campo Redondo, municipio de Santa Cruz, Estado do Rio Grande do Norte, faleceu, no dia 14 do corrente, o jovem José Norberto da Costa, filho do sr. João Norberto, comerciante naquela localidade.

O inditoso moço, que contava apenas 16 anos de idade, era muito estimado por suas qualidades.

Era o extinto primo do sr. Augusto Odilon da Costa, funcionario do Gabinete Medico Legal da Repartição Central de Policia, deste Estado.





# DESPORTOS

**"S. C. CABO BRANCO"**

Para um necessario treino, amanhã, á hora do costume, o diretor de esporte do **Cabo Branco** convida, por nosso intermedio, os amadores seguintes:

Pitôta, Von Sohsten, Zezito, Dante, Zépedro, Léo, Pedro, Néco, Ademar, Evan, Vieira, Siba, Teixeira, Machado, Petrarca, Figueirêdo, Fantini, Itabaiana, Dornelas, Graxinha, Ranulfo, Lucas, Fernando, Epitacio, Salvador, Zeflavio, Gilvan, Zépessôa, Quiro, Lourinho, Melinho, Franquinha, Lemos e os demais que quizerem comparecer.

—

LIGA DE VOLEIBOL: — Por iniciativa de um grupo de amadores do voleibol, foi organizada, ontem, nesta capital, uma Liga destinada a orientar êsse genero de esporte.

Compareceram a essa reunião os representantes dos seguintes clubes: "Trincheiras", "Santa Rosa", "João Pessôa" e "Colegio Pio X".

Ficou constituida a diretoria provisoria da nova entidade dos srs. Epitacio Pessôa Cavalcanti, presidente; Mucio Vanderlei, secretario; Adalberto Viana, tesoureiro; Mario Roméro, tesoureiro, a qual se incumbirá da elaboração dos estatutos.

Na proxima quarta-feira deverá reunir-se novamente a Liga de Voleibol, a fim de tratar de assuntos de interesses sociais e marcar a data do inicio do torneio deste ano.

—

"SANTA ROSA VOLEIBOL CLUBE": — O diretor de esportes desse gremio pede o comparecimento, ao campo, para um rigoroso treino, amanhã, ás 14,30, dos seguintes amadores: Mario, Salvador, Baía, Claudio, João, Viana, Gabriel, Eugenio, Valfredo, Franquinha, Lemos, Aluisio, Eustaquio, Ponzi, Zearaújo e Abner.

# REGISTO

FIZERAM ANOS ONTEM:

A sra. d. Maria da Penha Lima e a senhorita Edimé Carvalho Costa, esposa e cunhada, respectivamente, do tenente Luiz Gonzaga de Lima, oficial da Força Publica do Estado.

FAZEM ANOS HOJE:

O nosso amigo sr. Francisco Lustosa Cabral, residente nesta capital.

— A sra. d. Lucinda Aires Fernandes, esposa do sr. Antonio Vicente Fernandes, residente em Pirpirituba.

— A sra. d. Isaura Mélo, esposa do sr. Severino Mélo, comerciante em Pirpirituba.

— O sr. Getulio Pires Montenegro, residente em Jucá, Piancó.

— A sra. d. Edite de Sousa Andrade, esposa do sr. Antonio Silvino de Andrade, residente em Gurinhem.

— A sra. d. Francisca Medeiros de Andrade, esposa do sr. Luiz Xavier de Andrade, residente em S. Mamede.

— A pequena Rosilda, filha do sr. Rosalvo Tavora, residente nesta capital.

FAZEM ANOS AMANHÃ:

A menina Clelia, filha do ilustre conterraneo dr. João Mauricio de Medeiros, inspetor do Serviço de Plantas Texteis e membro do Diretorio Central do "Partido Progressista".

— A menina Maria de Lourdes, filha do sr. Francisco Bezerra da Silva, comerciante em Esperança.

— A senhorita Odéte Pires Bezerra, filha do sr. Manuel Pires Bezerra, comerciante em Campina Grande.

— A senhorita Ana de Almeida, cunhada do sr. Severino Aproniano, residente em S. José dos Cordeiros.

**Sra. Velôso Borges:** — Trancorre hoje o aniversario natalicio da exma. sra. d. Andréa Velôso Borges, esposa do nosso distinguido conterraneo deputado Manuel Velôso Borges.

— O sr. Julio Marinho da Silva, comerciante nesta capital.

— O sr. Glaucio de Almeida Ramos, inferior da Bateria de Montanha, aquartelada nesta capital.

— O jovem Pericles Leal Bezerra, terceiranista do Liceu Paraibano, filho do sr. Manuel Porfirio Bezerra, ex tenente da Força Publica.

FAZEM ANOS DEPOIS DE AMANHÃ:

O farmaceutico Moacír Maciel, residente em Sapé.

— A senhorita Onaldina Bento dos Santos, filha do nosso amigo sr. Antonio Bento Filho, residente em Serraria.

— O menino Aldéide, filho do sr. Tomé Mendes Ribeiro, residente em Cajazeiras.

— A senhorita Adjalma de Medeiros Cunha, filha do nosso amigo sr. Godofredo Cunha, fazendeiro em Patos.

CASAMENTOS:

Realizou-se, ontem, nesta capital, o casamento do baritono conterraneo Artur de Almeida, com a senhorita Alice Moura, servindo de padrinhos o dr. Edson de Almeida e os srs. José Washington de Carvalho, Antonio Gama e Luiz Ramázoto e senhoras: d. d. Noemia Silva e Mariêta Viana e senhoritas Erotides e Erotites Gama.

O ato civil foi efetuado na residencia dos nubentes, á avenida 25 de Outubro, 126, sendo presidido pelo juiz da 2.ª vara da capital dr. Sizenando de Oliveira, tendo como escrivão o sr. Sebastião Bastos.

Em seguida foi oferecido um copo de cerveja aos presentes, com farta mesa de bôlos.

VIAJANTES:

Viajaram ontem, a Guarabira, as senhoritas Izaura e Marinha dos Santos Oliveira, filhas do sr. João Clemente de Oliveira, negociante nesta capital.

VISITANTES:

Em visita de cordialidade a **A União**, esteve ontem, em nossa redação, o intelectual norte-riograndense, sr. Epaminondas Lisbôa, presentemente nesta capital.

AGRADECIMENTOS:

Da gentil senhorita Miosotis de Albuquerque Costa, filha do nosso confrade de imprensa jornalista Simão Patricio, recebemos atencioso cartão de agradecimento ao registo que fizemos do seu aniversario natalicio, ocorrido ante-ontem.

VARIAS:

Tendo o dr. Rodrigo Pereira viajado em companhia de sua esposa e filhos, para o Recife, publica, em outra secção desta folha, um agradecimento a todos que lhes confortaram durante o tempo que aqui permaneceram, ao lado de seu filho Amaro Pereira.

Pede-nos ainda aquele amigo que, não tendo havido tempo de retribrir e agradecer as visitas recebidas, esperam ter a honra de servir a todos, no Recife, á rua da União, 367, onde residem.

MISSAS:

**Sr. Joaquim Antonio Soares de Pinho:** — Na proxima terça-feira, quando se completará o quarto aniversario do falecimento do saudoso conterraneo sr. Joaquim Antonio Soares de Pinho, sua familia mandará celebrar missa por sua alma, na igreja de N. S. da Mãe dos Homens, ás seis e meia horas.

Para esse ato de religião e caridade são convidados todos os parentes e amigos.



## Prefeitura Municipal de João Pessôa

A Prefeitura convida o sr. José Filgueiras de Vasconcêlos a vir registrar sua petição.

# EDITAIS

**RECEBEDORIA DE RENDAS — EDITAL N. 4 — Industria e profissão** — De ordem do sr. diretor desta Recebedoria, faço publico que se receberão, sem multa, até o ultimo dia util deste mês, á boca do cofre desta mesma repartição, as primeiras prestações do imposto de industria e profissão, maior de 500$000 até 1:000$000, referente ao corrente exercicio, de acôrdo com o art. 3, do decreto n. 467, de 30 de dezembro de 1933.

2.ª Secção da Recebedoria de Rendas, 3 de abril de 1934. — **Heraclio Siqueira**, chefe.

—

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA — DIRETORIA DE ABASTECIMENTO — EDITAL N.º 6** — De ordem do sr. diretor, faço publico para que chegue ao conhecimento de quem interessar possa que, entre os edificios da Prefeitura e do Mercado de Tambiá, serão postos em hasta publica, amanhã, 21 do corrente, ás 10 horas, um jumento e uma poldra castanha, sendo esta procedente do Bêssa, ambos recolhidos ha dias, ao deposito municipal.

João Pessôa, 20 de abril de 1934. — **Davina de Queiroz**, 2.ª escrituraria.

—

**SECRETARIA DA FAZENDA — Comissão de compras — Edital n.º 4** — Chama concurrentes ao fornecimento de generos alimenticios e outros artigos necessarios ás diversas repartições do Estado, durante os mêses de maio, junho e julho do corrente ano.

Fazemos publico para conhecimento de quem interessar possa, que a Comissão de Compras do Estado receberá até o dia 27 de abril corrente, pelas 14 horas, no Palacio das Secretarias, no pavimento onde funciona a Secretaria da Fazenda, propostas para o fornecimento de generos alimenticios e outros artigos necessarios ás diversas repartições do Estado, sob as seguintes condições :

a) As propostas deverão ser escritas a tinta e assinada de modo legivel, sem rasuras, emendas ou borrões, contendo preços por unidade, em algarismos e por extenso, em duas vias, sendo uma devidamente selada.

b) Os proponentes deverão juntar provas de quitação de impostos municipal, estadual e federal, no exercicio passado, bem como, de haverem caucionado no Tesouro do Estado a importancia de quinhentos mil réis (500$000) em dinheiro, para garantia e efetividade da proposta, cuja caução, será levantada após o julgamento definitivo.

c) Os proponentes obriga-se-ão a tornar efetivo o compromisso a que se propuzeram, assinando contrato na Procuradoria da Fazenda, com previa caução arbitrada pelo Tribunal competente, de acôrdo com o valor do fornecimento, a qual reverterá em favor do Estado, no caso de rescisão do contrato, sem causa justificada e fundamentada, a juizo do referido Tribunal.

d) O material proposto a fornecimento será de primeira, a julgar pelas amostras que acompanharão as respectivas propostas, ficando á Comissão de Compras, reservado o direito de recusar os artigos que julgar inferiores ás amostras.

e) As propostas serão entregues em envelopes fechados e lacrados nesta Comissão, no dia e hora acima indicados, para julgamento posterior do Tribunal da Fazenda.

f) Quando os contratantes deixarem de satisfazer qualquer pedido dos artigos constantes da relação abaixo, não fizerem na fórma prescrita pela letra **d**, ou não substituirem imediatamente os artigos recusados, serão estes, como os não fornecidos comprados a qualquer firma da praça, por conta dos contratantes, sendo a importancia acrescida de 25% descontada por ocasião do pagamento da respectiva conta, e 50% na reincidencia da falta referida, podendo tambem ser reincidido esse contrato a juizo do presidente do Estado, independentemente de qualquer procedimento judicial, sem que aos contratantes assista direito a qualquer indenização ou restituição.

g) A entrega do material requisitado deverá ser feita logo após a recepção do pedido da Comissão de Compras.

**Mercadoria a ser fornecida**

Pães de 100 gramas, 1; bolacha fina, quilo; leite fresco, litro; carne verde, quilo; carne de xarque, quilo; carne de sol, quilo; toucinho de porco, quilo; bacalhéu, quilo; açucar refinado, triturado e mulatinho, quilo; café moido e em grão, quilo; arroz nacional de 1.ª, quilo; manteiga para tempeiro, quilo; idem para pães, quilo; pimenta do reino, quilo; cominho, quilo; alho, quilo; cebôla, quilo; massa de tomate, quilo; chá mate, quilo; carvão vegetal, quilo; farinha de mandioca, litro; feijão mulatinho, litro; sal grosso e triturado, quilo; querozene em litro e em caixa; vinagre, garrafa; galinha, uma; ovos de galinha, 1; tijolo francês, 1; olhos de palha de carnaúba, cento; carne de porco, quilo; frutas, quilo; verdura, quilo; azeite dôce nacional e estrangeiro, quilo; milho, litro; côco, um; colorau, quilo; dôce de goiaba em lata, quilo; fosforos, maço; batata inglêsa, quilo; queijo de manteiga, quilo; leite de vaca, litro; canela em pó, lata de 100 gramas; chocolate em pó, lata; sabão Sol- Levante, caixa; idem marmorizado, caixa; palito, caixa; crusvaldina, lata; sapoleos, um; vassoura n.º 3 "Catête", 1; idem para aparelho sanitario, 1; papel higienico, maço de 1.000 folhas; aveia estrangeigeira, lata; sóda caustica, lata; fubá de milho, quilo.

João Pessôa, 16 de abril de 1934 — **João Peixoto Pessôa**, escriturario. Visto : **Cromacio Cavalcanti**, presidente da Comissão.

—

**EDITAL DE CITAÇÃO — 1.º CARTORIO** — O dr. Sizenando de Oliveira, juiz de direito da segunda vara da comarca da capital, em virtude da lei, etc.

Faz saber aos que o presente edital virem e do mesmo conhecimento tiverem, que pelo dr. 2.º promotor publico da comarca foi denunciado o individuo Djalma Dorneias, brasileiro, solteiro, de 28 anos de idade, auxiliar do comercio, natural deste Estado e residente nesta cidade, como incurso na sanção penal do art. 303, combinado com o § 1.º do art. 18, tudo da Consolidação das Leis Penais, e não se encontrando dito sumariado no distrito de sua culpa conforme certificou o oficial encarregado da diligencia, ordenei se expedisse o presente edital, pelo qual, cito, chamo e hei por citado, ao referido sumariado, para as 10 e meia horas, do dia 4 de maio p. vindouro, comparecer á presença deste juizo no predio da Sociedade de Medicina, á rua Epitacio Pessôa desta cidade e assistir á formação de sua culpa e demais termos ulteriores do processo, até final, sob pena de revelia. E para constar passou-se o presente, que vai publicado pela imprensa e afixado no local do costume, na forma da lei. Dado e passado nesta cidade de João Pessôa, em 20 de abril de 1934. Eu, João Nunes Travassos, escrivão do crime o datilografei e subscrevo. O escrivão, João Nunes Travassos. Sizenando de Oliveira. Conforme o original; dou fé. João Pessôa, 20 de abril de 1934. O escrivão, **João Nunes Travassos**.

—

**EDITAL DE CITAÇÃO — 1.º CARTORIO** — O dr. Belino Souto, juiz de direito interino da primeira vara da comarca da capital, em virtude da lei, etc.

Faz saber aos que o presente edital virem e do mesmo conhecimento tiverem e interessar possa, que pelo dr. 1.º promotor publico da comarca, foi denunciado o individuo Guilherme Honorato Vergára, brasileiro, casado de 22 anos de idade, proprietario, residente á praça Venancio Neiva desta cidade, como incurso na sanção penal do art. 303 da Consolidação das Leis Penais, e não se encontrando dito acusado, neste termo, conforme certificou nos autos, o oficial encarregado da diligencia, ordenei se expedisse o presente edital, pelo qual, chamo, cito e hei por citado, ao referido sumariado para as 14 horas do dia 30 do corrente comparecer á presença deste juizo na sala destinada para ter lugar a referida instrução preparatoria, no pavimento terreo do predio da Sociedade de Medicina, á rua Epitacio Pessôa desta cidade, a fim de ser interrogado e para acompanhar aos demais termos ulteriores do processo até final, sob pena de revelia. E para constar se passou o presente, que vai publicado pela imprensa e afixado no local do costume na forma da lei. Dado e passado nesta cidade de João Pessôa, em 18 de abril de 1934. Eu, João Nunes Travassos, escrivão do crime o datilografei e subscrevo. O escrivão, João Nunes Travassos. Belino Souto. Conforme o original; dou fé. João Pessôa, 18 de abril de 1934. O escrivão, **João Nunes Travassos**.

—

## PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSÔA

## Diretoria de Expediente e Fazenda .

**EDITAL N. 36**

Faço publico, em observancia ás determinações dos decretos ns. 260 e 261 de 25 e 30 de janeiro do ano passado, que fica marcado o prazo de 15 dias, a contar desta data, para as reclamações dos contribuintes constantes da relação abaixo, a respeito de licença de portas abertas ora lançados, os quais devem ser pagos se forem superiores a 100$000, em três prestações, nos mêses de março, junho e outubro, e se inferiores, de uma só vez, dentro de 30 dias da publicação deste edital.

Outrosim: os impostos não pagos nas épocas determinadas serão acrescidos da multa de 5% e mais 1% por mês de móra até o fim do exercicio e os não pagos dentro do exercicio serão acrescidos da multa de 30%, afóra custas e despesas da execução, quando houver.

(Continuação)

Avenida Joaquim Torres — 573 Francisco Ribeiro, 65$000.

Avenida 3 de Maio — 562 Manuel Porfirio de Brito, 50$000.

Avenida Carneiro da Cunha — 559 Severino Felix, 45$000.

Avenida Manuel Deodato — 1044 José Pedro da Silva, 45$000; 886 Leticia Rodrigues, 35$000.

Avenida Aragão e Mélo — 539 Severino Bélo, 35$000.

Rua Desembargador Trindade — 49 Lourival Gualberto, armazem de cereais e outros generos, 600$000.

## UMA CIDADE CONSTRUIDA EM 253 DIAS

### A inauguração solene do novo burgo italiano

ROMA, 16 (Pelo aereo) — Os soberanos italianos inauguraram hoje a nova comuna rural de Sabaudia, constituida em duzentos e cincoenta e três dias na zona de recuperação de Agro Pontino, vinte quilometros ao sul de Littoria, ao longo da costa tyrrhena, no promontorio Circeo.

Compareceram á cerimonia da inauguração varias altas personalidades e hierarcas do Partido, além de representantes do Exercito, da Marinha, da Aviação, da Milicia e das forças juvenis do Partido, além de milhares de rurais da comuna de Litoria e seis mil operarios dos trabalhos de Sabaudia.

Receberam os soberanos o Secretario do Partido, o sub-secretario do Estado para o Interior e a presidencia, bem como o sr. Cencelli, comissario da Obra Nacional dos Combatentes á qual está entregue o serviço de restauração dos terrenos pantanosos de Agro.

Os monarcas foram acolhidos com homenagens por parte dos hierarcas e das autoridades, saindo ao balcão da municipalidade, onde foram longamente aclamados, ao mesmo tempo em que se ouviam salvas de artilharia, em que eram inflamadas numerosas minas e que esquadrilhas de aviões voavam a baixa altitude, "saudando a bandeira tricolôr içada ao alto da torre comunal". Depois da benção dos labaros e gálhardetes, feita pelo bispo do terraço, tendo como madrinha a rainha Helena, os soberanos receberam as autoridades no salão maior do Municipio e iniciaram então a visita aos edificios mais importantes, atravessando sempre entre calorosos aplausos as ruas, adornadas de bandeiras tricolôres e intituladas pelos nomes de figuras heroicas e de principes sabaudos.

A seguir foram obsequiados pelas autoridades e por novas aclamações da multidão, partindo diretamente de Sabaudia para esta capital, após terem assistido ao desfile das forças determinadas pelas autoridades para a guarda da região.

## INFORMES COMERCIAIS

**PAUTA** dos principais generos de **produção e manufatura do Estado sujeitos a direito de exportação da semana de 16 a 22 de abril de 1934.**

| Genero | Preço |
|---|---|
| Aguardente de cana, litro | $300 |
| Aguardente de mel ou cachaça, litro | $200 |
| Alcool, litro | $560 |
| Algodão Sertão seridó, quilo | 2$733 |
| Algodão Mata, quilo | 2$600 |
| Algodão em caroço, quilo | $888 |
| Algodão rebeneficiado, sertão, quilo | 1$366 |
| Algodão rebeneficiado, Mata, quilo | 1$300 |
| Algodão residuos de piôlho beneficiado ou linter, quilo | $400 |
| Algodão — Residuos de piô- | |
| Residuos de piôlho bruto de descaroçador, quilo | $150 |
| Arroz descascado, quilo | $800 |
| Assucar refinado de 1.ª, quilo | $800 |
| Assucar refinado de 2.ª, quilo | $600 |
| Assucar de usina, quilo | $600 |
| Assucar triturado, quilo | $640 |
| Assucar cristal, quilo | $630 |
| Assucar branco, quilo | $520 |
| Assucar demerara, quilo | $500 |
| Assucar someno, quilo | $450 |
| Assucar mascavinho, quilo | $400 |
| Assucar mascavado, quilo | $300 |
| Assucar bruto sêco ou 3.º jacto, quilo | $300 |
| Assucar melado, quilo | $250 |
| Borracha de mangabeira, quilo | 1$500 |
| Borracha de maniçoba, quilo | 1$500 |
| Batatas nacionais, quilo | $200 |
| Café, quilo | 1$200 |
| Café moido, quilo | 2$000 |
| Côco, cento | 15$000 |
| Couros de boi, sêcos salgados, quilo | 1$600 |
| Couros de boi, sêcos espichados, quilo | 2$100 |
| Couros de boi, sêcos flôr de sal, quilo | 2$000 |
| Couros verdes, quilo | 1$000 |
| Couros de bode, quilo | 9$000 |
| Couros de carneiro, quilo | 8$000 |
| Courinhos de outras especies de animais, quilo | 4$000 |
| Farinha de mandioca, litro | $150 |
| Feijão mulatinho, litro | $600 |
| Feijão macassa, litro | $400 |
| Fava, litro | $400 |
| Milho, litro | $300 |
| Oleo refinado de semente de algodão, litro | 1$700 |
| Oleo crú de semente de algodão, litro | $650 |
| Oleo de semente de mamona, litro | 1$500 |
| Pasta de semente de algodão, quilo | $100 |
| Raspas de sola polida, quilo | 2$000 |
| Raspas de sola, envernizada, quilo | 2$400 |
| Semente de algodão, quilo | $080 |
| Semente de mamona, quilo | $250 |
| Tacões ou quadras de raspas de sola, quilo | 1$000 |
| Vaqueta ou couros preparados, quilo | 4$200 |



## A joven que suava sangue

LICATA, Sicilia (Pelo aereo) — Uma joven camponêsa chamada Ana Mungiovi foi condenada a três mêses de prisão, acusada de ter ludibriado o povo com artificios e estratagemas que a faziam suar sangue, simultaneamente com um Cristo crusificado em sua residencia. Uma investigação efetuada revelou, no entanto, que se tratava de sangue de boi. Com esse "milagre" a "Santa de Licati" atraía uma verdadeira multidão de sacerdotes e de medicos, durante varios dias seguidos.

O promotor publico reclamara uma sentença maior, alegando que Ana Mungiovi praticára crime de ofensa á religião. O tribunal, no entanto, reduziu a sentença a apenas três mêses de prisão.



## LAURA INGALLS RETORNOU AO PARÁ

BELÉM, 16 (Pelo aereo) — A aviadora Laura Ingalls, que havia levantado vôo ontem pela manhã, retornou a Belém depois de três horas de luta contra o máu tempo.

Conversando com os jornalistas disse a aviadora solitaria que encontrou pouco depois de deixar Belém ventos fortissimos, pela frente, acompanhados de chuva torrencial. Durante muito tempo quiz vencer a tempestade, fato que a obrigou a grande e inesperado gasto de combustivel. A partida ficou, assim, adiada para hoje. Até, porém, ás nove horas da manhã; a aviadora solitaria não havia deixado Belém.

# SECÇÃO LIVRE

## Agradecimento

Rodrigo Pereira e familia, regressando hoje para o Recife, querem deixar expressa sua gratidão a todos quanto nos dias amargos que passaram, vendo o filho querido entre a vida e a morte, vitima de uma agressão que o inutilizou para sempre, prestaram-lhe todo o confôrto e solidariedade.

Esse agradecimento visa em particular a classe medica, que, do instante em que se deu a inesperada agressão até o momento em que deixam o Hospital do Pronto Socorro, tudo proporcionou ao seu inditoso filho que, se ainda vive, deve, depois de Deus, a esses abnegados amigos, cuja competencia fica agora ainda mais saliente, num caso que todos julgavam inteiramente perdido.

E tão agradecidos deixam a Paraiba que, se excusam de declinar nomes, pois de toda a população receberam a palavra de repulsa e indignação nêsse caso que lhes fala tão diretamente a alma.

—

MAÇONARIA SIMBOLICA UNIVERSAL — A' Gl:. do Gr:. Arq:. do Un:. — Loja "Presidente João Pessôa" — MM:. AA:. LL:. & AA:. — Convite — São convidados todos os MMembr:. Fundadores desta Loj:. assim como os MM:. MM:. de todas as RResp:. e BBen:. LLoj:. deste Estado para a Sess:. de Regul:. que terá logar hoje, ás 20 horas, sob a presidencia do Ser:. Gr:. Mestr:. da Grande Loja de Paraiba, no Templ:. Maç:. á avenida General Osorio, 128 (Palacete Brancadias).

Traje branco ou preto. Não ha rigor.

Gr:. Or:. de João Pessôa, abril 21 de 1934. (E:. V:.) — **F. Moscozo**, M:. M:., Secr:. Prov:

—

**CENTRO BENEFICENTE PARAIBANO — Sessão ordinaria de Assembléia Geral** — De ordem do presidente deste poder social, convido a todos os socios, para no dia 21 do corrente, ás 19 horas, em sua séde, á rua do Rogers comparecerem a fim de tomarem parte na Assembléia Geral ordinaria que tem de eleger a sua nova diretoria.

João Pessôa, 18 de abril de 1934. — **Edson Carvalho**, secretario.

—

**ASSOCIAÇÃO COMERCIAL — Segunda convocação — Assembléia geral ordinaria** — De ordem do sr. presidente, cientifico aos associados desta corporação que, não tendo comparecido numero legal, á primeira convocação, deixou de se realizar a eleição dos novos Corpos Diretores.

Por este motivo e de acôrdo com que preceitúam os Estatutos sociais, ficam os mesmos convidados para uma outra assembléia a se realizar ás 14 horas, do dia 23 deste, na qual, com o numero que comparecer, serão eleitos os seus futuros dirigentes. — **Hermenegildo Di Lascio**, 1.º secretario.

—

**CLUBE DOS DIARIOS — Primeira convocação — Assembléa geral ordinaria** — De ordem do sr. presidente, e na forma dos Estatutos deste Clube, convido os srs. associados para se reunirem em assembléa geral ordinaria, no dia 29 do corrente, ás 14 horas, a fim de se proceder a eleição para a nova diretoria que terá de dirigir esta sociedade no periodo de 13 de maio do corrente ano á igual data de 1935.

João Pessôa, 14 de abril de 1934. — **Artur Sobreira**, 1.º secretario.



# PEQUENOS ANUNCIOS

**Os anuncios desta secção sob os titulos "Aluga-se", "Venda", "Procura", Oferecimento", "Achados", "Perdidos", etc., até 6 linhas, serão cobrados á razão de $500 a inserção.**

**ALUGA-SE** a casa n. 43, á rua do Tambiá (entrada do Rogers), saneada, por preço modico a tratar á rua General Osorio n. 502.

**COFRE** — Vende-se um com poucos mêses de uso. A tratar na rua Maciel Pinheiro, 303.

**COFRE "STANDARD" — Vende-se um, completamente novo. A tratar na "Casa Pena", á rua Maciel Pinheiro.**

**CASA EM CAMPINA** — Vende-se uma esplendida casa em Campina Grande, com 3 quartos, 2 salas e cosinha, por preço modico, á rua dr. Afonso Campos, 10. Tratar com Alice Moura, á av. 25 de outubro, 126 — João Pessôa.

**ENSINA-SE** córtes, por metodo simplificado e perfeito. Curso completo 80$000. Aceita-se costuras e bordados. DALILA CARNEIRO. Rua 13 de Maio, 190.

**ESTABULO** — Vendem-se optimos novilhos de raça Holandêsa com cria, novilhotas em começo de amojo e garrotas, a preço de liquidação.
A tratar na Praça Vidal de Negreiros, n. 35.

**140$000** — E' o custo de uma roupa de casimira, bem acabada, na Secção de Alfaiataria da **Casa das Meias**. A referida **Casa das Meias**, mantem lindo sortimento de meias e artigos de moda, para homens, senhoras e crianças, que vende por preços de reclame. Vende baralho, por preços sem competencia. Avenida B. Rohan n. 144.

**GRATIFICA-SE** bem a quem encontrou um cão lôbo que acode pelo nome de Vandique. Pede-se entregar á rua da Palmeira n. 180, desta capital.

**PIANO—Precisa-se alugar um para estudo. A tratar com Olinto Pedrosa, neste jornal.**

**PIANO ALEMÃO** — Dormer, cordas cruzadas, cêpo de metal novo; vende-se na rua de S. Miguel, 113

**SAPATEIROS E MUSICOS** — Vende-se uma maquina de apalasar "Singer" de bobina, tipo 16K24, e, uma Flauta de Ebano com 5 chaves, quasi nova.
A tratar na rua Maciel Pinheiro, 279.

**SITIO E CASA** — Vendem-se um bom sitio com casa na avenida D. Pedro II, n. 885, e a casa n. 173, á rua Barão da Passagem.
A tratar na avenida General Osorio n. 113.

**TERRENOS** — Vendem-se otimos lotes de terrenos nas ruas Epitacio Pessôa, av. Caturité e rua Dr. José Peregrino de Carvalho, assim como a casa n. 191, na rua Epitacio Pessôa.
Os interessados podem tratar na casa acima anunciada.

**VENDE-SE A CASA n.º 532 á rua Epitacio Pessôa, com acomodações para grande familia, instalações de luz, agua e esgôto, quintal grande com fruteiras escolhidas.**
**A tratar com Olinto Pedrosa neste jornal.**

**VITROLAS — Vende-se duas vitrolas, sendo uma meio gabinete "Victor" e outra gabinete "Durcela", novas e funcionando ótimamente.**
**Preços de ocasião, por dificuldade de transporte para fóra desta capital. Rua Sá Andrade (Bôa Vista) n. 368.**

**Vendem-se: Um piano francês proprio para aprendizagem, completamente remodelado. Um aparelho de Radio "Philips" e uma maquina de escrever "Adler" em perfeito estado de conservação.**
**Ver e tratar á Praça Venancio Neiva, 54.**

**VENDE-SE um bilhar, com todos os acessorios e pertences funcionando na séde de uma sociedade recreativa, no bairro de Cruz das Armas.**
**A tratar na casa n.º 31 á avenida 1.º de maio.**

**VENDE-SE a fabrica "Cama Paraibana"**, a tratar com Manoel da Cunha, no Paraiba-Hotel.

**VENDE-SE** uma otima mobilia de imbuia, estufada de gorgorão estampado, composta de 12 peças. Ver e tratar á rua 13 de Maio, 781.

**VENDE-SE depositos para aguardente ou vinho, grandes e pequenos como tambem uma maquina á mão para capsular. Praça D. Pedro II n. 2 — Santa Rita.**

**3:000$000 POR MÊS** — Vende-se um negocio de estivas á rua Padre Lindolfo, 476 (Mandacarú), distando 476 metros do bonde. — Garante-se apurado minimo de 3:000$000 por mês. E' uma zona onde não há queima de mercadorias.

**VENDE-SE** urgente, no armazem de Frazão, av. B. Rohan, os seguintes moveis: um bureaux novo, tipo medio, de macacaúba; um balcão, uma armação inglêsa, três fiteiros, um grande e dois menores, todos envidraçados e dois depositos para cereais e um torrador de café otimas aquisições para venda ou mercearia. Tratar á tarde.

# ADVOGADOS

# ESCOLA DE SERICULTURA DO ESTADO

## EXCURSÕES PRATICAS AOS ALUNOS

Constituiu importante acontecimento, ante-ontem, na Escola de Sericultura do Estado, a aula demonstrativa de podagem da amoreira, dada pelo eng. José Calzavára, aos alunos daquele estabelecimento ser[...]co, no amoreiral da **Fazenda Paraizo**, de propriedade do prof. Mateus Ribeiro, um dos expoentes da sericultura paraibana, e a quem se deve, em grande parte, o incremento dessa industria no Estado, quando de sua passagem na Secretaria da Fazenda.

Em numero de trinta foram os alunos á **Fazenda Paraizo**, ás oito horas, onde assistiram á podagem da amoreira, tendo assim recebido uma das mais eficientes lições que podem ser ministradas sobre sericultura.

Nessa ocasião o eng. Calzavára fez demorada preleção sobre os problemas e os segredos botanicos da arvore de ouro, tendo sido batidas, após, algumas chapas cujos "clichês" aqui estampamos.

Aproveitando o ensejo o prof. Mateus Ribeiro teve a oportunidade de mostrar as instalações industriais da sua fazenda, o que deixou no espirito de todos a melhor das impressões.

Como se sabe, foi das plantações da **Fazenda Paraizo** que saiu a folha de amoreira com quarenta e dois centimetros de diamento, a qual conquistou o primeiro premio entre setenta concurrentes, na Feira de Amostras desta capital, o ano passado.

Ainda o prof. Mateus Ribeiro levou á sua residencia os visitantes aos quais serviu um calice de licor.

Neste momento, o eng. Calzavára, diretor do Instituto e da Escola de Sericultura, salientou, em breve alocução, os serviços que aquele industrial vem prestando ao Instituto Sérico do Estado, desde o seu estabelecimento.

Assim transcorreu uma das aulas interessantissimas que tanto habilitam e recreiam os alunos daquela Escola.

**Aspécto apanhado na "Fazenda Paraíso" junto a uma exuberante cêrca de amoreiras.**

**Uma lição pratica de podagem.**

## VIDA MAÇONICA

### Loja Presidente João Pessôa

Hoje, ás 20 horas, no Templo Maçonico á avenida General Osorio, 128 (Palacete Branca Dias), terá lugar a grande sessão liturgica de regularização da Loja "Presidente João Pessôa", fundada em 26 de janeiro deste ano, sob os auspicios da Grande Loja de Paraíba de Maçons Antigos, Livres e Aceitos.

A sessão será presidida pelo Grão Mestre da Grande Loja, dr. João Arlindo Correia e farão parte da Comissão Regularizadora os srs. professor Coriolano de Medeiros, Grão-Mestre Adjunto, Hermenegildo Di Lascio, Grão Mestre eleito para o trienio de 1934 a 1937, dr. Mauricio Medeiros Furtado Veneravel da Loja Branca Dias, dr. Francisco Barbosa Correia Filho, Veneravel da Loja Padre Azevêdo, dr. Tomaz Pereira Soares, ex-Veneravel da Loja Regeneração Campinense professor Manuel de Almeida Barréto Francisco Soares, José Calisto da Nobrega e Carlos de Pace, respectivamente Grande Secretario e Grande Tesoureiro da Grande Loja.

A Loja "Presidente João Pessôa" foi reconhecida pelo decreto n. 93, de 16 do corrente, firmado pelo Grão Mestre, Grande Secretario e Grande Chanceler.

Após o ato da regularização, a Loja "Presidente João Pessôa" dará conhecimento do seu primeiro decreto, pelo qual concede titulos de Membros Honorarios aos Membros da Comissão Regularizadora e a outros Maçons de eficiencia no seio da Maçonaria simbolica deste Estado.

O Grão Mestre dr. João Arlindo Correia, como uma deferencia especial, autorizou convidar ás Lojas que trabalham nesta capital subordinadas ao Grande Oriente do Brasil, demonstrando assim, mais uma vez, os elevados intuitos da Grande Loja de Paraíba em torno do caso da unificação maçonica.

Iniciada a sua vida normal de Loja Maçonica autonoma segundo os preceitos constitucionais observados pela Grande Loja de Paraíba, a Loja "Presidente João Pessôa" entrará em ação a fim de atingir o objetivo a que se propoz como agremiação civica, progressista e humanitaria. A assistencia maçonica será o ponto de partida para as suas grandes realizações sendo que a sua regulamentação será publicada após o registo dos seus estatutos para a obtenção da personalidade juridica.

## Contadores de 1933

Estava anunciada para hoje a cerimonia da entrega dos diplomas da turma de contadores que concluiu o curso na Academia de Comercio "Epitacio Pessôa", em 1933.

Entretanto, devido não estar concluida a confecção do quadro da formatura, essa solenidade ficou transferida para data que será designada oportunamente.

## O baritono Artur de Almeida vai cantar no "Aéreo Clube", de Natal

Pelo trem do horario, embarca amanhã, para a visinha capital do norte, o festejado baritono Artur de Almeida que, ali vai realizar algumas horas de arte nos salões do **Aéreo Clube Natalense**.

Ontem, á noite, Artur de Almeida trouxe-nos o seu abraço de despedidas. . . . .

# CRONICAS DE ONTEM E DE HOJE

(Copyright by Companhia Editora Nacional. Exclusividade no Estado da Paraíba para **A União**).

**DEABREU**

**Maridos, mulheres e divorcios**

Já se afirmou algures que uma das melhores cousas do casamento é o divorcio. Os jornais francêses andam agora cheios de casos interessantes de divorcio. Eis um deles:

Uma recem-casada parisiense, mme. Durand, resolveu divorciar-se alegando que o seu marido não a amava mais. O advogado, um dos idolos pacientes dos candidatos a divorcio, perguntа-lhe:

— Mr. Durand maltrata-a?

— Não.

— Nega-lhe dinheiro?

— Não. Depositou ainda ontem dez mil francos na minha conta no banco.

— Chega fóra de horas em casa?

— Não. E' escritor e jornalista, e muito ocupado. Raramente sai de casa.

— Namora as criadas?

— Oh! não! Melanie e Jeanette estão velhas e me viram nascer.

— E' violento nas palavras?

— Oh! doutor. Meu marido é um homem bem educado!

— Qual é o motivo que quer alegar para o divorcio?

— Que ele não me ama, doutor.

— E como sabe que ele não a ama?

— Não sei, mas tenho certeza de que ele não me ama.

— Não pode indicar qualquer cousa de mais positivo?

— Não posso. Ele possúe o mesmo genio do tempo de namorado e de noivo. E' muito delicado, fala pouco e é me mo um pouco triste. Quando quero fazer alguma cousa peço-lhe sempre licença. "Roger, posso ir ao dentista?" "Posso ir ver mamãe?" "Posso convidar Carol para jantar?" "Posso tocar piano?" "Posso desarranjar o teu cabelo?" e a tudo ele responde: "Pode, querida" e responde sem retirar os olhos do livro que está lendo ou sem parar de escrever quando está escrevendo.

E mme. Durand retirou-se do escritorio do advogado prometendo trazer-lhe dentro de poucos dias "uma prova juridica do desamor do seu marido".

Mr. Durand é jornalista e escritor. Como jornalista é obrigado a fazer quatorze cronicas e artigos diariamente, para diversos jornais. Suas cronicas são bem pagas, mas ele vive luxuosamente e a sua esposa possúe a ciencia da prodigalidade. Mr. Durand, no inverno ou no verão, levanta-se ás seis hras da manhã, e inicia o seu trabalho. Para entre o meio dia e uma hora, para almoçar, a recomeça a escrever até o hora do jantar, quando termina as sus cronicas. Terminado o serviço de jornalista começa a trabalhar em romances e contos. Deita-se á meia-noite e na manhã seguinte recomeça.

Dias depois de sua visita ao advogado mme. Durand entra no gabinete de trabalho do marido.

— Roger, mamãe precisa de 5.000 francos. Posso tira-los do nosso dinheiro do mês?

— Pode, querida.

— Roger, posso tocar fôgo na casa?

— Pode, querida.

— Roger, posso dar um tiro no ouvido?

— Pode, querida.

— Roger, posso arranjar um amante?

— Pode, querida.

Crise de nervos. Calmaria. E uma nova visita ao advogado.

— Doutor, tenho a prova.

E o divorcio foi requerido e concedido.

Mr. Roger Durand foi condenado a pagar 100.000 francos de indenização e acusado publicamente de induzir a esposa á deshonra.

**Sosias e rifões**

"Todo o homem que se parece comnosco nos compromete". E' um velho rifão, sabio como todos os velhos rifões, mas contendo apenas a metade da sabedoria, como todos os rifões. A outra metade neste rifão é esta: ". . . e é por nós comprometido".

Dois homens casados, verdadeiramente ou mentirosamente sujeitos á moral burgueza, e que se pareçam fisicamente, não podem viver numa mesma cidade sem anarquizarem os seus respectivos lares. Infelizmente, as esposas de dois homens parecidos não se parecem nunca. Se uma é loira a outra é morena, si uma é gorda a outra é magra. E quando os destinos escolhem a mesma cidade para os sosias surgem cousas assim no telefone:

— Quem está no telefone é a mulher do senhor A.?

— Sim senhora.

— E' loira e alta?

— Não, morena e baixa.

— Pois eu vi teu marido em companhia de uma senhora loira e alta no dia tal, a hora tal.

A mulher do senhor B., que é loira e alta, recebe pelo telefone a noticia de que seu marido está sempre em companhia de uma senhora morena e baixa.

E a guerra domestica, sinão a tragedia, entra na vida desses dois maridos que se parecem e cujos crimes consistem em passear com as suas legitimas esposas.

As mulheres quando tem sosias, ou mesmo quando não as teem, são mais felizes e agem com mais inteligencia.

Dizem sempre aos maridos:

— Encontrei-me ontem com uma mulher que se parece comigo como umagota dagua se parece com outra.

E dize depois:

— Passei toda a semana na cama, não passei?

— Passou.

— Pois aquela má lingua de mme. X declarou a mme. XX que me viu de auto, quinta-feira, na estrada tal, em companhia de um moço loiro. Não me espanto. Deve ser aquela mulher que se parece prodigiosamente comigo.

E desde esse dia todas as companhias insolitas podem ser explicadas.

Ha uma variante no rifão "todo o homem que se parece conosco nos compromete" e que serve para as descendentes de Eva: "Toda a mulher que se parece conosco nos salva".

## VIDA JUDICIARIA

Petição do preso miseravel Severino Patricio de Araújo, requerendo ao Tribunal uma petição de "habeas-corpus". O desembargador presidente lançou o seguinte despacho: — "Requeira ao respectivo juiz de direito".

O dr. juiz municipal do termo de Antenor Navarro comunicou ao exmo. sr. desembargador presidente que, em data de 16 do corrente mês, encerrou a 1.ª sessão do Juri do mesmo termo, por não haver processo preparado para julgamento.

## VACINAS CONTRA O CARBUNCULO VERDADEIRO

A Inspetoria de Defêsa Sanitaria Animal, provisoriamente instalada no predio da Guarda Moria da Alfandega (andar superior), pede-nos avisemos aos criadores que acaba de receber nova remessa de vacinas contra o carbunculo hematico ou verdadeiro.

Essas vacinas são, como de costume, vendidas a $200 a dóse aos criadores registrados e a $400 aos que não o são.

O expediente da repartição em apreço é de 8 ás 11 e de 13 ás 17 horas.

# Vida Judiciaria

## Exercicio ilegal de advocacia

### "HABEAS-CORPUS" DENEGADO

**Acordão**

Relatado e discutido o presente **habeas-corpus** preventivo impetrado pelos advogados bachareis Otavio Celso Novais, Fernando Nobrega, a favor do cidadão Fenelon de Albuquerque Montenegro. Sobre ele emitiu parecer o exmo. dr. procurador geral do Estado opinando no sentido de não se tomar conhecimento por não se enquadrar no dispositivo dos arts. 973 a 978 do Cod. do Processo Penal e não haver constrangimento ilegal.

Consta dos autos que o indigitado paciente tendo obtido deste Tribunal permissão para advogar na comarca de Itabaiana (doc. de fls. 7) antes de conseguir a sua inscrição na Ordem dos Advogados na Secção deste Estado anunciou pelo jornal **A Folha**, de 12 de novembro do ano passado que se publica naquela cidade ser advogado provisionado, pertencer á Ordem dos Advogados Brasileiros e residir com escritorio á avenida Dr. João da Mata, n. 129.

Em virtude da reclamação do presidente da aludida ordem ao dr. procurador geral do Estado e deste ao dr. promotor publico de Itabaiana, ofereceu este a denuncia de fls. 4 u que 5 dando-o como incurso nas penas do art. 379 da Consolidação das Leis Penais em combinação com o art. 53 do dec. 22.478, de 20 de fevereiro de 1933.

Usar de titulo falso — pois sómente a 20 do referido mês obtivera inscrição na mencionada Ordem; (doc. de fls. 8 v.).

Isto posto, despresada unanimemente a preliminar de não se tomar conhecimento, de meritis, acordão em Tribunal, consoante parecer do exmo. dr. procurador geral do Estado denega-lo pela improcedencia juridica.

Decerto alega-se com fundamento no art. 72, § 22 da Constituição Federal achar-se o suposto paciente ameaçado de constrangimento ilegal em sua liberdade de locomoção em virtude de denuncia sem justa causa.

Mas da propria petição de **habeas-corpus** se verifica o justo fundamento da denuncia porquanto, são os mesmos impetrantes que confessam haver o denunciado agido na mais requintada bôa fé. Ora quem invoca uma derimente justificativa, escusa ou causa equivalente, na pratica de um ato considerado ilicito ou criminoso, ipso-fato reconhece a sua existencia.

Isto, porém, constitue materia de defesa, sómente apreciavel em processo regular, incompativel com a natureza do recurso interposto creado para casos especiais, quanto periga a liberdade de locomoção do cidadão, hipotese que não acontece.

A jurisprudencia citada pelos impetrantes seria aplicavel á especie, si a denuncia versasse sobre fato não qualificado criminoso o que, aliás, não se ajusta ao caso em apreço como ficou demonstrado.

Não é, pois, o **habeas-corpus** meio idoneo para o fim almejado.

Custas na fórma da lei.

João Pessôa, 13 de março de 1934.

**P. Hipacio**, presidente **ad-hoc** e relator; **Souto Maior, Flodoardo da Silveira**. Foi voto vencedor o do exmo. desembargador **Manuel Azevêdo**. Fui presente. **Mauricio Furtado**.

---

## SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO

**22.ª Sessão ordinaria, em 10 de abril de 1934**

Presidente Paulo Hipacio.

Pelo dr. secretario — Pedro Lopes Pessôa da Costa, escriturario.

Procurador geral do Estado — Mauricio Furtado.

Compareceram os desembargadores Paulo Hipacio, Manuel Azevêdo, Souto Maior, Flodoardo da Silveira, dr. juiz Feitosa Ventura e o proc. geral do Estado, Mauricio Furtado.

Deram-se as seguintes ocorrencias:

**Distribuições** — Ao desembargador Manuel Azevêdo.

Apelação criminal n.º 69, da comarca de Pombal. Apelante a Justiça Publica; apelado Cicero Duetes.

Apelação civel **ex-officio** (desquite amigavel), n.º 41 do termo de Pilar, da comarca de Itabaiana. Entre partes: Antonio do Carmo de Albuquerque e d. Josefa Maria de Pontes. Ao desembargador Souto Maior.

Apelação criminal n.º 70, da comarca de Sousa. Apelante a Justiça Publica; apelado Tiburtino José de Araújo.

Apelação civel n.º 42, da comarca de Bananeiras. Apelantes Luiz Brasiliano da Costa, João Lopes dos Santos e sua mulher; apelado o Banco Popular de Moreno. Ao desembargador Flodoardo da Silveira.

Apelação criminal n.º 71, da comarca de A. do Monteiro. Apelante o réu Hemenegildo Deodato, vulgo "Hegildo Deodato"; apelada a Justiça Publica. Ao dr. juiz Feitosa Ventura.

Agravo criminal **ex-officio** n.º 42, do termo de Pilar, da comarca de Itabaiana. Agravante a Justiça Publica; agravados Manuel de Mélo Pimenta e outros.

Apelação criminal n.º 72, do termo de S. José de Piranhas, da comarca de Cajazeiras. Apelante a Justiça Publica; apelado o réu Antonio Leite Araruna.

Apelação civel **ex-officio** (desquite amigavel) n.º 40, da comarca de João Pessôa. Entre partes: João Velôso da Silveira Lopes e d. Isabel Emilia da Silva Velôso.

**Cota** — Apelação civel n.º 67, da comarca de João Pessôa. Relator des. Flodoardo da Silveira. Apelantes Ferreira Amorim & Cia.; apelados João, Orris e outros. O dr. juiz, Feitosa Ventura, achando-se impedido de funcionar, apresentou os autos em mesa para os devidos fins.

**Passagens** —. Apelação criminal n.º 45, da comarca de Bananeiras. Relator des. Flodoardo da Silveira. Apelante o dr. promotor publico; apelados José Soares da Silva, vulgo "José Dede", Abel Costa e outros. O des. relator, passou os autos á revisão do dr. juiz Feitosa Ventura.

Apelação civel **ex-officio** e do adjunto do procurador da Republica n.º 17, da comarca de A. do Monteiro. Entre partes: a Fazenda Federal e os herdeiros do acidentado Artur Lopes.

Apelação civel (desquite amigavel) n.º 13, da comarca de Piancó. Apelante o dr. juiz de direito; apelados os desquitandos José Cipriano da Silva e sua mulher d. Praxedes Rodrigues Pereira.

Apelação civel n.º 4, da comarca de Itabaiana. Apelante Antonio Bezerra de Menezes; apelados os herdeiros de Severino da Silva Lucena.

Apelação civel n.º 40, do termo do Pilar, da comarca de Itabaiana. Apelantes Alexandre José Francisco e sua mulher; apelados Antonio Gabriel de Sousa e Severino Gabriel de Sousa. O des. Flodoardo da Silveira, passou os respectivos autos ao dr. juiz Feitosa Ventura.

Apelação civel n.º 43, do termo de Esperança, da comarca de Areia. Apelantes José Vicente de Andrade e sua mulher; apelados Isidro José Jeronimo, pelo seu assistente judiciario dr. promotor publico.

Apelação civel n.º 60, da comarca de Alagôa Grande. Apelantes José Firmino Souto e sua mulher; apelados Otavio Lemos de Vasconcélos e sua mulher. O des. Manuel Azevêdo, passou os respectivos autos ao des. Souto Maior.

Apelação civel n.º 62, da comarca de João Pessôa. Relator des. Souto Maior. Apelante Manuel Magno Bacalhâu; apelada a Standard Oil Company Of. Brasil O des. relator, passou os autos com o relatorio ao 1.º revisor des. Flodoardo da Silveira.

Apelação civel n. 48, da comarca de João Pessôa. Apelante Silvino Vitorio Torres; apelados dr. Irineu Alves de Oliveira. O des. Souto Maior, passou os autos ao des. Flodoardo da Silveira.

Apelação civel n.º 39, do termo de S. José de Piranhas, da comarca de Cajazeiras. Apelantes Manuel Mendes Vieira Campos e sua mulher; apelados Enoque Pereira da Casta e sua mulher. O des. Souto Maior, passou os autos ao dr. juiz Feitosa Ventura.

**Despachos** — Petição de desaforamento n.º 1, da comarca de João Pessôa. Relator des. presidente. Requerentes Absalão Emerenciano e Domila Araújo Emerenciano, por seus advogados José Tavares Cavalcanti e Fernando Carneiro da Cunha Nobrega.

Apelação criminal n.º 66, do termo de Taperoá, da comarca de S. João do Cariri. Relator des. Souto Maior. Apelante a Justiça Publica; apelado o tenente Vicente Ferreira Chaves.

Idem n.º 67, da comarca de João Pessôa. Relator des. Flodoardo da Silveira. Apelante o dr. promotor publcoblico; apelado Aristides Pontes Cavalcanti.

Idem n.º 68 da comarca de C. Grande. Relator dr. juiz Feitosa Ventura. Apelante a Justiça Publica; apelados o réu Severino Afonso da Silva.

Agravo civel n.º 8 do têrmo de Antenor Navarro, da comarca de Sousa. Relator des. Souto Maior. Agravantes Enéas Dantas de Siqueira e sua mulher; agravado o dr. juiz de direito.

Apelação civel. **ex-officio** (desquite amigavel) n.º 37, da comarca de Umbuzeiro. Relator des. M. Azevêdo. Entre partes: Paulino Benardino Barbosa e d. Josefa Francisca de Jesus.

Apelação civel **ex-officio** n.º 38, da comarca de Guarabira. Relator des. Souto Maior. Entre partes: a fazenda do Estado e João Antonio de Oliveira. Fóram os respectivos autos com vistas ao exmo. sr. dr. proc. geral do Estado.

Apelação criminal n.º 65, do termo de A. Nova, da comarca de A. Grande. Relator des. M. Azevêdo. Apelante a Justiça Publica; apelado Inacio Alves Feitosa. Foi com vista ao apelado e depois ao exmo. sr. dr. proc. geral do Estado.

Apelação civel (ação revocatoria) n.º 39, da comarca de C. Grande. Relator des. Flodoardo da Silveira. Apelantes Manuel Imperiano de Cristo e sua mulher; apelado o liquidatario da massa falida de C. M. Dantas & Cia.. Foi com vista ás partes e ao exmo. sr. dr. proc. geral do Estado.

Agravo de petição criminal **ex-officio** n.º 38, da comarca de Patos. Agravante o dr. juiz de direito interino; agravados Francisco Escarião da Nobrega e Manuel Alves do Nascimento.

Apelação criminal n.º 50, da comarca de João Pessôa. Apelante o dr. 1.º promotor publico; apelado José Felix da Silva.

Anulação de casamento n.º 1, da comarca de Umbuzeiro. Entre partes: Euripedes Adelgicio Leite, (como autor) e dona Maria José Barrêto (como ré). O des. Paulo Hipacio, por se achar na presidencia, distribuiu os respectivos autos ao desembargador Manuel Azevêdo.

Anulação de casamento n.º 5, da comarca de Catolé do Rocha. Entre partes: d. Ana Poliez (como autora) e Severino Cesar de Oliveira, conhecido também por Severino Alves de Freitas (como réu). O des. Paulo Hipacio, achando-se na presidencia, distribuiu os autos ao des. Souto Maior.

Apelação civel n.º 42, da comarca de Areia. Relator des. Souto Maior. Apelantes Belino de Sales Pessôa e sua mulher; apelada Vitalina Florinda da Conceição. O des. presidente, mandou os autos á revisão do dr. juiz Feitosa Ventura.

Apelação civel n.º 67, da comarca de João Pessôa. Apelantes Ferreira Amorim & Cia; apelados João, Orris e outros. O des. presidente, mandou os autos ao des M. Azevêdo.

**Pareceres** — Agravo em **habeas-corpus** n.º 15, da comarca de João Pessôa. Agravante o dr. juiz de direito da 2.ª vara; agravado Osvaldo Gouveia de Lima.

Idem n.º 16, da comarca de Areia. Agravante o dr. juiz de direite; agravado Tertulino Custodio, vulgo "Terto Angelo".

Agravo de petição criminal **ex-officio** n.º 23, da comarca de A. do Monteiro. Agravante o dr. juiz de direito.

Idem n.º 21 da comarca de Sousa. Agravante o dr. juiz de direito.

Apelação criminal n.º 8, da comarca de Patos. Apelante a Justiça Publica; apelado Severino Martins.

Idem n.º 17, do termo de Sapé, da comarca de Mamanguape. Apelante a Justiça Publica; apelado José Lourenço da Silva, vulgo "José Narciso".

Idem n.º 18, da comarca de S. João dó Cariri. Apelante a Justiça Publica; apelado o réu Severino Limeira, vulgo "Yoyô"

Apelação civel n.º 59, da comarca de Areia. Apelante a firma White Martins; apelada a Fazenda do Estado.

Apelação civel **ex-officio** n.º 69, da comarca de Cajazeiras. Apelante o dr. juiz de direito; apelado José Henriques Cartaxo.

Embargos de acordão nos autos de apelação civel n.º 8, da comarca de Piancó. Embargantes Leocadio Ferreira da Rocha e sua mulher; embargados Silvestre Rodrigues de Carvalho e sua mulher. O exmo. sr. dr. proc. geral do Estado, apresentou os respectivos autos em mesa com os respectivos pareceres.

**Designação de dia** — Agravo de petição criminal **ex-officio** n.º 37 da comarca de Patos. Relator des. Flodoardo da Silveira. Agravante o dr. juiz de direito.

Apelação criminal n.º 44, da comarca de Areia. Relator des. Souto Maior. Apelante José Batista do Nascimento vulgo "Boagua"; apelada a Justiça Publica.

Apelação criminal n.º 49, da comarca de Mamanguape. Relator des. Flodoardo da Silveira. Apelante a Justiça Publica; apelada a ré Bertulina Maria da Conceição. Em mesa para os respectivos julgamentos.

**Julgamentos** — Agravo de petição criminal **ex-officio** n.º 37, da comarca de Patos. Agravante o dr. juiz de direito interino. Negou-se provimento ao recurso, para confirmar o despacho agravado por unanimidade de votos.

Apelação criminal n.º 44, da comarca de Areia. Apelante José Batista do Nascimento, vulgo "Bôagua"; apelada a Justiça Publica. Negou-se provimento, para confirmar a sentença apelada, por unanimidade de votos.

Apelação criminal n.º 49, da comarca de Mamanguape. Apelante a Justiça Publica; apelada a ré Bertulina Maria da Conceição. Deu-se provimento, por unanimidade de votos, para mandar a ré a novo juri.

**Assinatura de acordãos** — Agravo de petição criminal n.º 2, da comarca de Cajazeiras. Agravante o dr. juiz de direito.

Idem n.º 3, da comarca de Patos. Agravante o dr. juiz de direito.

Idem n.º 5, da comarca de Areia. Agravante o dr. juiz de direito.

Agravo de petição criminal n.º 15, da comarca de C. Grande. Agravante o dr. juiz de direito.

Recurso criminal **ex-officio** n.º 27, do termo de Santa Luzia do Sabugi, da comarca de Patos. Recorrente o dr. juiz municipal.

Agravo de petição criminal **ex-officio** n.º 35, da comarca de Sousa. Agravante o dr. juiz de direito.

Apelação criminal n.º 38, da comarca de João Pessôa. Apelante Ubaldo Gaudencio Alves; apelado o dr. 2.º promotor publico.

Agravo de petição civel n.º 6, da comarca de João Pessôa. Agravante João Batista do Egito; agravado o dr. juiz de direito da 1.ª Vara. Fôram assinados os respectivos acordãos.

---

**23.ª sessão ordinaria, em 13 de abril de 1934**

Presidente — **Paulo Hipacio**.

Pelo dr. secretario, o escriturario **Pedro Lopes Pessôa da Costa**.

Proc. geral do Estado — **Mauricio Furtado**.

Compareceram os desembargadores: Paulo Hipacio, Manuel Azevêdo, Souto Maior, Flodoardo da Silveira, juiz Feitosa Ventura e o dr. proc. geral do Estado, Mauricio Furtado.

Deram-se as seguintes ocorrencias:

**Distribuições** — Ao desembargador Manoel Azevêdo. Agravo de petição criminal **ex-officio** n. 43, da comarca de S. João do Cariri. Agravante o dr. juiz de direito.

Apelação criminal n. 73, do termo do Pilar, da comarca de Itabaiana. Apelante o dr. promotor publico; apelado Manoel Francisco de Souza, vulgo **Manoel Candeia**.

Ao des. Souto Maior. Agravo de petição criminal **ex-officio** n. 44, da comarca de S. João do Cariri. Agravante o dr. juiz de direito.

Apelação criminal n. 74, do termo de Pilar, da comarca de Itabaiana. Apelante o dr. promotor publico; apelado o réu José Pedro.

Ao desembargador Flodoardo da Silveira. Agravo de petição criminal **ex-officio** n. 45, do termo de Pilar, da comarca de Itabaiana. Agravante a justiça publica; agravado João Epifanio.

Apelação criminal n. 75, da comarca de Bananeiras. Apelante o dr. promotor publico; apelado o réu Pedro Francisco da Costa, vulgo **Moéda**.

Apelação civel n. 43, da comarca de João Pessôa. Apelante S. da Costa Ribeiro; apelada a Fazenda do Estado.

Ao dr. juiz Feitosa Ventura. Apelação criminal n. 76, do termo de Pilar, da comarca de Itabaiana. Apelante o dr. promotor publico; apelado o réu Belarmino Ferreira Guimarães, vulgo **Belinho**.

Apelação civel n. 44, da comarca de Guarabira. Apelante d. Maria Cavalcanti de Andrade; apelados d. Beatriz e Alzira de Andrade.

**Passagens** — Apelação criminal n. 50, da comarca de João Pessôa. Relator des. Manoel Azevêdo. Apelante o dr. 1.º promotor publico; apelado José Felix da Silva.

O des. relator, passou os autos á revisão do des. Souto Maior.

Idem n. 8, da comarca de Patos. Relator des. Souto Maior. Apelante a justiça publica; apelado Severino Martins. O des. relator, passou os autos á revisão do des. Flodoardo da Silveira.

Idem n. 17, do termo de Sapé, da comarca de Mamanguape. Relator des. Flodoardo da Silveira. Apelante a justiça publica; apelado José Lourenço da Silva, vulgo José Narciso. O des. relator, passou os autos á revisão do dr. juiz Feitosa Ventura.

Apelação civel ex-officio n. 18, da comarca de Alagôa do Monteiro. Relator des. Manoel Azevêdo. Entre partes: José Americo de Carvalho e Pedro Soares da Silva e sua mulher.

Apelação civel n. 11, da comarca de Campina Grande. Relator des. Manoel Azevêdo. Apelante Francisco de Sales Barros; apelado Francisco Florentino de Souza. O des. relator, passou os respectivos autos com os relatorios, ao 1.º revisor des. Souto Maior.

Apelação civel **ex-officio** (desquite amigavel) n. 25, da comarca de João Pessôa. Entre partes: Fabio Barrêto Serrão e d. Belina de Assis Serrão. O des. Manoel Azevêdo, passou os autos ao 2.º revisor des. Souto Maior.

Apelação civel n. 60, da comarca de Alagôa Grande. Apelantes José Firmino Souto e sua mulher; apelados Otavio de Vasconcelos e sua mulher.

O des. Souto Maior, passou os autos ao des. Flodoardo da Silveira.

Apelação civel n. 43, do termo de Esperança, da comarca de Areia. Apelantes José Vicente de Andrade e sua mulher; apelado Isidro José Jeronimo, pelo seu assistente judiciario dr. promotor publico. O des. Souto Maior, passou os autos ao dr. juiz Feitosa Ventura.

**Despachos** — Agravo criminal **ex-officio** n. 42, do termo de Pilar, da comarca de Itabaiana. Relator dr. juiz Feitosa Ventura. Agravante a justiça publica; agravados Manoel de Mélo Pimenta e outros.

Apelação criminal n. 70, da comarca de Souza. Relator des. Souto Maior. Apelante a justiça publica; apelado o réu Tiburtino José de Araújo.

Idem n. 71, da comarca de A. do Monteiro. Relator des. Flodoardo da Silveira. Apelante o réu Hermenegildo Deodato, vulgo **Hegildo Deodato**; apelada a justiça publica.

Idem n. 72, do termo de S. José de Piranhas, da comarca de Cajazeiras. Relator dr. juiz Feitosa Ventura. Apelante a justiça publica; apelado o réu Antonio Leite Araruna.

Apelação civel (desquite amigavel) n. 40, da comarca de João Pessôa. Relator dr. juiz Feitosa Ventura. Entre partes João Velôso da Silveira Lopes e d. Isabel Emilia da Silva Velôso.

Idem n. 41, do termo de Pilar, da comarca de Itabaiana. Relator des. Manoel Azevêdo. Entre partes Antonio do Carmo de Albuquerque e d. Joséfa Maria de Pontes. Foram os respectivos autos com vista ao exmo. sr. dr. proc. geral do Estado.

Apelação criminal n. 69, da comarca de Pombal. Relator des. M. Azevêdo. Apelante a justiça publica; apelado Cicero Duetes. Foi com vista ao apelado e depois ao dr. proc. geral do Estado.

Apelação civel n. 42, da comarca de Bananeiras. Relator des. Souto Maior. Apelantes Luiz Brasiliano da Costa, João Lopes dos Santos e sua mulher; apelado o Banco Popular de Moreno.

Foi com vista ao apelado e depois ao dr. proc. geral do Estado.

Apelação criminal n. 18, da comarca de S. João do Cariri. Relator des. Paulo Hipacio. Apelante a justiça publica; apelado o réu Severino Limeira, vulgo Yôyô. O des. Paulo Hipacio, achando-se na presidencia, distribuiu os autos ao des. M. Azevêdo.

**Pareceres** — Petição de desaforamento n. 1, da comarca de João Pessôa. Requerentes Absalão Emerenciano e Domila Araújo Emerenciano, por seus advogados José Tavares Cavalcanti e Fernando Carneiro da Cunha Nobrega.

Agravo de petição criminal em **habeas-corpus** n. 25, da comarca de Patos. Agravante o dr. juiz de direito interino; agravado Horacio Leandro da Silva.

Agravo civel n. 8, do termo de Antenor Navarro, da comarca de Souza. Agravantes Enéas Dantas da Siqueira e sua mulher; agravado o dr. juiz de direito.

Apelação criminal n. 66, do termo de Taperoá, da comarca de S. João do Cariri. Apelante a justiça publica; apelado o tenente Vicente Ferreira Chaves.

Idem n. 68, da comarca de C. Grande. Apelante a justiça publica; apelado o réu Severino Afonso da Silva.

Apelação civel **ex-officio** (desquite amigavel) da comarca de Umbuzeiro. Entre partes: Paulino Bernardino Barbosa e d. Joséfa Francisca de Jesus.

Apelação civel n. 20, do termo de Misericordia, da comarca de Piancó. Apelante Genesio Pereira de Araújo; apelados David Pereira de Souza e sua mulher.

O dr. proc. geral do Estado, apresentou os respectivos autos em mesa com os pareceres.

**Designação de dia** — Agravo de petição de **habeas-corpus** n. 15, da comarca de João Pessôa. Relator des. presidente. Agravante o dr. juiz de direito da 2.ª vara; agravado Osvaldo Gouveia de Lima.

Idem n. 16, da comarca de Areia. Relator des. presidente. Agravante o dr. juiz de direito; agravado Tertulino Custodio, vulgo **Terto Angelo**.

Petição de desaforamento n. 1, da comarca de João Pessôa. Requerentes Absalão Emerenciano e Domila Araújo Emerenciano, por seus advogados José Tavares Cavalcanti e Fernando Carneiro da Cunha Nobrega.

Agravo de petição criminal **ex-officio** n. 23, da comarca de A. do Monteiro. Relator des. Manoel Azevêdo. Agravante o dr. juiz de direito.

Idem n. 21, da comarca de Souza. Agravante o dr. juiz de direito.

Agravo de petição criminal **ex-officio** n. 38, da comarca de Patos. Relator des. M. Azevêdo. Agravante o dr. juiz de direito interino; agravados Francisco Escarião da Nobrega e Manoel Alves do Nascimento.

Apelação criminal n. 45, da comarca de Bananeiras. Apelante o dr. promotor publico; apelados José Soares da Silva, vulgo **José Dedé**, Abel Costa e outros. Em mesa para os respectivos julgamentos.

**Julgamentos** — Agravo de petição em **habeas-corpus** n. 15, da comarca de João Pessôa. Relator des. presidente. Agravante o dr. juiz de direito da 2.ª vara; agravado Osvaldo Gouveia de Lima.

Idem n. 16, da comarca de Areia. Relator des. presidente. Agravante o dr. juiz de direito; agravado Tertulino Custodio, vulgo **Terto Angelo**. Negou-se provimento, aos respectivos recursos, por unanimidade de votos, para confirmar as decisões recorridas.

Petição de desaforamento n. 1, da comarca de João Pessôa. Relator des. presidente. Requerentes Absalão Emerenciano e Domila Araújo Emerenciano, por seus advogados, bachareis José Tavares Cavalcanti e Fernando Carneiro da Cunha Nobrega.

Negou-se o desafaramento, contra o voto o dr. juiz Feitosa Ventura. Defendeu oralmente, um dos advogados dos requerentes, bel. Fernando Nobrega.

Agravo de petição criminal **ex-officio** n. 23, da comarca de A. do Monteiro. Relator des. M. Azevêdo. Agravante o dr. juiz de direito.

Idem n. 21, da comarca de Souza. Relator des. Flodoardo da Silveira. Agravante o dr. juiz de direito. Negou-se provimento, por unanimidade de votos para confirmar as respectivas decisões recorridas.

Agravo de petição criminal **ex-officio** n. 38, da comarca de Patos. Relator des. Manoel Azevêdo. Agravante o dr. juiz de direito interino; agravados Francisco Escarião da Nobrega e Manoel Alves do Nascimento. Deu-se provimento por unanimidade de votos, para pronunciar o agravado Francisco Escaria da Nobrega, votando com restrição os des. Flodoardo da Silveira e dr. juiz Feitosa Ventura.

Apelação civel n. 45, da comarca de Bananeiras. Relator des. Flodoardo da Silveira. Apelante o dr. promotor publico; apelados José Soares da Silva, vulgo **José Dedé**, Abel Costa e outros. Negou-se provimento ao recurso, por unanimidade de votos, para confirmar a sentença apelada.

**Assinatura de acordãos** — Agravo de petição criminal **ex-officio** n. 37, da comarca de Patos. Agravante o dr. juiz de direito interino.

Apelação criminal n. 44, da comarca de Areia. Apelante José Batista do Nascimento, vulgo **Boagua**.

Apelação criminal n. 49, da comarca de Mamanguape. Relator des. Flodoardo da Silveira. Apelante a justiça publica; apelada a ré Bertulina Maria da Conceição. Foram assinados os respectivos acordãos.

## MINISTERIO DO TRABALHO

### Carteiras profissionais

Santino Cardoso, encarregado das Carteiras Profissionais, avisa aos interessados que, dora em diante, dará expediente no predio do Sindicato dos Aux. do comercio, das 8 ás 11 1|2 dos dias uteis.

As pessôas que precisarem de tirar carteiras profissionais, poderão procurar o mesmo que serão atendidas, levando 3 fotografias numeradas com a data do dia, mês e ano e mais 5$500 em dinheiro.

A' noite poderá ser procurado no edificio da Academia de Comercio "Epitacio Pessôa", entre 19 e 22 horas.

## Professor Alberique Wanderley e mme. Ernestina L. Wanderley

### Pelo Circulo Esoterico da Comunhão de Pensamento

Munido dos mais altos elementos de forças ocultas em ação dos seus trabalhos, com sucesso e realidade nas causas que lhe forem confiadas resolvendo as mil maravilhas a bem do cliente conforme seu interesse; não conhece o impossivel para quebrar qualquer corrente de embaraço fisico, moral ou pecuniario, casamentos embaraçados; desavença entre casal ou mesmo em separação, fazendo conciliar a doce harmonia; influencia astral para conquistar alta freguezia em vossos negocios ou casa comercial, ficando livre de falencia ou abalo de credito; dominando vossos inimigos sem ofende-los e tornando-lhes amigos; facilitando proteção ou bom emprego; curando doenças desprezadas que seja desconhecido o seu carater, mesmo vindo de forças extranhas. Felicidade para as viagens, evitando acidente e obtendo o fim desejado; estimulando a força de vontade de vosso filho para o desenvolvimento na carreira desejada; fazendo voltar quem se desviou de vossa companhia; evitando catastrofe e situação precaria na qual vos acheis.

Não percais tempo, venhais hoje mesmo quebrar as fortes correntes tenebrosas que vos arrastam aos caminhos do infortunio, que muitas vezes por facilitardes ou não acreditardes chegais a ser vitima do ostracismo, vendo vossas economias e haveres reduzidos em fragmentos.

Recorreis aos trabalhos de ocultismo do professor Alberique, que se acha á disposição de todos que se apresentarem.

Consultas 10$000.

Penhorado agradece gentilmente a vossa presença á sua humilde sala de consultas.

Das 8 do dia ás 8 da noite.

Rua Sá Andrade, 368.



# MEDICOS E DENTISTAS

# PAGINA FEMININA

Dirigida: — Pela "Associação Paraíbana pelo Progresso Feminino"

## MALEDICENCIA

Alice de Azevêdo Monteiro

O que mais dificulta a expansão da vida nas pequenas cidades é o terror á maledicencia.

Por mais senhor de si e independente de temperamento que se seja não se póde evitar um arrepio de mau humor, um gesto de indignação, quando se tem noticia dum mexerico maldoso ou duma ferina aleivosia.

Os que têm dinheiro, os que têm talento, ou apenas os que têm idéias vivem a roda viva que as más linguas manejam sem cessar. "Disseram-me". "Eu soube". "Sabes o que se deu na familia X." Uns habilmente preparam a hora da sensação em que de voz untuosa de compunção hipocrita contem o escandalo. Outros impacientes, ávidos, apressados no desejo de serem os primeiros a narrar os "potins" dizem tudo de chofre, embriagados pelo prazer satanico de fazer mal.

Como reagir contra esse habito? Porque não respeitar as idéias, o pensamento, a vida dos outros?

Para que esquecer que se é ferido com o mesmo ferro com que se feriu?

Si se tem piedade de alguem a primeira manifestação dessa piedade deveria ser silenciar o fato lamentavel, que se deplóra, para que êle seja esquecido mais depressa. Respeitar-lhe a dôr dos primeiros instantes, deixando-o no silencio, que lhe permitiria dirigir-se ao Supremo Distribuidor da coragem, da resignação e da humildade.

Procurando-o depois, dever-se-ia tratar doutros assuntos bem diferentes para que êle se convencesse de que... o fáto doloroso foi inteiramente esquecido...

E' tão bom o não esmiunçar as vidas alheias! A's vezes conseguimos até que esqueçam as nossas!

Maledicencia, arma ferina de hipocritas e degenerados, quando deixarás de manchar, enlamear, ferir?!

Porque não olham para o alto, guardando no coração a frase mansa d'Aquele que foi chamado o Cordeiro de Deus: "Não julgueis teu irmão para que não sejas tambem julgados".

De certo haverá muitos meios de evitar a maledicencia. Talvez um dos mas simples e praticas fosse o confessarmo-nos ignorantes e desinteressados de "novidades", desviando habilmente a conversa para assuntos bem opostos ao sabor do perigoso "causer" do momento... Com este é bom sempre estar no "mundo da lua" produzindo-lhe tensão de nervos, a conversar todo o tempo a... inteligencia das flôres, por exemplo, como nos ensina Macterlink... ou revelar-lhe o segredo precioso duma não menos preciosa receita dum "tutú com torresmo"...

Basta que toda mulher se aplique em "cacetear" com poesia ou lições da vida pratica os profissionais de boatos e historias desagradaveis, para que a praga diminúa e se extinga.

A sombra foge sempre da luz. A agua limpida que é o desejo de fazer o bem lava quasi todas as manchas.

Ce qui femme veut...

João Pessôa, 24-3-934.

## UM ANO DE IDADE...

Quasi nada, na vida de uma criatura. Muito, no evoluir da Sociedade como a nossa, afogada num meio pequeno, incompativel com os grandes alevantamentos da mulher moderna.

E um meio como o nosso, onde o preconceito oprime como algemas de aço, em pulsos frageis de prisioneiras.

Conseguimos, porém, erguer a cabeça e alçar o vôo... Quem nos poderá mais alcançar?

Lutas, despeitos, incompreensões, ficaram para tráz e não queremos volver rosto para os fitar de novo.

Mulher nucleada equivale á mulher vencedora. O nosso feminismo, entretanto, está longe do rigido e por vezes ridiculo feminismo inglês e mais distante ainda do estouvado feminismo da America do Norte. O nosso é brasileiro, ou melhor, paraibano, pois afinal de contas temos idéias proprias, que se coadunam com os problemas sociais da região e não precisamos copiar de ninguem...

Si não quizemos a triste herança da liteira ou da cadeirinha de nossas remotas avós portuguêsas, fizemos questão de herdar-lhes o sólido patrimonio moral.

"A mulher é o anjo da guarda dos filhos e deve viver no sacrario do lar..." lugares-comuns que de tão sediços não impressionam mais e ficarão muito bem na bôca de maridos endinheirados ou de pais capitalistas.

Antes de tudo, a nossa independencia economica. Quantas vezes não seremos mais uteis ao nosso lar vivendo fóra dele? Triste, talvez, porém grande verdade. Verdade do seculo.

Nucleie-se a mulher. Não sómente a da capital, mais feliz que as suas irmãs sertanejas, ás quais o éco do progresso feminino chega amortecido pela desoladora distancia.

Convidemo-las, para que se nos unam nos grandes empreendimentos!

Acórda, Paraíba. Lembra-te que na vastidão do Brasil és tú que "recebes os primeiros beijos do Sol", amante prazeiroso que te desperta cheio de ardôr, como a querer infundir-te energia maior...

Quem déra que o meu grito, "reboando de quebrada em quebrada", se fizesse ouvir, da capital á Borburema, da Borburema ao Sertão:

Acórda, Paraíba Feminina. Está na hora de reconheceres, afinal, de quanto és capaz!

Inez Mariz Meira

## O PALHAÇO

O circo está repleto. A platéa insaciavel grita, clama e chama pelo seu heroe: — "O palhaço".

Eis que, surge na arena a figura burlesca do festejado palhaço que canta, ri, trejeita, dança e pula. A platéa vibra... os aplausos são ensurdecedôres.

PALHAÇO: — Quantos misterios, quantas cousas, encerra esta pequena palavra!

Será mesmo verdade que este homem que representa este grotesco papel, tem uma alma, um coração? Sofrerá, êle, ao menos?

Triste e acabrunhador papel representas, Palhaço!

Quantas vezes tu cantas, ris, trejeitas, pulas e dansas para satisfazer a platéa insaciavel e no fundo do teu coração trazes guardada, com avaro cuidado, uma saudade ou uma magua! Tenho dó de ti!

Mas consola-te! Ah! Quantas pessôas representam neste enorme circo que chamamos "Mundo", e nessa larguissima arema que é a "Sociedade", na qual nós mesmos somos os espectadôres, representam inconscientemente o teu desprezivel papel! Qual dos dois papeis o mais nobre e qual o mais desprezivel? Tu, aquele que representas e te sujeitas a divertir uma platéa, para ganhar o sustento de uma familia, talvez, ou o homem com seu orgulho desmedido que tenta enganar a humanidade?!...

E' praxe da humanidade representar o seu papel. Uns mostram no exterior serem amigos fieis, quando são tão somente verdadeiros lôbos no interior. Outras vezes vemos pessôas que riem, cantam, sem mostrar o pungir de uma saudade, o desfecho triste de uma ilusão!

— Riso nos labios, lagrimas no coração, eis o teu papel, palhaço!

Por que razão, ha de perguntar alguem, mostramos aos nossos semelhantes o que não somos e não sentimos?

Porque na vida é preciso mentir, é uma subordinação fatal.

Por que este soluço? Qual a razão desta dôr? Por quem esta saudade?

Os motivos são muitos... A perda de um ser amigo que não será substituido. A dôr cruciante de uma separação. O desabar dos nossos castelos. E a ingratidão daquele em quem tinhamos posto todas as nossas esperanças...

Por que não mostramos o que sofremos?!...

Oh! A orgulhosa humanidade creou uma inimiga terrivel que a fére, com as suas proprias armas, e é a "Sociedade".

Esta impede a humanidade mostrar-se tal qual é aos seus semelhantes. Eis o papel que representam todos os homem na sociedade, por causa do seu implacavel orgulho.

Quanto sofrem os corações sinceros e leais ao veram-se obrigados a representar este papel!

Talvez, este caminho pedregoso da vida fôsse mais suave, se toda a humanidade deixasse de representar o papel de "Palhaço" e fôsse guiada pelos ditames do coração.

Haveria mais socego e menos desgraça.

"Palhaço"! Detestavel e triste papel!

ARIMA COIMBRA

*Da senhora Fili de Macedo Engel, atualmente no Rio de Janeiro e admiradora de nossa Associação, recebemos a poesia abaixo, para a nossa "Pagina".*

## ENDYMIÃO E EDYNE

Lendo Ida Souto Uchôa

*No Kreffus, Endymião, suavemente*
*reclinado, não ouve o pisanterio,*
*pois, dormindo e sonhando molemente,*
*parece arrebatado ao mundo etereo...*
*Provações merecidas?... ninguem sabe.*
*Se também Scherezade, certa vez*
*querendo dar valor ao povo arabe,*
*iludira ao Sultão... Isso talvez*
*não tenha ligação e nem valor*
*ao caso, mas, o belo Endymião*
*mais forte que Encelado e do que Thor,*
*de Juno ao conquistar o coração,*
*sofrera por castigo o sono infindo;*
*e, se tudo que dizem for verdade,*
*talvez ainda esteja ele dormindo,*
*sem ouvir de Edynê a suavidade*
*do canto, — um Mizerere—de saudade!*

. . . . . . . . . . . . . . . . . . . .

*Pois bem, um caso igual a Endymião,*
*que a esvelta Edynê pura e formosa,*
*roubara sem saber, o coração,*
*tal qual o beija-flôr beijando a rosa,*
*comigo aconteceu, mas, felizmente,*
*de modo mais bizarro e eloquente:*
*Guardo aqui, num escrinio de marfim*
*um Amor que roubei...entre os escolhos*
*desta vida de moça. AMOR SEM FIM,*
*que não canso de ter junto dos olhos.*
Rio, 20|3|34.

FILI DE MACEDO ENGEL.

## A POESIA DAS MANHÃS DE ABRIL

Lilia Guedes

Manhãs de abril — plenas de encantos
E melodias pelos caminhos...
Cheias de castos idilios tantos
E de ternuras por entre os ninhos...

Nestas manhãs,
Assim tão claras, assim tão lindas,
Descem os anjos lá das alturas
E ás almas puras
Prodigalizam graças infindas.

Manhãs fagueiras, puras, serenas,
Embalsamadas de rosas mil...
Mudam-se em risos as minhas penas
Nestas festivas manhãs de abril!

Niveas manhãs,
Convidativas a amar, propicias
A confidencias, queixas, caricias,
De almas irmãs.

Manhãs radiosas, frescas, divinas,
Atapetadas de verdes relvas,
De flôres roseas pelas campinas,
De sinfonias por entre as selvas...

Nestas manhãs,
A alma elevando-se, idealiza...
E tudo alcança, tudo realiza,
Sem lutas vãs...

Manhãs que inspiram mesmo aos descrentes
Um misticismo florindo em sonhos.
De claridades opalescentes
De encantamentos meigos, risonhos...

Nestas manhãs
As resonancias harmoniosas
De mil gorgeios,
Levam ás rosas
Uma toada de galanteios...

Manhãs nimbadas de alma poesia,
De um bucolismo primaveril.
Noivam estrelas em pleno dia
Nas feiticeiras manhãs de abril!

## O que a mulher tem feito

Depois de 40 anos que a Nova Zelandia concedeu o direito de voto ás mulheres, elegeu, em 1933, a primeira mulher para o Barlamento, a sra. Elizabeth Mc. Combs.

A Hungria tem na pessôa da sra. Ana Kethly a quarta mulher que ingressa no Parlamento.

O ano passado, entre outras conquistas alcançadas pelas mulheres, houve ainda a registrar a nomeação da sra. Lucila Godoy escritora e poetiza, para consuleza da Espanha, no Chile.

O acontecimento porém que se afigura mais promissor nos arraiais femininos foi a descoberta feita pela sra. Franzie A. da Silva, de descendencia anglo-portuguesa. Depois de repetidas pesquisas ela chegou a descobrir o processo que permite transformar de uma unico vez o minerio de ferro em aço inoxidavel. Sua descoberta, diz a Revista da A. C. F. de onde tiramos os informes destas notas, "fará abandonar as três operações intermediarias até agora e por conseguinte diminuirá sensivelmente o preço do custo". Segundo se supõe a descoberta da sra. Franzie terá para a industria atual a mesma importancia que teve ao seu tempo a descoberta do aço ao cadinho, feita por Benjamin Hunstman em 1774.

### PARA O NUCLEO DE CULINARIA

**Empadas de ovos**

Batem-se doze ovos com quatro colheres de queijo ralado e duas colheres de manteiga fresca. Frita-se a mistura em uma frigideira mexendo-se até endurecer. Salpicam-se sal e pimentas moidas. Enche-se então a forma com esta massa e põe-se no forno para assar.

### PARA O NUCLEO DE CULTURA FISICA

**Um conselho de Maria d'Osny**

"Pela manhã e á noite, é preciso fazer a assepcia da pele de seu rosto, com algodão hidrofilo molhado numa solução de acido borico ou permanganato de potassio a 1|1000 que deve ser diluida em 50% de agua fervida. Tenha o cuidado de passar o algodão de baixo para cima sobre as regiões da face e do pescoço".

# CRONISTAS MUNDANOS

(Copyright by COMPANHIA EDITORA NACIONAL. Exclusividade no Estado da Paraiba para "A União").

AGRIPINO GRIECO

*Galeria curiosa é a dos senhores que nos jornais pontificam sobre festas mundanas e toaletes de senhoras.*

*Aqui no Rio, o mais famoso de todos foi Figueirêdo Pimentel. Morava num humilde logarejo de suburbio, mas só falava de recepções em Botafogo e em Copacabana. Distribuia conselhos quanto ao método de dar um impecavel laço de gravata e de sorver a sopa nos banquêtes solenes. Arbitro das casacas e dos coletes, não era, considerando-se bem, muito elegante e os ternos da Raunier, que ele obtinha com grandes abatimentos, não se lhe ajustavam com muita harmonia, á arquitetura corporal um pouco bizarra...*

*Depois desse Brumell suburbano, surgiu entre nós o sr. Paulo de Gardenia, que na realidade se chamava, de modo mais prosaico, Benedito Costa. Discipulo e imitador de João do Rio, tratou ele, em chegando da provincia, de embrulhar-se na vida luxuosa da capital, aconselhando os poderes publicos a "ostendizar Copacabana", ou seja a torna-la uma especie de praia de banhos suntuosa, de Ostende da America do Sul.*

*Paulo de Gardenia, que o malicioso Emilio de Menezes costumava chamar de Paulo Jasmim do Cabo, declarando que afinal era a mesma coisa, esmerava-se na descrição de um vestido de mulher, descendo a detalhes que lhe invejariam as modistas da Avenida.*

*Afinal, tomou juizo. Viu que isso de ser Petronio no seculo dos automoveis não era muito rendoso, nem dava muito prestigio, e foi ser algo na diplomacia, com o seu nome autentico de Benedito Costa.*

*Ah! quasi nos esqueciamos de dizer que ele também tentou o romance, pondo personagens danuzianas em nosso ambiente e gastando joias e sêdas dispendiosas com uma senhora que no maximo fariam jús aos pingos dagua da Casa Sloper e aos acessibilissimos tecidos das Casas Pernambucanas. Tentou também a critica literaria, escrevendo em francês um ensaio sobre o romance brasileiro, ensaio iniciado com uma frase meio burlesca que se celebrizou entre nós: "Romancier moi-même...".*

*Em seguida a esse sr. Paulo Gardenia (não confundi-lo com o Paulo de Verbena da Paulicéa), tivemos, e ainda estamos tendo, o sr. Yves, do "Fon-Fon".*

*Yves era o nome de um irmão espiritual de Pierre Loti, imortalizado num livro do grande escritor. Mas este nosso Yves, bastante tropical em tudo, nada tem de ver com o heroi do volume francês.*

*E' um cidadão que se encarniça em ter vinte anos ha uns quarenta, uma especie de adolescente macrobio. Havendo sido caixeiro da livraria Jacinto Silva, advertiu-lhe o prurido de fazer também livros, de concorrer também com a sua mercadoria... Escreveu uns poemetos que chegam a ser irritantes de tão doces, de tão meigos, fatigando o leitor á força de ternura. Eu proprio comparei esse poéta, em tempos que iá se vão, a uma pluma de arminho com pó de mico...*

*Fez-se também novelista e para aproveitar o sucesso obtido pelo ignobil Victor Margueritte, recortou a figura deploravel de uma "garçonne" carioca.*

*Mas o que ele possue de mais engraçado é o consultorio do "Fon-Fon", onde responde a pergunta de leitoras romanticas, que o julgam um principe rosado e louro que as revoluções houvessem expulso de longinquas regiões eslavas. Aí, o sr. Yves dá largas á sua imaginação, intrujando as admiradoras sentimentais e fornecendo-lhes conselhos de elegancia, ele que em Versalhes não seria admitido nem como copeiro...*

*Mais discreto o sr. Valdemar Bandeira, filho de um grande jurisconsulto, limita-se a enumerar as senhoras que comparecem ás recepções das embaixadas, sem querer macaquear os preceitos de mundanidade do francês André de Fouquières. Valdemar é um excelente chefe de familia, um burguês exemplarissimo, e, quando fala das representações do Casino ou dos bailes do Assirio, é por ouvir dizer, porque ha muito está roncando entre os lençóes quando o quarto ato empolga a platéa ou dansarinos por vezes alugados seguem langorosamente os compassos da orquestra.*

*Certo jornal aqui do Rio tem como cronista mundano um velhote que enverga o chamado traje de ceremonia com uma deselegancia que indignaria o ultimo dos parisienses. Esse sujeito, que já figurou na guarda de honra do prestito carnavalesco dos Democraticos, sofre terrivelmente dos calos, o que o não impede de andar sempre de sapatos apertadissimos, sapatos que as excrescencias calosas não tardam a encher de deformação. Usa também uns colarinhos altissimos, parecendo estar sempre na perspectiva de ser guilhotinado.*

*Mas é de vê-lo retezar-se nos chás dansantes ou nos banquetes a ministros.*

*De francês conhece apenas o rotulo do cognac Marie Brizard, mas isso não o impede de comparecer a todos os espetaculos em que André Brulé e outros representam peças gaulezas no Municipal, deitando no dia seguinte critica sisuda, dando conselhos ao galã em materia de dição e mostrando-se mesmo um tanto rispido com os processos teatrais de Capus e Donnay.*

*Certa madrugada, arquejava ele em cima das tiras de papel, sem saber direito se o trabalho a cuja representação assistira era drama ou comedia. Daí voltar-se, ancioso, para um companheiro de redação, pedindo-lhe esclarecimentos. O companheiro, mais habil, teve esta saida:*

*— Meu caro, quando não tiver certeza se é drama ou comedia, escreva "peça".*

*Felizmente, nem todos os cultores do genero são assim ridiculos. Um cronista da alta sociedade que se pode ler é Peregrino Junior. Além do mais, revelou-se um excelente cronista e as suas narrações da vida do Amazonas altearam-no á condição de verdadeiro escritor.*

*Peregrino é do Rio Grande do Norte, mas passou longo tempo no Pará, observando uma natureza e uma fauna humana das mais curiosas. Formou-se em medicina e é também funcionario da Inspetoria de Iluminação.*

*A proposito de professores de mundanismo, não se esqueça que a classe teve de dignifica-la um dos homens mais agudamente lucidos e espirituosos que o Brasil já possuiu: Paulo Barreto.*

*João do Rio, que lançou entre nós a moda do fraque de brim branco, usava sempre uma cartolinha ao alto do cocoruto e trazia um monoculo que assestava insolentemente contra os senhores ventrudos que passavam pela Avenida Central em caminhada digestiva.*

*No craneo desse homem, debaixo da cartolinha meio grotesca, a inteligencia fervia. Ninguem escreveu mais belas paginas sobre assuntos futeis, gastando ouro onde só devia gastar ouropel.*

*Ainda me lembro da sua cronica, das melhores da lingua, a respeito de um pianista estrangeiro qualquer. Observava João do Rio que todos os famosos tocadores de piano são cabeludissimos e concluia num sorriso de indefinivel malicia: "Parece que a musica é um Pilogenio de primeira ordem..."*

## O nosso intercambio com os países sul-americanos

Decresceu a nossa exportação para os países sul-americanos e aumentou a nossa importação. Vendemo-lhes em 1933 mercadorias no valor de .... 249.425 contos, ou £ 3.139.588, e comprámos-lhes outras no valor de .... 337.345 contos ou £ 4.355.447.

Os nossos freguezes fôram: Argentina, 151.066 contos; Uruguai, 89.218 contos; Chile, 7.582 contos; Colombia, 945 contos; Bolivia, 193 contos; Paraguai, 177 contos; Guiana Francêsa, 125 contos; Perú, 76 contos; Equador, 23 contos;; Venezuela, 18 contos; Falkland, 2 contos.

Forneceram-nos: Argentina, 277.130 contos; Venezuela, 24.576 contos; Paraguai, 22.715 contos; Uruguai, 8.311 contos; Chile, 4.268 contos; Bolivia, 142 contos e Equador, 103 contos.

A nossa balança comercial com a Argentina teve um "deficit" de .... 126.064 contos; com o Uruguai, um saldo de 80.907 contos; com o Chile, o saldo de 3.314 contos; com a Venezuela um "deficit" de 24.558 contos; e com o Paraguai, o "deficit" de .... 22.538 contos.

Como se vê, ha muito a fazer no continente em propaganda dos nossos produtos, pois tirando a Argentina e o Uruguai as transações são muito reduzidas.

(Do Jornal dos Maritimos)





## FELIZMENTE

Graças aos esforços dos pediatras e á intensa propaganda feita pelos medicos e pelos serviços sanitarios, os obitos infantis, causados pelas diarréas, estão decrescendo em varias regiões do país. Ha lugares, entretanto, onde 90°|° dos obitos ainda são devidos a essas desordens intestinais, por culpa da ignorancia das mães, que desconhecem a maneira de alimenta-las convenientemente. Só os medicos poderão orientar as mães nesse particular. Remedios para essas diarréas Casa Bayer, que combatem as fermentações, defendendo a mucosa intestinal das irritações.





# COLUNA OPERARIA

## Parabens, graficos pernambucanos!

Da leitura do grande orgão de publicidade recifense, o "Diario de Pernambuco", do dia 17 do corrente, depara-se-nos uma noticia alviçareira não sómente para os graficos daquela importante cidade, mas também para todos os demais trabalhadores da referida classe, que exercem a sua profissão no territorio nacional, tal o espirito de organização que prevalece, no momento, entre a maioria dos incontestaveis colaboradores da imprensa brasileira.

Não é de ontem nem de hoje que essa infeliz e martirizada classe procura organizar-se, — em congregação beneficente ou em congresso de resistencia, — mas, que por motivos varios, até hoje nada tem feito.

No Rio de Janeiro e em São Paulo é, até o presente, onde mais se tem salientado a classe acima, com o seu modelar sistema de organização. Seguindo as pégadas desses dois Estados, com uma organização grafica invejavel, a cêrca de vinte anos, destacando-se dentre os seus incançaveis cooperadores, como expoentes maximos da "União Grafica Paraense", os graficos Evangelista Rodrigues e Manuel Benito. Essa organização, aliás, que já desfrutou muitos dias bonançosos, vive hoje quasi que estacionaria, mas... vive.

Aqui mesmo, em João Pessôa, em 1927, apareceu, com sintomas de muita vida, a "União Grafica Beneficente Paraibana". Experimentou os seus dias de apogêu, entre 1928 e 1930, mas, infelizmente, não tem progredido muito.

Entretanto, após tantas provas e experiencias, é provavel que a organização dos trabalhadores graficos de Pernambuco, que vem de renascer em Recife, com a sua primeira reunião efetuada no dia 16 do corrente, na séde da "União dos Estivadores", venha trazer, em futuro bem proximo, dias muito favoraveis a todos os componentes da classe citada que moirejam na vizinha cidade do sul.

Provavelmente a organização que resurge não esquecerá de acolher em seu seio, como uma prova de atenção aos legitimos e conspicuos membros de sua classe, os elementos mais em destaque, como Julião Silva, Severino de França, Antonio Fonsêca, João de Melo Santos, Agnelo Silva e outros, que, não resta a menor duvida, representam o patrimonio moral da classe, em Peranmbuco, e isto é o bastante para que a "União dos Trabalhadores Graficos de Pernambuco" possa desfrutar muitos anos de vida e projetar, nas demais cidades brasileiras, o reflexo de sua ação digna e impecavel.

Parabens, graficos pernambucanos!

João Pessôa, 20|4|934.

**Manoel dos Anjos Pereira**



*Associando-vos ao RADIO CLUBE DA PARAIBA prestais um relevante serviço á PATRIA e á HUMANIDADE pois êle deleita, educa e instrue, do sabio ao analfabeto que, não sabendo lêr, sabe ouvir e sentir.*

# ÁTOS DO GOVÊRNO PROVISORIO

## Decreto n.º 23.704 A — De 8 de janeiro de 1934

**Uniformiza a expedição de passaportes**

O Chefe do Govêrno Provisório da Republica dos Estados Unidos do Brasil, usando das atribuições que lhe confere o art. 1.º do decreto n. 19.398, de 11 de novembro de 1930; e

Considerando que o passaporte é um documento de identificação para efeito internacional;

Considerando que o regulamento, agora em vigor, baixado com o decreto n. 18.408, de 25 de setembro de 1928, além de estabelecer normas para a expedição de passaportes pelas missões diplomáticas e consulados brasileiros, autoriza a expedição de passaportes pelo Ministério das Relações Exteriores, na capital da República, atribuição essa posteriormente transferida á Repartição Central de Policia, no Distrito Federal, pelo decreto n. 19.567, de 6 de janeiro de 1931;

Considerando que é de real conveniência á administração pública uniformizar o serviço de expedição de passaportes, no interior e exterior do país, estabelecendo os modêlos a serem adotados e as declarações a serem lançadas, de acôrdo com o fim a que se destinarem;

Considerando que essas normas não estão sendo aplicadas, entre outros motivos, por estar aquéla função atribuida a diferentes repartições, federais e estaduais, sem articulação entre si, nem superintendência de um orgão central dirigente;

Considerando que a cobrança de emolumentos em estampilhas federais permite, para êsse fim, o aumento das consignações "Material" das verbas do orçamento di Ministério das Relações Exteriores;

Considerando, finalmente, que ora falta ao Ministério das Relações Exteriores autoridade para tornar sua ação extensiva, nesse particular, a todo o território nacional;

Decreta :

Art. 1.º — Os passaportes brasileiros serão concedidos como documentos de identificação para efeito internacional.

Art. 2.º — Fica aprovado o anexo Regulamento de Passaportes, assinado orçamento do Ministério das Relações Exteriores.

Parágrafo único — Os Ministros de Estado da Justiça e Negócios Interiores e do Trabalho, Indústria e Comércio farão cumprir êste regulamento em tudo que se refira aos seus respectivos departamentos.

Art. 3.º — O atual Serviço de Passaportes da Secretaria de Estado das Relações Exteriores fiscalizará, sôbre o assunto, todas as repartições incumbidas de conceder, renovar e visar passaportes, fazendo cumprir o regulamento e as intruções que fôrem baixadas.

Art. 4.º — O Ministério das Relações Exteriores entrará em entendimento com os Govêrnos dos Estados, por intermédio do Ministério da Justiça e Negócios Interiores, para que, nos respectivos territórios, tenha plena execução o regulamento anexo.

Art. 5.º — As disposições do regulamento anexo serão aplicadas conforme a conveniência e necessidade do serviço, de modo que seis mêses depois de publicação dêste decreto esteja completamente em vigor o mesmo regulamento.

Art. 6.º — A aquisição de material e demais despêsas eventuais correrão pelas verbas, devidamente acrescidas, do orçamento do Ministério das Relações Exteriores.

Art. 7.º — Ficam revogadas todas as disposições em contrário.

Rio de aneiro, 8 de janeiro de 1934, 113.º da Independencia da Republida.

**GETULIO VARGAS**
**Felix de Barros Cavalcanti de Lacerda**
**Francisco Antunes Maciel**
**Joaquim Pedro Salgado Filho**

### REGULAMENTO DE PASSAPORTES

#### I — Concessão de passaportes

Art. 1.º — As pessôas que tiverem de entrar no território nacional deverão estar munidas de passaportes, concedidos ou visados pelas autoridades brasileiras, de acôrdo com as disposições dêste Regulamento.

Art. 2.º — Ficam aprovados, para uso no Brasil e no exterior, os modêlos anexos de passaportes.

Art. 3.º — Todos os passaportes expedidos pelos Estados do Brasil, Distrito Federal, Secretaria de Estado das Relações Exteriores e repartições diplomáticas e consulares, anteriormente á entrada em vigor dêste Regulamento, deverão, depois de cuidadosa verificação dos documentos que autorizaram a sua concessão, ser substituidos, quando terminar seu prazo de validade, que não poderá ser prorrogado.

Art. 4.º — Os passaportes brasileiros serão :

a) **diplomáticos;**
b) **comuns;**
c) **para estrangeiros.**

Art. 5.º — Os passaportes serão concedidos :

a) o diplomático :
pelo Serviço de Passaportes da Secretaria de Estado das Relaões Exteriores, no Brasil;
pelas Embaixadas e Legações, no exterior.

b) o comum :
pelas Policias Maritimas, no Distrito Federal e nos Estado, logo que sejam estas federalizadas;
pelos Consulados de carreira, no exterior.

c) o para estrangeiros :
pelas Policias Maritimas, no Distrito Federal e nos Estados, logo que sejam estas federalizadas.

#### II — Passaporte diplomático

Art. 6.º — Só poderão recebêr passaporte diplomático :

a) o Chefe de Estado e os antigos presidentes e vice-presidentes da República, Ministros de Estado, Presidente e Vice-Presidente do Poder Legislativo Federal, Presidente do Supremo Tribunal Federal, os correios de Gabinête portadores de despachos diplomáticos e os membros brasileiros do Sacro Colégio;

b) os membros dos corpos diplomático e consular de carreira, em atividade e em disponibilidade e os aposentados, os adidos civis e militares e os auxiliares de Consulado de carreira;

c) os membros das missões diplomáticas especiais, os plenipotenciários, os delegados e demais membros de missões junto a quaisquer govêrnos estrangeiros, a organizações de caráter diplomático ou internacional, a congressos e conferências, desde que levem, uns e outros, cartas de plenos poderes ou tenham sido nomeados por decreto, referendado pelo Ministro das Relações Exteriores.

Parágrafo único — Esses passaportes serão concedidos ás famílias dos titulares, quando os solicitarem.

Art. 7.º — Para efeito da concessão dos passaportes acima referidos, serão consideradas pessôas da familia : a espôsa, filhas solteiras, filhos menores, mãe viúva brasileira, irmãs solteiras e irmãos menores.

§ 1.º — A' viúva de representante brasileiro no estrangeiro póde ser concedido passaporte diplomático para seu regresso ao Brasil.

§ 2.º — A' viúva estrangeira, mãe de representante brasileiro no exterior, póde ser concedido passaporte diplomático, caso dêle necessite, até sessenta dias após o falecimento do filho.

Art. 8.º — Os passaportes diplomáticos deverão conter as fotografias do portador e de sua espôsa, se o nome desta constar do passaporte, autenticadas pelo sêlo sêco da Chancelaria expedidora, e mencionar, por extenso, os nomes do portador, como indicação do titulo, cargo efetivo, missão ou comissão oficial.

Parágrafo único — No passaporte só pódem constar o nome do titular, de sua espôsa e dos filhos até dezeseis anos.

Art. 9.º — Para concessão de passaporte diplomático, será necessária a apresentação de um dos seguintes documentos :

a) decreto de nomeação;
b) carta de plenos poderes;
c) portaria de transferência;
d) passaporte anterior, quando ainda perdurarem as circunstancias que hajam motivado a sua concessão.

Art. 10 — Os passaportes diplomáticos serão assinados, no Brasil, pelo Secretário Geral do Ministério das Relações Exteriores e, no exterior, pelos Chefes das Missões diplomáticas.

Parágrafo único — Os substitutos legais dessas autoridades assinarão os passaportes no impedimento do titular efetivo.

Art. 11 — Os passaportes diplomáticos serão gratuitos.

Art. 12 — Os passaportes diplomáticos serão válidos por quatro anos, não podendo ser prorrogado seu prazo.

Parágrafo único — Os passaportes concedidos ás pesôas constantes das alineas **a** e **c** do art. 6.º e dos §§ 1.º e 2.º do art. 7.º, serão válidos por um ano, não podendo ser prorrogado seu prazo.

Art. 13 — Os pedidos de passaporte diplomático serão feitos com três dias de antecedência, mediante o preenchimento do impresso (modêlo anexo n. I) em via, quando dirigidos á Secretaria de Estado das Relações Exteriores, e em duas, quando ás Missões diplomáticas.

Art. 14 — Os passaportes expedidos pela Liga das Nações, em favor de seus funcionários em serviço, serão considerados como diplomáticos.

#### III — Passaporte comum

Art. 15 — Poderão receber passaporte comum :

a) os cidadãos brasileiros, natos ou naturalizados;

b) as estrangeiras casadas com brasileiros, quando não estejam desquitadas.

Art. 16 — Para concessão de passaporte comum, em se tratando de pessôa maior, do sexo feminino ou do masculino, será necessária a apresentação de um dos seguintes documentos :

a) certidão de idade, com a firma devidamente reconhecida;

b) carteira de identidade do Gabinête de Identificação do Distrito Federal, das Policias estaduais, da Marinha ou do Exército, da qual constem sua nacionalidade e idade;

c) certidão de casamento civil, da qual constem a nacionallade e a idade, com a firma devidamente reconhecida;

d) titulo de eleitor em plena validade;

e) diploma conferido por Escola Superior do Brasil, oficial ou equiparada, desde que contenha declaração de nacionalidade e idade;

f) patente de oficial do Exército ou da Armada, na ativa ou na reserva, competentemente registada;

g) caderneta de reservista do Exército ou da Armada;

h) passaporte brasileiro;

i) carta de naturalização;

j) titulo declaratório de cidadão brasileiro;

k) certidão de batismo, com declaração de lugar e data do nascimento, para as pessôas nascidas antes de 1890, e com a firma devidamente reconhecida;

l) justificação julgada por Juiz Federal.

Art. 17 — O passaporte deverá conter as fotografias do portador e de sua espôsa, se esta constar do passaporte, autenticadas pelo sêlo sêco da repartição expedidora, e, bem assim, a impressão digital.

Parágrafo único — No passaporte do titular, só poderão constar a espôsa e os filhos até deseseis anos.

Art. 18 — O passaporte comum será válido por dois anos, podendo, porém, ser prorrogado êsse prazo por dois periodos sucessivos de dois anos cada um.

Art. 19 — O passaporte comum será assinado, onde fôr concedido, pelo Chefe da Repartição de Policia Maritima, nos termos da letra **b** do artigo 5.º dêste Regulamento. No exterior, êsses passaporte serão assinados pelos cônsules de carreira.

Parágrafo único — Os substitutos legais dessas autoridades assinarão os passaportes no impedimento do titular efetivo.

Art. 20 — A prova de estado civil deverá ser feita mediante a apresentação de certidão ou do título de eleitor para as pessôas casadas ou viúvas e de atestados ou do titulo de eleitor para as solteiras.

(**Continúa**)

# SECÇÃO DE ESTATISTICA EDUCACIONAL

## (Comunicado da Diretoria do Ensino)

Desde outubro do ano passado que estamos promovendo meios para que os srs. professores preencham dois formularios fornecidos pelo Ministerio da Educação sobre o movimento de cada uma das unidades escolares do Estado. Todo esforço temos empregado para que esse serviço seja perfeito. Esperavamos receber os formularios preenchidos até o fim de dezembro ultimo porque as respostas dos diversos itens poderão ser dadas no maximo em duas horas, e nós oferecemos nada menos de dois mêses. Novos prazos foram concedidos; instruções inumeras temos dado por intermedio dos inspetores, e até em longos telegramas.

Quasi tudo, porém, está sendo baldado; dos 39 municipios do Estado, ainda restam 20 com as suas contribuições incompletas ou imperfeitas. Por isso o sr. diretor do Ensino vai solicitar, da Secretaria da Fazenda, a suspensão do pagamento dos professores da lista abaixo se, até o dia 5 de maio proximo, não tiverem enviado o serviço que reclamamos para poder prosseguir em nossos trabalhos de apuração das estatisticas de 1933, trabalhos que, aliás, já deveriamos ter entregue em 31 do mês passado.

| MUNICIPIO | LOCALIDADE | RESPONSAVEL |
|---|---|---|
| Alagôa do Monteiro | Tigre | Ana Ferreira Raposo |
| " | São Tomé | Maria Saraiva Meira |
| " | " | Maria Etelvina da Silva |
| " | Ipueiras | Maria do Carmo Oliveira |
| " | São Sebastião | Vicencia Assunção Mélo |
| " | Bôa Vista | Otacilia Albuquerque Guerra |
| " | Alagôa do Monteiro | Ana Cirilo |
| Alagôa Nova | Alagôa Nova | Clodomiro Leal |
| Antenor Navarro | Belém | Anatildes de Sá e Benevides |
| Araruna | Barra | Maria Amelia da Cruz |
| Areia | Chã do Jardim | Donatila P. de Mélo |
| " | Areia | Maria de L. Leal da Silva |
| Caiçára | Serrote do R. Preto | Adalgisa Tavares de Oliveira |
| " | Bôa Vista | Josefa Helena de Queiroz |
| Cajazeiras | Boqueirão | Joaquim Nunes de Sá |
| " | Catingueiras | Maria Gomes de Lima |
| Campina Grande | Conceição | Maria de Andrade Cunha |
| " | Maxixe | Judi Gomes Pereira |
| " | Boqueirãosinho | Luiza Porto |
| " | Curimatáes | Maria de Lourdes Pereira |
| " | Cachoeira | Leontina M. de Carvalho |
| " | Manguape | Nemia Ribeiro |
| " | Surrão do Amorim | Otilia Alves Costa |
| " | Catolé | Valentim Porto Araujo |
| " | Montada | Auta Araujo |
| Conceição | Conceição | Maria Ferreira Frade |
| " | " | Maria Leite |
| " | Santa Maria | Brasilina Ramalho da Cunha |
| " | Montevideu | Adalgisa da Cunha Ramalho |
| " | Santana | Hosana Bezerra Leite |
| " | Capim | Amalia Cassiano Silva |
| " | Saco do Ingazeiro | Ilsa Gomes de Sá |
| " | Matá | Antonio de Alencar Figueirêdo |
| " | Conceição | Celestina Alves Valone |
| João Pessôa | Pad. Antonio Pereira | José de Souza |
| " | D. Adauto | Dijanira Medeiros |
| Misericordia | Misericordia | Henriqueta de Souza Leite |
| " | " | Joana V. da Costa |
| " | Bôaventura | Isabel C. Loureiro |
| " | São Paulo | Euridice F. Cabral |
| " | Timbaúba | Palmira M. Lava |
| " | Barra de Oitis | Alaide de M. Lacerda |
| " | Cachoeira | Maria F. Cesar |
| " | Misericordia | Adalva V. Ramalho |
| Patos | Areia de Baraúna | Maria Julia Gomes |
| Pedras de Fôgo | Corvodas | Ecila Sobreira Duarte |
| Pombal | Pombal | Amadeu Araujo |
| " | Malta | Euridice C. de Assis |
| Princêsa | Agua Branca | Gualterina Alencar |
| " | Belém | Alaide de A. Lima |
| Santa L. do Sabugi | Riacho da Cosinha | Elisa J. Mendes |
| Santa Rita | Varzea Nova | Francisca A. Nobrega |
| S. José de Piranhas | S. José de Piranhas | Delfina B. Palitó |
| " | Picadas | Belisia A. Silva |
| " | Carrapateira | Alice da Paz |
| Solidade | Joazeiro | Josefa O. de Vasconcelos |
| Souza | São Gonçalo | João Marques Pordeus |
| " | São Francisco | Anisia Alves de Oliveira |
| " | Nazaré | Adila Honorato da Silva |

# MODOS DE VÊR

### XXXV

Muito teriamos que dizer sobre a prorrogação dos trabalhos da nossa "camara dos deputados", dada a analise á que vão dando lugar os ultimos atos ali realizados, não nos houvesse chamado outro assunto, para nós de maxima importancia, qual seja a "Expedição Iglezias", que vai atravessar os nossos sertões amazonicos, não sabemos a titulo de que, porem premunida de tudo quanto lhes pareceu util, como agremiação cientifica que é.

Desde potentes maquinas para filmagem, novos e retificados taquiometros, transitos, pessoal afeito aos serviços de CAMPO, levantamento de plantas, etc. Dessas plantas farão parte, incontestavelmente toda zona brasileira percorrida, inclusive a emaranhada teia HIDOGRAFICA daquele vale, onde riquezas latentes esperam o nosso braço desbravador.

Além desses apetrechos, conduz a missão hespanhola em apreço, grande copia de armas e munições a começar pela inofensiva metralhadora alemã, certamente necessaria tanto á catequeze como educação e respeito do nosso selviçola!...

São estas as noticias que nos trazem os jornais do Sul, ás quais não opomos duvida alguma, por considera-las verdadeiras em toda linha.

Sobre o caso, o Centro Carioca teria passado ao ministro da Agricultura um telegrama, que é terminado nestes termos: "solicitamos atenção vossencia fazer cumprir decreto governo provisorio proibe regulariza essa caravana forasteiros". O ministro, segundo declarações que fez, parece no todo não compartilhar, das prevenções contra a anunciada missão. "Acha que ela nos trará conveniencia indiscutivelmente vantajosa. Mas, como a participar do receio geral quanto a outras finalidades, transmite a convicção tranquilizadora, de que o decreto do governo será cumprido plenamente". Mais adiante diz ainda: "A comissão Iglezias, como outras que se organizarem, será fiscalizada pelas autoridades brasileiras, até deixar o nosso territorio. Essas autoridades agirão representando os ministros da Agricultura, Viação e Exterior". Muito bem. Agora perguntamos nós com a desconfiança caracteristica dos filhos do velho SUMÉ; e os filmes, cadernetas e plantas levantadas? Que vantagem nos trarão?...

Não somos pessimistas, porém ciosos de tudo que é do Brasil, que é nosso, exclusivamente nosso! Ainda não esquecemos a celebre viagem do vapor inglês "Vitoria" sob o comando do capitão Pitmans, que tratava unicamente de plantas tropicais de flôres odorosas e raras, especialmente cataléas, para o real muzeu de S. M. Britanica... Entretanto, quando esse navio da foz do Tapajós, hoje Santarem, trazia os porões completamente cheios de sementes de SEINGUEIRAS, conseguindo desta forma, transplantar a valorizada hevea brasiliensis, para os baixios da velha e decantada Taprobana, dando em resultado a queda fragorosa e consequente desvalorização, do nosso principal produto de exportação, em bem poucos anos.

A quem deve o Brasil esse terrivel golpe em sua economia, se não á nossa incuria? Eis porue, quando nos chegam visitas, ficamos pensando em uma segunda edição de Pitmans... Quem sabe se todo esse contingente espanhol "Iglezias", que traduzidos para a nossa lingua vem dar exatamente "igreja" o que no diminutivo forma "igrejinha", não andará tambem á procura de alguma cousa para o muzeu de Madrid?

Ora, o sagaz Pitimans transportou de modo condenavel, uma fortuna nacional, ganhando com isso talvez, algum condado, além de alguns luizes... Assim nos devemos precaver contra a repetição de um ato semelhante, e para isso é que chamamos a atenção da autoridade a quem cumpre zelar pelo nosso interesse economico, evitando que um outro cientista igual a Pitmans nos venha iludir novamente, graças á nossa peculiar hospitalidade e bôa fé.

Não ha muito, o casal aviador norte-americano Richard e Alice Dupont, que pretendiam filmar as matas e rios do Amazonas, tiveram que passar pelo desprazer de ver as suas maquinas fotograficas e caterva, lacradas pelas autoridades federais de Manáus, que em bôa hora viram ali uma especie de Mr. Pitmans, pelo que mereceram grandes e justos elogios por parte da imprensa em geral.

O grande seleiro dos Barés, continúa sendo o El-Dourado de sempre; o seu labirinto fluvial e suas insondaveis matas, serão o eterno sonho dos inumeros sonhadores de grandes riquezas com pouco trabalho. Não atinamos com as vantagens que muita gente vê em tais incursões, pois, ninguem melhor do que nós os brasileiros, poderá continuar o desbravamento daquele grande Paraizo verde, encetado em 1877 pelos filhos do Nordéste, e por estes continuados até hoje, muito embora o reflexo da expedição Pitmans continue produzindo o que de fato seria de esperar, isto é, o nenhum valor á nossa borracha, apesar de ser a melhor até hoje produzida no mundo segundo afirmam técnicos entendidos na materia.

Se é que esses "consentimentos" fazem parte do nosso protocolo, levemos as mãos á parede, libera nos domine!...

Rubens Macêdo







## Repartições federais

**DIRETORIA DE METEOROLOGIA**
**(Serviço Federal)**

**Estação Meteorologica de João Pessôa**
**Boletim do Tempo**

Sinopse do tempo ocorrido de 18 h. de 16 ás 18 h. de 17 de abril de 1934.

**Em João Pessôa** — O tempo foi bom á noite. Dia 17: o tempo foi instavel sem chuva pela manhã e bom á tarde e soprando ventos fracos e variaveis. A maxima termometrica foi 30°.7 e a minima 22°.5.

**No Estado** — De 14 h. de 16 ás 14 h. de 17 de abril de 1934.

**Campina Grande** — O tempo conservou-se bom e soprando ventos fracos. Maxima 30°.0. Minima 19°.0.

**Guarabira** — O tempo foi bom pela tarde e á noite. Dia 17: o tempo conservou-se instavel sem chuva. Maxima 33°.2. Minima 23°.8.

**Areia** — O tempo foi instavel sem chuva pela tarde e bom á noite. Dia 17: o tempo foi bom pela manhã e instavel sem chuva no resto do periodo. Maxima 28°.1. Minima 20°.0.

**Espirito Santo** — O tempo conservou-se bom. Maxima 30°.4. Minima 17°.0.

**Solidade** — O tempo conservou-se instavel com chuvas. Maxima 31°.2. Minima 18°.8.

**Umbuzeiro** — O tempo conservou-se bom. Maxima 28°.7. Minima 20°.1.

**Em outros pontos** — De 14 h. de 16 ás 14 h. de 17 de abril de 1934.

**Natal** — O tempo conservou-se bom. Maxima 30°.8. Minima 21°.7.

**Olinda** — O tempo conservou-se bom. Maxima 31°.3. Minima 23°.4.

Até ás 20 horas não havia chegado telegrama de Maceió.







## "A PREVIDENTE"

**QUADRO DE OBSERVAÇÃO**

1.ª Série

Pedro Eugenio da Silva, com 47 anos de idade, residente em Mamanguape, neste Estado.

Joaquim Carlos da Cunha, quarenta e nove anos (49), casado, residente em Serraria.

Tiburcio Leite Matos Rolim, 33 anos de idade, casado, residente em Souza.

Padre José Borges de Carvalho, 37 anos de idade, residente em Souza, deste Estado.

Antonio Tavares de Araújo Vanderlei, com 48 anos, casado, funcionario publico, residente nesta capital á rua digo, Praça 1817, n. 161.

**Chamadas**

**1.° série**

617 com " " 5 de abril
618 sem " " 30 de março
618 com " " 20 de abril
619 com " " 5 de maio
620 sem " "30 de abril
620 com " " 20 de maio
621 sem " " 15 " maio
621 com " " 5 " junho
622 sem " " 30 " maio
622 com multa até 20 junho.
623 sem multa até 15 junho.
623 com multa até 5 julho.
624 sem multa até 30 junho.
624 com multa até 20 julho.
625 sem multa até 15 julho.
625 com multa até 5 agosto.

**Quota anual**

**Quota anual sem multa: 31 de dezembro de 1933. Com multa: janeiro de 1934.** — *João Candido Duarte*, 1.° secretario.

# Cinemas & Filmes

**CARTAZ DO DIA**

**RIO BRANCO — No palco Valdomiro Lôbo em um programa variado, na téla "O batalhão da morte", com Luis Trenker.**

**SANTA ROSA — "O fugitivo", com Paul Muni.**

**FELIPEIA — "O batalhão da morte".**

**JAGUARIBE — "Suzan Lenox".**

—

**SIGNIFICAÇÃO DO MATRIMONIO PARA A MULHER...**

**Mulher, só aquela**, é um desses filmes fortes e humanos que satisfazem a todos os publicos. Cumpre-nos observar, porém, que pela natureza mesma do argumento o celuloide oferece um encanto particular, uma significação especial, para as almas femininas.

A historia que inspirou o filme, é dessas que se multiplicam na vida real.

Imaginem um tipo de mulher, aureolada de graça e de bondade e que traz no coração uma sêde inexgurivel de amor. Vai casar-se e espera compor, para a vida matrimonial, uma atmosfera de sonho. Não prevê a hipotese de que o marido se canse. Confia nos milagres da propria ternura, no sortilegio das proprias caricias, no perfume da propria beleza para imprimir ao amôr eternidade.

## MULHER SÓ AQUELA

Irene Dunne e Charles Bickford numa cena do bélo filme que o RIO BRANCO apresentará amanhã.

Casa-se. E mêses após, chora amargamente sobre a melancolia dos sonhos abatidos. O esposo tinha amantes e vivia mergulhado em bacanais sucessivas.

Ela tinha sêde e fome de amôr; e a solidão, que lhe fôra imposta, pesava-lhe como um martirio supremo. Poderia encontrar a felicidade fóra da vida conjugal. Mesmo nos sonhos mais puros, nos instantes mais placidos, presentia vagamente a impulsão de um instinto eterno.

Era a natureza que se manifestava... Mas era contida, por outro lado, pelo freio de dever convencional de felicidade.

Eis o drama de esposa que inspirou o filme **Mulher, só aquela**. E' um celuloide que nenhuma mulher poderá perder. Irene Dunne, com o seu genio artistico insuperavel, vive no destino triste da heroina. O elenco mostra-nos ainda valores magnificos, tais como Charles Bickford, Gwilli André e Eric Linden.

Este filme será apresentado sómente amanhã e depois no "Rio Branco", para o que chamamos a atenção do publico.

**LUPE VELEZ**

Em **A verdade semi-núa**, supéra todas as maluquices. Eis porque não será demais observar que, uma legião de malucos em liberdade, não faria mais barulho, nem causaria mais escandalo do que ela sózinha: Imaginem que Lupe vem aí no papel de uma bailarina exótica. Embora esteja num circo, exposta ao risco de batatas e apupos, ela se julga uma Pawlowa. Não conseguia sair, entretanto, da mediocridade. Já começava a experimentar os primeiros sintomas de desanimo quando Lee Tracy aparece e se propõe ao lugar de agente de publicidade da dansarina. Os dois, em ação conjunta, começam então uma fáse alucinante de desabusada propaganda. Enchem céus, terras, de alarmes: desafiam a morte e a execração publica; tripudiam sobre preconceitos e conveniencias sociais; fazem coisas do arco da velha. Mas conseguem, afinal, o objetivo de tantos esforços, pois a humilde bailarina do circo veio a transfrmar-se numa estrela da Broadway. Eis aí, em poucos traços, o enrêdo hilariante de **A verdade semi-núa, que** encherá a cidade de alegria. Teremos, além do mais, as melodias mais vibrantes do ano, neste filme que o "Rio Branco" tem marcado para o dia 1.º de maio vindouro.

**"NA TRILHA DO TERROR"**

Tom Mix, o velho **cow-boy**, continúa a ser o predileto do publico, que corre em massa ao cinema, para assistir satisfeito as suas proezas no **Far-West** bravio, sempre acompanhado do seu querido "Tony", o cavalo inteligente que trabalha para o cinema.

O cinema "Rio Branco" que vem apresentando os filmes de Tom Mix, para a "Universal Pictures", já marcou data para apresentar **Na trilha do terror**, que será na proxima quinta-feira.

**MISTERIOS DAS SELVAS**

As matinées de amanhã no "Rio Branco" e "Felipéa", contam com um atraente programa, e consequentemente com grande afluencia. Terá inicio hoje o novo seriado **Os misterios da selva** que a Universal apresenta. Tom Tyler, William Desmond, Noah Berry Jr. e Cecilia Parker são os interpretes deste novo romance de emoções.

Complementos variados completam as sessões. Na matinée do "Rio Branco" haverá ainda a parte do palco por Valdomiro Lôbo que se dispõe a fazer com que a gurizada se divirta a valer.

Os preços ao alcance de tdos...

**"O TENENTE SEDUTOR"**

Maurice Chevalier viu a estréia desse filme em New York. Do sêu camarote especial, na noite da "premiére", poude ele receber com um sorriso aberto as manifestações que o povo lhe fazia; depois, em Londres, deteve-se para, no teatro Carlton fazer-se presente á estréia do seu trabalho.

Novas manifestações e novos **thanks** traduzidos em sorrisos. E logo a seguir, em Paris, que é o seu **hunting field** para as horas de ocio, lá estava o celebre cancionista para fazer as honras no lançamento da mesma fita. Três estréias em três grandes metropoles, e **O tenente sedutor** a repetir sucessos em todas elas. Parte do publico que já conhece este filme e a outra parte que ainda não o viu, estarão no cine-teatro "Rio Branco" na proxima terça-feira, para assistir a nova copia e versão desta produção de luxo do querido Chevalier, o idolo de todos.

**A partir de hoje a cidade terá no SANTA ROSA a "premiére" de O FUGITIVO! O filme maximo de PAUL MUNI e uma das ruidosas vitorias da Warner First National**

A mesma poderosa produtora que já nos deu filmes de valor de **Rua 42, Noites Vienenses, Séde de Escandalo, A unica solução** e outras produções grandiosas anuncia um filme que por varios motivos constitue um espetaculo de sensações ineditas para o mundo sensibilisado: **O fugitivo!** que o "Santa Rosa" dará aos fans em premiére, hoje, dia 21 de maio.

Para esta data que ficará nos anais da Cinelandia como a de maior gala para o cinema moderno, a Empresa A. Leal & Cia. e a Western First National desdobram-se em esforços para que a "primeira" de **O fugitivo** se transforme em verdadeiro acontecimento invulgar!

E não notaram que todo esse entusiasmo que reina entre os fans e sobretudo entre os vultos mais destacado da ciencia e das letras, é perfeitamente compreensivel, posto que esse admiravel celuloide da Warner Firts encerra uma historia realissima, foi baseado na auto-biografia de um homem que hoje ainda é um fugitivo da justiça norte-americana apesar dos protestos da quasi totalidade dos Estados Norte-Americanos que pedem perdão para Robert Burns. O filme encerra cenas dantescas da vida dos condenados e é a fiel narrativa da vida dos homens encerrados naquele inferno!

Paul Muni, o creador de **Scarface**, foi o protagonista deste filme grandioso e nunca o seu talento e sua mascara previlegiada para esses dramas violentos nunca mais se destacaram e mereceram aplausos. Paul Muni teve a direção de outro genio da cinematografia: Mervyn Le Roy diretor de **Séde de escandalo!**

E além de Le Roi, o proprio Robert Burns concorreu com a sua desgraçada experiencia para que **O fugitivo** tivesse o maximo realismo, pois, burlando a vigilancia da policia dos Estados Unidos passou quatro longas semanas homisiado nos studios da Warner Firts em Burbank, discutindo detalhes de filmagem, elucidando pontos mais dificeis, escolhendo êle proprio entre os "extras" os tipos mais adequados, aqueles que deviam, no filme, fazer parte da "chain gang" (quadrilha acorrentada). E um momento houve em que o desgraçado não conteve as lagrimas, vendo a reprodução dos seus sofrimentos no horroroso presidio! E' esse o espetaculo que a cidade inteira irá admirar hoje no "Santa Rosa".

Como complemento veremos "Fox Movietone News" 7 X 50, ultimo numero chegado por avião, trazendo os funerais da morte do Rei Alberto!

**LEE TRACY EM "O HOMEM SENSACIONAL", DA METRO**

Quem fôr ao teatro "Santa Rosa", quinta-feira, além de conhecer Lee Tracy, que é o "big name" de Hollywood agora, no genero humorista, conhecerá coisas interessantissimas de Moscou de hoje, com todos os seus segredos, suas armadilhas, ou pelo menos, as coisa que a nós, de longe, parecem armadilhas e segredos... E que Lee Tracy, interpretando **O homen sensacional**, aparece na pele de um abelhudo reporter, que, após meter-se em aventuras complicadissimas em Chicago e em Paris, vai ter a Moscou e lá, entrevistando os "leaderes" do regime sovietico, faz coisas mais complicadas do que as aventuras de Paris ou Chicago...

Resultado: sustos e mais sustos, perigos iguais áqueles que sofreram, ha pouco, os engenheiros inglêses... e um mundo de sensações para o publico.

**"O homem sensacional"**, é da Metro Goldwyn Mayer, e no seu elenco estão duas carinhas bonitas: Benita Hume e Una Merkel.

## ENTRE LES DEUX MON COEUR BALANCE

Maurice Chevalier tal como o veremos em "Tenente Sedutor".

**FEIRA DE AMOSTRAS! Com Janet Gaynor é mesmo uma amostra da produção FOX para o Santa Rosa! No dia 28!**

Neste mês que foram exibidos inuros filmes notou-se a ausencia da Fox Filme Corp. no cartaz! Mas é que a grande produtora reservou as suas obras primas para junho, e seguintes mêses. Entretanto, no dia 28, a Fox Filme Corp. vai nos revelar um filme que irá fazer um novo record de bilheteria! **Feira de amostras!** Um poema suavissimo dirigido por Henry King, o mestre que nos deu "Mary Ann" e "Honrarás tua mãe"!

**Feira de amostras!** Não houvesse essa recomendação do seu sucesso em todas as diversas capitais do mundo, citariamos os seus predicados de valor artistico e cinematografico, sendo, como é, obra prima, e vinda de Hollywood...

E, dizer-se a um fan que **Feira de amostras** é um filme de Janet Gaynor, é mesmo que dizer a este fan. "Não pérca este filme"!

E avaliem agora que além de ter Janet Gaynor, este film tem Henry King na direção, e que Henry King escolheu para contracenar com Janet:

Will Rogers, Lew Ayres, Norman Foster, Sally Eilers, Louise Dressler e Victor Jory. Não resta duvida! O primeiro triunfo da Fox na nova fase do "Santa Rosa", será inesquecivel, e o nosso publico ha de aplaudir **Feira de amostras** com o mesmo entusiasmo com que o filme foi homenageado em Berlim, Roma, Paris, New York ou Rio!

—

**MULHER SO' AQUELA!**

Por motivo imperioso a gerencia do "Rio Branco" teve de transferir para amanhã o lançamento deste filme que vinha anunciado para hoje. Será, por conseguinte, apresentado em dois dias apenas, amanhã e depois, este empolgante trabalho de Irene Dunne.

—

**Greta Garbo e Clark Gable, hoje e amanhã no cinema Jaguaribe**

Começarão de hoje, no Cine Jaguaribe, as exibições do monumental filme da Metro, "Suzan Lenox", magistral desempenho do time querido da cidade: Greta Garbo e Clark Gable. Filme de intensa emoções e de uma poesia unica, "Suzan Lenox" tem as suas mais intensas cenas de amôr, desenroladas em poetico e pitoresco recanto á beira de placido lago, na Suecia... E calculem só: Greta Garbo amando o moreno Gable, á beira de placido lago...

A **Imperatriz da Téla** veste neste grande filme nada menos de vinte e dois vestidos magnificos, desenhados pelo grande costureiro de Hollywood, Adrian. Será uma oportunidade dupla para os fans ver Greta Garbo e Clark Gable e admirar os lindissimos vestidos desenhados pelo mestre Adrian...

Completando um tão suntuoso programa ainda a Metro nos dará nesta mesma sessão um complemento interessantissimo. Uma revista colorida em dois atos, inedita nesta capital, intitulada: "Tiro ao alvo".

*Sally Eilers and Norman Foster in Fox's "State Fair" are the latest in romantic screen teams. They are co-starred with Janet Gaynor, Will Rogers, Lew Ayres, Louise Dresser and Frank Craven in this film based on Phil Stong's successful novel.*

IPD



Lupe Velez e Tracy, a dupla "impossivel" de "A verdade seminúa".

# A PARAÍBA RURAL

## SALVEMOS O BREJO!

**PIMENTEL GOMES**

Viajêmos o interior. Percorramos, principalmente, os municipios da Borborema, fortemente ondulados, onde os aclives atingem cotas elevadissimas. Cultivados. A's vezes até o cimo das serranias. E sulcando as culturas, retalhando-as, ha grotões pavorosos que se unem, se anastomoseam e descem até o vale. Lá em baixo acumula-se,em deltas, a terra arrastada das encostas pela força das enxurradas. Auxiliando a erosão absurda que vai esterilizando o Brejo, destruindo-o, ha os eitos prejudiciais dispostos, invariavelmente, de alto a baixo, bem como as linhas de cultura. A agua de nossas chuvas tropicais cai sobre estas terras fortemente aclivosas e, quasi sem penetra-las, desce encosta a baixo, rasgando-as fundamente até a piçarra. Ha sulcos de meio metro. Encontrei-os com dois metros de profundidade. O solo aravel é arrastado para o vale. Os sais soluveis descem em solução para os rios e o mar. A terra perde, em pouco, as suas bôas qualidades. As safras diminuem. Os sulcos dificultam o plantio. O terreno esterilisa-se por completo. E um pincaro selvatico, infecundo, rasgado pelos grotões, substitue a gleba fecunda e bôa de anos anteriores.

Os prejuizos são, assim, avultadissimos, de muitos milhares de contos, anualmente.

Quantos?

Não os sabemos. Nos Estados Unidos, onde ha estações experimentais estudando erosões, os prejuizos anuais são avaliados em bilhões de dolares. E anotaram-se fatos muito interessantes. Calculos indicam, por exemplo, *"que a substancia alimentar das plantas roubada pela erosão é vinte e uma vezes maior do que a quantidade retirada pelas proprias plantas."* Notou-se no Texas que 66 cts. de chuva retiram cerca de 100 toneladas de terra por hectare e por ano, em terreno cuja inclinação seja de 2%. Ora, 75% das terras cultivadas nos Estados Unidos teem inclinação superior. Determinou-se, ainda, noutra estação experimental, que as substancias do sólo estão sendo retiradas pelas chuvas em terrenos sem cultura numa media de 17 cts. em 25 anos. Ora a natureza gasta trezentos e trinta anos para formar uma camada de sólo com uma polegada de espessura. Assim, *"no cultivo constante do milho, durante sete anos, sem proteger a terra contra a erosão, gastam-se os recursos que a natureza levou 330 anos para formar".*

Podemos concluir que na Borborema estamos gastando em poucos anos recursos que a natureza acumulou em milhares de anos. E quando eles se esgotarem, o que já aconteceu em muitos trechos? Onde a fertilidade da nossa merecidamente decantada região agricola, o grande celeiro da Paraiba e Rio Grande do Norte?

Naturalmente a intensidade da erosão varia com os seus fatores.

E ela é função de cinco:

1) quantidade e rapidez das chuvas;
2) inclinação do terreno;

**Sulco com mais de metro de profundidade rasgando as terras ferteis e aclivosas da Fazenda S. Inês, em Pilar. O dr. José Regis Velho, proprietario da Fazenda, se encobre ao lado do sulco.**

3) qualidade da terra;
4) tipo da lavoura;
5) métodos atuais e passados de cultura.

Ora, no Brejo, tudo auxilia a rapidez da erosão. De fato, as chuvas são abundantes, e torrenciais; a inclinação é enorme, ás vezes de mais de 45%; a terra frouxa, facilmente desagregavel; as culturas são anuais; constroem leirões absurdamente dispostos ao longo dos declives mais fortes.

Nestas condições, a erosão e as lavagens devem retirar, num ano, sais nutritivos em quantidades superiores, dezenas de vezes, ás exigidas pelas plantas mais exigentes, como o milho e o algodão. E os prejuisos sofridos pela nacionalidade tomam um relevo inesperado, assombroso! Urge uma campanha imediata em pról da mudança dos métodos de lavoura empregados na Borborema. Ou a esterilidade açambarcará uma das mais interessantes regiões da Paraíba e do Brasil. O homem terá feito o deserto, na expressão de Euclides da Cunha.

Mas não é só dar o grito de alarme. Preferivel é apresentar meios capazes de modificar a situação, corrigindo erros velhos que veem tornando safaros um dos mais ferteis torrões da terra brasileira.

Ha varios processos de cultura para os terrenos ondulados. Processos que permitem cultiva-los intensamente sem os prejuisos causados pelas erosões.

E são:

"1) Terraço ou "o conhecido e antigo sistema de patamares usados ha seculos na Palestina onde as culturas contornam ingremes colinas."

2) "Trenching", que são buracos retangulares simetricamente distribuidos pela area cultivada (geralmente em cultura permanente como a do café). Periodicamente esses buracos são cheios pela propria erosão e, ás vezes, por entulhamento com materia organica trazida especialmente de fóra e novos buracos são abertos em pontos simetricos ainda vasios.

3) "Faixas de plantas semeadas bem juntas em sentido contrario ao declive e acompanhando a linha de nivel, também chamada pelos norte-americanos de "strip-croping."

4) "Curvas de nivel.

Não trato de reflorestamento o que é sempre aconselhado nas montanhas que se teem precedido em larga escala em serranias européas e norte-americanas. Mesmo em trechos do Brasil. E não cito este processo porque procuro ensinar métodos de cultura em sólos ingremes.

Cada um dos quatro processos citados tem seus casos de aplicação. Cada um deles tem suas vantagens e defeitos. Assim, os patamares são caros e por isto mesmo poucas lavouras os recompensarão. A vidicultura, por exemplo, lavoura muito rica produzindo grandes lucros em area reduzidissima. Os "Trenchings" ou buracos teem aplicação em cafezais e pomares, embóra dificultem o emprego das maquinas agrarias. As faixas de proteção, as "striping-croping", são aconselhaveis nas nossas montanhas demaziados ingremes. As curvas de nivel são excelentes.

O agricultor desejoso de escolher um método poderá, se quizer, recorrer á Secção de Agricultura. O método de curva de nivel, por exmplo, facil de ser empregado, talvez não seja completamente compreendido na explicação que vou fazer. Vendo-se verifica-se a extraordinaria simplicidade do seu emprego.

Tentemos explica-lo.

Começa-se mandando construir um nivelador, especie de trapesio de madeira, como o que se vê na figura 1, tendo quatro metros de um a outro pé, e dois metros no travessão superior. No centro do travessão médio haverá um nivel como o dos pedreiros. Os pés do trapesio terminarão em cultar a sua penetração no sólo frouxo, recentemente arado.

Arado e gradeado o terreno, leva-se o nivelador para o campo. Um auxiliar leva piquetes. Começa-se na parte mais alta do terreno, em uma de suas extremidades. Coloca-se um pé no nivelador no chão e com o outro vai-se procurando posição tal que a bolha do nivel fique centrada. Isto feito, retira-se o pé do nivelador que primeiro pousou no chão e aí enfia-se um piquete. Fazendo-se o nivelador girar sobre o segundo pé, procura-se colocar o primeiro em posição tal, que deixe a bolha do nivel centrada. Retira-se então o segundo pé e, no logar, coloca-se novo piquete. Continua-se, assim, até a outra extremidade do campo. Uma série de piquetes indica por onde passou a curva de nivel. Traz-se, então, um arado e traça-se com este, um sulco derrubando sucessivamente todos os piquétes. O sulco deve ser aprofundado por meio de novas passagens do arado. Encontra-se, assim, traçada a primeira curva de nivel. Com uma diferença de nivel de um a dois metros da primeira curva, diferença facilmente verificada por meio do mesmo nivelador, traça-se usando-se o mesmo processo, uma segunda curva, abaixo desta terceira, e assim por diante. As linhas de cultura que podem ser feitas em riscos quando se trata de algodão, milho, arrós e batatinha, serão tiradas entre as curvas de nivel, seguidos os contornos da inferior. As capinas podem ser feitas a maquina. As extremidades das curvas terminam sempre subindo um pouco. O trabalho das curvas de nivel, uma vez feito, não é preciso repetir todos os anos.

As vantagens serão muitas.

Notemos algumas:

a) Evitar-se a erosão do sólo;

b) As aguas fluviais, acumulam-se nos sulcos, penetrando lentamente na terra, havendo, portanto, grande aproveitamento de humidade, o que é utilissimo nos anos de pouca chuva;

c) Diminuem as cheias terriveis de nossos rios;

d) Aumenta a agua das fontes.

A Secção de Agricultura encarrega-se de fazer um Campo Experimental de lavoura em curvas de nivel para os lavradores que os solicitarem.

O sr. João Barreto vai fazer o primeiro em "Engenho Páu d'Arco", Areia.
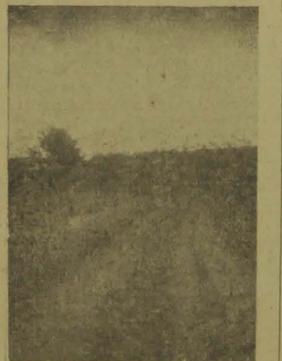
**Leirões traçados de alto a baixo, em Alagôa Nova, produzindo lavagem superficial e erosão fortissima.**

## CONSULTAS AGRICOLAS

*Dr. Isidro Gomes* — Dos muitos pomares visitados nos municipios da Capital, Areia, Santa Rita e Campina Grande, o do sr. é dos que em melhores condições se encontram. Ha muitas laranjeiras em bôas condições. Encontrei apenas um caso de foliocelose e este mesmo pouco adiantado. Ha, em algumas laranjeiras, coccidias varias acompanhadas pela infalivel fumagina. Verifiquei, ainda, que as laranjeiras precisam de podas de limpeza e de arejamento — necessidade esta que tem concorrido para o agravamento dos males que as devastam.

Pulverisar com:

| | |
|---|---|
| Alcatrão | 4 quilos |
| Sabão duro | 1|2 " |
| Agua | 1|2 litro. |

Dissolver o sabão nagua quente e juntar lentamente o alcatrão, mexendo. Deixar formar u'a pasta. Depois, no momento da pulverisação, dissolver a pasta em 60 litros dagua. Usar pulverisador com mexedor.

Enviarei quem faça a poda e a pulverisação.

As mudas de laranja azeda (terra) examinadas prestam-se para cavalo. Devem ser enxertadas. O plantio póde ser em quinconcio que facilita a passagem das maquinas agricolas e traz um maximo de aproveitamento de sólo. Enviarei quem marque o lugar das covas e faça a enxertia.

Convem fazer um canteiro para mudas. Antes de mais nada é necessario conseguir três litros de sementes de laranja da terra. Lava-las em varias aguas, para retirar toda a mucilagem que prejudicaria a semente, se conservada. Seca-la á sombra. Em tabuleiros, preferivelmente com fundo de téla e erguidos de cincoenta centimetros acima do sólo. Depois trataremos da semeadura.

Os três litros fornecerão as 10.000 mudas que precisais.

**Erosão fortissima em Esperança.**

---

**SECÇÃO DIRIGIDA PELO**

**Agronomo Pimentel Gomes,**

**diretor do Serviço de Agricultura do Estado**

---

**Erosão pavorosa no municipio de Esperança. Iguais e maiores encontram-se aos milhares na Borborema. A erosão começou entre dois leirões.**

## CORREIO RURAL

*Dr. Humberto P. Lira* — Campina Grande — Grato pela colaboração. Iniciaremos a publicação na proxima semana.

## COMO UM AGRICULTOR SALVOU A SAFRA

O sr. Francisco Magno Bacalhau, de Ingá, passou a 17 do corrente o seguinte telegrama:

"Dr. Pimentel Gomes — Repartição Agricultura — João Pessôa — No campo muita lagarta. — *Francisco Bacalhau.*"

No dia seguinte, providencias energicas tendo sido tomadas três pulverisadores pulverisavam o algodoal da Fazenda Bacamarte com arseniato de chumbo. Dois dias depois cessava a praga. Já não havia lagarta na plantação.

Por que não fazer o mesmo?

## DESTRÓEM AS LAGARTAS O SEU ALGODOAL?

A lagarta coruquerê está destruindo o algodão dos rendeiros?

Peça providencias á Secção de Agricultura ou ficará sem safra. A pulverização de uma cincoenta não custa mais de 5$000 e salva o plantio. Mande pulverizar o algodão e o rendeiro terá safra. E o sr. receberá o dinheiro da renda. Incluirá a despesa insignificante na conta do rendeiro.

Assim estão procedendo os srs. Augusto Domingos Meiréles, em Sapé, dr. Edgar Silva, em Mamanguape, Francisco Magno Bacalhau, em Ingá e muitos outros.

Telegrafe ao agronomo Pimentel Gomes, logo que a lagarta apareça. As providencias serão imediatas.

---

*Parahibanos: Do vosso amôr ás cousas de nossa terra e da vossa bôa vontade "Radio Clube da Parahiba" muito espera no sentido de poder transformar a sua estação aumentando-lhe a capacidade de modo a transmitir, alem das fronteiras do nosso caro Estado a vossa palavra, os vossos cantos e as vossas musicas, como um indice de nosso progresso e da nossa cultura.*

*Como socio do "Radio Clube da Parahiba" cada parahibano prestará a sua terra serviço de inestimavel valor e de incontestavel relevancia.*